



Doc. III

Ponte de Lima

DELIBERAÇÃO

5.33 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, apresentaram a declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto ,que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos.

Reunião de Câmara Municipal de 26 de novembro de 2024.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho/Dra.



Declaração de Voto – Orçamento 2025 _ Reunião de Câmara 26/11/2024

O documento aqui proposto pela maioria do CDS/PP para o Orçamento do ano de 2025, e no seguimento do apresentado em documentos de orçamento dos anos anteriores (2022 a 2024) deixa claro as áreas setoriais onde este executivo mostrou vontade em fazer diferente, incluindo e aproveitando também linhas e propostas do movimento PLMT (o que nos congratulamos e justificou inclusive a nossa votação a favor do orçamento de 2024) e conseguindo avanços na resposta de valor às populações como é o caso da área do apoio à natalidade e fixação de famílias, com o alargamento da oferta de creches no concelho, medida importante mas insuficiente no apoio à natalidade dada a atual situação crítica que o concelho e outros vivem no que refere ao envelhecimento da população. Políticas inovadoras e estruturantes no apoio à captação e fixação de jovens, como medida indireta de apoio à natalidade e rejuvenescimento da população são insuficientes e pouco claras neste documento o que se torna crítico neste que é um flagelo e principal desafio do concelho (e do país) para os próximos 10 anos.

Outra das áreas setoriais que o movimento PLMT trouxe como medida estruturante para o contexto da política limiana foi em 2021 quando apresentou no seu manifesto eleitoral o incentivo à habitação considerando que teria de ser o Município a assumir essa responsabilidade social de construir oportunidades de carácter dinamizador para as populações através da construção de pequenos loteamentos em freguesias a preços controlados e assim oferecer um apoio direto à primeira habitação de famílias, funcionado também como medida de descentralização da oferta de habitação no centro urbano, esse também um problema cada vez mais presente no concelho. Neste âmbito, e neste orçamento em particular pela primeira vez a maioria do CDS refere que é uma possibilidade(!), a isenção do IMT na aquisição de terrenos para construção nas freguesias, sendo esta uma proposta antiga do PLMT podendo ser uma medida complementar, fomentando mais um apoio à fixação de jovens e famílias.

A aposta contínua na regeneração urbana e preocupação com a preservação do património (em particular no centro do concelho) é um ponto positivo deste orçamento e segue a mesma linha no documento do ano anterior, ficando muito aquém as políticas de carácter social e focadas nas pessoas onde o PLMT defende um maior investimento como é o caso do apoio às IPSS's do concelho e em medidas sociais de apoio às famílias onde é possível fazer mais e melhor e em particular em propostas de âmbito social, que teriam certamente um baixo impacto neste orçamento mas que nesta fase de instabilidade económica e social são de capital importância e fazem a diferença para quem mais precisa que são as famílias.

É uma constatação real que este é um documento onde as possibilidades e ideias são mais diferenciadas comparativamente ao mandato anterior, mas é claro e inequívoco que muitas destas não passam de possibilidades ou do papel. É clara a falta de inovação na área da dinamização empresarial, onde assistimos a uma “massificação” da implementação de projetos turísticos supostamente todos de interesse municipal tornando o nosso concelho “excelente” para turista e “pobre” para o jovem ou família limiana que



decide lutar pela sua permanência e construir uma vida na sua terra. Uma área setorial esta da captação de investimento empresarial e fomento do empreendedorismo totalmente sem estratégia ou rumo, onde assistimos a erros “gritantes” na implementação de projetos de incubação ou serviços partilhados em freguesias de montanha ou à enorme dificuldade na diversificação e valorização do nosso tecido empresarial, resultado de anos “sem conta” sem uma clara estratégia e investimento em capital humano e instrumentos municipais geradores de conexões e projetos com Universidades ou centros de tecnologia e ciência e onde um programa com mais de 15 anos totalmente desatualizado e fora de contexto como o Terra Incubar continua a ser o principal mecanismo de apoio à fixação de talento e empresas.

É ainda preocupante no setor empresarial a estagnação e até alguma desconfiança que um projeto considerado basilar para o desenvolvimento do concelho como o Parque Empresarial do Granito continua sem execução empresarial, ou mesmo o Parque Empresarial de Calvelo com atrasos significativos na sua execução e projetado na linha dos nossos atuais parques empresariais em vez de ser um projeto virado para a captação de oportunidades ligadas à indústria 5.0 e à inovação, onde vetores como a tecnologia e automatização, sustentabilidade e economia circular são o motor da captação empresarial e o garante do financiamento do PRR às potenciais empresas ou grupos empresariais que se pretendam instalar.

Ressalvamos ainda o completo estado de estagnação em projetos que consideramos importantes para o concelho como a implementação de Parques Empresariais de pequena dimensão em freguesias para ajudar a promover o emprego descentralizado e o crescimento de pequenos negócios em áreas específicas e que possam ajudar no desenvolvimento das freguesias; o armazém de apoio municipal que claramente deixou de ser uma prioridade para este executivo do CDS apesar das condições muito frágeis que o atual espaço apresenta; no setor do ambiente, e em particular na gestão de resíduos, apesar de no documento de 2024 e agora no de 2025 existir uma série de projetos e linhas orientadoras existem enormes carências que deveriam ser prioridade nos dias que correm; a mobilidade urbana, rural e os constrangimentos de trânsito também sem resolução à vista e para fechar, a verdade é que o concelho de Ponte de Lima continua sem a revisão do seu principal instrumento de ordenamento do território, esse mesmo instrumento que poderá preparar o concelho para os desafios atuais nas áreas da mobilidade, habitação e economia para os próximos 10 anos devendo ser esta uma das principais preocupações deste executivo e que está relacionada com o futuro de todos os limianos.

Desta forma, por considerarmos que há evolução em alguns projetos e áreas setoriais que o movimento PLMT definiu como estratégicas para o desenvolvimento do concelho, em particular na área da habitação e apoio à natalidade, mas também existe uma clara estagnação ou falta de prioridade em áreas onde o município deveria ser mais pro ativo como a área empresarial, ambiente e social, entendemos com sentido de justiça e responsabilidade para com os Limianos que nos elegeram, deixar o voto de **Abstenção** neste orçamento.

26 de novembro de 2024,



Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (5.33.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025”, verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou em setembro de 2024 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nós, PSD, ao longo deste mandato, temos apresentado propostas (num total de 29), recomendações (num total de 15), sendo que, volvidos cerca de três anos, todas foram rejeitadas pelos vereadores do CDS, que constituem a maioria absoluta no executivo municipal.

. Considerando ainda algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024” apresentado, uma vez que:

1. Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que “a taxa de cobertura da população servida por saneamento é neste momento de 57%” (P.38), o que é realmente muito pouco. Refere ainda que “Lamenta-se, no entanto, a reduzida dotação atribuída a esta tipologia de investimento por parte do NORTE 2030” e que “estima-se um investimento na rede de saneamento de 16 M€ entre 2025 e 2027 (p.6).
2. Ora, não refere nenhuma mudança de atitude, face à ausência de saneamento em várias freguesias do concelho, em pleno século XXI, para o ano de 2025. Assim, mais uma vez, se constata que esta necessidade básica não é uma política prioritária para este executivo.
3. Contrariamente ao previsto nos documentos apresentados nos anos anteriores, em que, relativamente ao PDM, estava registado que se previa a conclusão “do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”, primeiro em 2022 e, depois, em 2023, tendo sido referido em 2024 que era “obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”. Eis que, agora, relativamente a 2025, diz “Em 2025, prevê-se a sua conclusão e entrada em vigor”. Por isso, pergunta-se: Poderemos acreditar?
4. A taxa de IMI ainda não está no limite mínimo possível, pois surge com 0,32% para os prédios urbanos;
5. A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
6. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática está prevista a “Colaboração no sentido da execução das atividades previstas no Plano Municipal de Ação Climática que vier a ser aprovado e que envolva a responsabilidade do Município e de possíveis parcerias previstas”, ou seja, mais uma vez se constata que esta não é uma política prioritária para este executivo. Para que conste, no plano do ano anterior, contava o “apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023”. Neste ano, refere que “O Plano de Ação Climática de Ponte de Lima, que se encontra a ser elaborado pelos serviços do IPVC, integra a candidatura “pACT | Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho” apresentada ao Norte 2030 em parceria com a CIM Alto Minho. Em 2025 será dado início à concretização das ações que aí vierem a ser identificadas”.

. Considerando também que o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025” ignorou por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:

1. Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentado os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições;
2. Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano;
3. Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030;
4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.
5. Propor ao Governo a melhoria das acessibilidades à sede do concelho, nomeadamente com a construção de uma nova ponte sobre o Rio Lima; ainda neste âmbito, e no seguimento da eventual construção da linha ferroviária de alta velocidade, estudar a viabilidade de construção de linha férrea paralela à A27 e IC28, ou seja, uma linha que permita a ligação do concelho de Ponte de Lima à capital de distrito;
6. Apoiar todos os alunos que frequentam o ensino básico (1o, 2o e 3o ciclos) da escolaridade obrigatória, na rede pública, na aquisição dos cadernos de fichas escolares, sendo gratuitos para todos os alunos;
7. Garantir a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública o acesso gratuito às refeições nos respetivos estabelecimentos de ensino, sempre em

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

estreita colaboração com as famílias e não num espírito de substituição, conscientes que não há investimento com mais retorno para as famílias que o investimento na educação

8. Articular com IPSS respostas ao nível da saúde mental, dos comportamentos aditivos, do isolamento (principalmente da população idosa) e de cuidados de saúde primários;
9. Apostar claramente no desenvolvimento de uma rede de transportes públicos adequada às necessidades da população de Ponte de Lima;

. Face à proposta agora apresentada, e porque, de facto, este não é o nosso projeto político,, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 26 de novembro de 2024

O Vereador declarante,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025

Índice

I • Intervenções Sectoriais para 2025	3
1. Educação	7
2. Cultura	9
2.1. Teatro Diogo Bernardes	9
2.2. Biblioteca Municipal	11
2.3. Arquivo Municipal	14
2.4. Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima	15
2.4.1. Centro de Interpretação da História Militar	15
2.4.2. Museu dos Terceiros	16
2.4.3. Museu do Brinquedo Português	16
2.4.4. Centro de Promoção e Interpretação do Vinho Verde	17
2.4.5. Centro de Interpretação do Território	17
2.4.6. Estação do Tempo Sobre a Rota do Romano	18
2.4.7. Outras Atividades e Investimentos Culturais	18
3. Desporto, Juventude e Tempos Livres	19
4. Desenvolvimento Social e Saúde	21
5. Emprego, Economia, Turismo e Serviços	25
5.1. Desenvolvimento Económico e Emprego	25
5.2. Turismo	28
5.3. Modernização Administrativa	30
6. Desenvolvimento Rural	32
7. Ambiente e Espaços Verdes	34
7.1. Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandós e São Pedro d'Arcos	34
7.2. Recursos Hídricos	35
7.3. Espaços Verdes	36
7.4. Ambiente	37
7.4.1. Sensibilização e Educação Ambiental	37
7.4.2. Investimentos para a Promoção da Sustentabilidade Ambiental	37
8. Água e Saneamento	38
9. Ambiente e Limpeza Urbana	39
10. Transportes e Acessibilidades	40
11. Florestas, Proteção Civil e Segura	41
11.1. Florestas	41
11.2. Proteção Civil	43
12. Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território	44
13. Cooperação com as Juntas de Freguesia e Instituições	46
14. Cooperação Intermunicipal	47
II • Apresentação dos Documentos Previsionais	49
1. Introdução	49
2. Proposta	49
3. Apresentação dos Documentos Previsionais	49
4. Orçamento da Receita e da Despesa	51
4.1. Estrutura da Receita Prevista	52
4.2. Estrutura da Despesa Prevista	63
5. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	106
6. Plano de Atividades Municipais (PAM)	122
7. Normas de Execução Orçamental	133
8. Responsabilidades Contingentes	139
9. Entidades Participadas	140
10. Previsão dos Encargos Anuais a Satisfazer com Empréstimos (em Euros)	141
III • Termo de Encerramento	142

I • Intervenções Sectoriais para 2025



Conforme assumido desde o início deste mandato, a estratégia de desenvolvimento para Ponte de Lima assenta em 6 pilares estruturantes que orientam as intervenções da autarquia:

- **Educação e Qualificação Profissional**
- **Ação Social**
- **Valorização dos Recursos Endógenos, Transição Energética e Ambiental**
- **Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego**
- **Parcerias e Cooperação Interinstitucional**
- **Modernização Administrativa e Transição Digital**

Pese embora os atrasos significativos ao nível da disponibilização dos fundos do Portugal 2030, a autarquia, mesmo assim e de forma criteriosa, avançou com aqueles investimentos que, com enquadramento na estratégia mencionada se mostraram de maior prioridade.

Tendo-se encerrado o processo de consensualização ao nível do Quadro de Investimentos Prioritários dos Investimentos

Territorialmente Integrados (ITI) da CIM Alto Minho, no âmbito do Programa Operacional da Região Norte (Norte 2030) e tendo o Município encetado o trabalho de preparação dos projetos e dos programas de ação a candidatar no âmbito dos Avisos recentemente abertos, os próximos anos serão certamente de grande dinâmica na concretização destes investimentos. Neste contexto salientamos os investimentos municipais dentro das seguintes áreas: Digitalização da administração local; Eficiência energética na administração local; Proteção civil e gestão integrada de riscos; Ciclo urbano da água – abastecimento em baixa; Investimentos em baixa na gestão de resíduos; Competências e qualificações na administração local; Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis; Igualdade de acesso a serviços de educação; Infraestruturas de educação; Equipamentos sociais, excluindo os que promovam a institucionalização de utentes; Pequenas intervenções no domínio da requalificação e modernização de equipamentos desportivos para reforço da coesão social; Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão;

Valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação de identidade; Património cultural e museus e a Estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local.

Será também de referir, uma vez mais, o desafio que as autarquias têm vindo a viver em resultado do processo de transferência de competências da administração central para os municípios e o inevitável aumento de despesa a ela associada, seja de investimento, seja no incremento em termos de recursos humanos e técnicos necessários para a sua gestão. As compensações financeiras realizadas estão muito aquém das despesas reais, principalmente quando, das autarquias, se espera uma resposta rápida e adequada às problemáticas existentes que a Administração Central não conseguiu resolver.

Em 2025, iremos continuar a abdicar, enquanto for financeiramente sustentável, de um conjunto de receitas municipais por serem um fator de atratividade do concelho e de redução dos desequilíbrios sociais. Falamos, em concreto, de um conjunto de medidas relativas aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia (IMI, IMT, Derrama para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, 5% do IRS Municipal), dos serviços municipais a preços baixos, das tarifas sociais para famílias carenciadas, entre outras. Os benefícios fiscais, por exemplo, são uma medida que implica uma diminuição de receita de cerca de 3,5 milhões de euros por ano, o que corresponde a cerca de 14 milhões de euros para um período de 4 anos de mandato, sendo por isso obviamente um esforço financeiro considerável para a autarquia. Estamos convictos que as mesmas, associadas às excelentes condições físicas para o acolhimento empresarial e às ótimas acessibilidades do concelho, são importantes fatores de atratividade para as empresas se instalarem em Ponte de Lima.



A Taxa de Desemprego em Ponte de Lima era, em setembro passado, de 3,39%, sendo manifestamente a mais baixa de todo o distrito e uma das mais baixas da região Norte e de Portugal.

Em 2025, será dado início à instalação das empresas do setor de transformação do granito no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, enquanto fator fundamental para a sustentabilidade económica e ambiental deste importante setor de atividade. Por motivos que ultrapassam a responsabilidade do Município, não se mostrou possível a sua concretização em 2024, como era inicialmente expectável. Também em 2025 iremos dar início à venda dos lotes no novo Polo Industrial de Calvelo, investimento financiado pelo NORTE 2020, cuja obra se encontra em execução. Neste caso iremos privilegiar a localização de indústrias com nível salarial acrescido/diferenciado.

Neste campo continuaremos a desenvolver esforços no sentido de apoiar as empresas existentes, com especial enfoque naquelas que apostam em sectores estratégicos, como o turismo, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro. O granito, o vinho, o leite, a gastronomia, a indústria agroalimentar, na área dos enchidos e fumados, a náutica, as atividades equestres e o património cultural e natural existente, continuarão a merecer especial atenção. Iremos reforçar a realização de iniciativas a este nível de forma a incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos. O Município irá trabalhar no sentido de apresentar a candidatura de Ponte de Lima à Rede de Cidades Criativas Unesco 2025 na categoria de Gastronomia.

Iremos promover o Programa Ponte de Lima Investe, bem como, disponibilizar mais espaços de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas. Será dada especial relevância, para além dos projetos com alta componente de inovação tecnológica e sustentabilidade ambiental, aos pequenos clusters associados às indústrias criativas e a sua interligação com os recursos endógenos, com as artes e com as tradições locais.

Iremos concretizar um conjunto de importantes investimentos na transição digital, da conectividade e da qualidade e modernização dos serviços públicos no contexto do Norte 2030. Estas medidas serão complementadas com outras, tendo em vista o apoio às famílias e incentivo à natalidade, nomeadamente através das políticas de habitação que estão a ser implementadas, da construção de creches municipais e da ocupação aos tempos livres para apoiar as famílias no cuidado e no desenvolvimento das crianças e jovens durante o horário de trabalho.

Perante a realidade do concelho, em todo semelhante à vida em praticamente todo o mundo, no que diz respeito às problemáticas associadas à habitação e à crise habitacional, nomeadamente o exponencial aumento das rendas em mercado aberto, este Executivo encontra-se efetivamente motivado em reagir através da implementação de novas políticas de habitação. Neste sentido, o Município de Ponte de Lima irá continuar a desenvolver esforços com vista à promoção de habitação a custos controlados, tendo como exemplo a loteamentos municipais que estão a ser construídos para esse efeito. Será importante a autarquia implementar várias alternativas distintas de promoção deste tipo de habitação, tendo presente as diferentes realidades e dificuldades vividas pelas famílias tendo-se, durante 2024, adquirido um conjunto de propriedades para o efeito.

Iremos continuar a concretizar um conjunto de importantes investimentos ao nível ambiental, tais como, a promoção da eficiência energética em edifícios e na iluminação pública, na redução do lixo enviado para aterros sanitários e incineradoras, na gestão de biorresíduos através da valorização dos resíduos orgânicos, na implementação de novas iniciativas para a gestão sustentável da floresta e na promoção de melhores práticas para evitar a impermeabilização dos solos e aumentar a vegetação nos centros urbanos. Em 2025, perante o sucesso do projeto-piloto “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”, financiado pelo Fundo Ambiental, iremos alargar os investimentos neste sector com o apoio dos Fundos comunitários, contribuindo-se dessa forma para o alcance das metas definidas para 2030 na reciclagem de resíduos urbanos, previstas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).

No âmbito da Ação Social serão implementados um número significativos de projetos e iniciativas, sem precedentes, ao nível municipal e intermunicipal, com financiamento candidatado ou já aprovado do Fundo Social Europeu, que entendemos, pela dimensão que irão assumir ser oportuno abordar.

O Município, tendo conseguido financiamento no âmbito do PRR, irá avançar com as obras de construção de mais duas creches no concelho, a Creche Municipal da Feitosa e a Creche Municipal de Anais, estando prevista a apresentação de candidatura ao Norte 2030 para uma outra creche em Cepões. Por outro lado, entrarão em funcionamento as Creches Municipais das Lagoas e da Gandra, também elas com financiamento do PRR. O Município tem como certo que esta é uma das vias fundamentais de apoio direto às famílias e de incentivo à natalidade, sendo uma carência há muito detetada no concelho e cuja resposta se mostrava urgente proporcionar. Neste momento, aguarda-se pela celebração dos Protocolos com o ISS, I.P. para o apoio ao funcionamen-



to destas valências, estando o Município disponível para garantir a sua abertura mesmo antes dessa situação se concretizar.

Para além da Educação na sua perspetiva mais formal, o Desenvolvimento Cultural é outra grande área de formação do indivíduo na qual pretendemos investir de forma contundente, como parte indissociável do verdadeiro desenvolvimento sustentável e duradouro. A cultura, da popular à erudita, está relacionada diretamente à criação do conhecimento, ao estímulo do pensamento e do sentido crítico, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Se queremos um território efetivamente desenvolvido, para além de se promoverem condições para o investimento e criação de emprego, será crucial valorizar o Capital Humano o que só se consegue pela via da educação, da formação e da cultura.

No que diz respeito à Educação será garantido o investimento em importantes ações imateriais, através, nomeadamente, da implementação do Plano de Ação para a Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE). Não menos importante será o investimento considerável que iremos iniciar em 2025 na criação e inovação dos recursos didáticos nas escolas, nomeadamente no reforço dos equipamentos tecnológicos e equipamentos como resposta aos novos desafios da inovação pedagógica.

A “Cultura,” conforme já referido, merecerá uma especial atenção. Assim, iremos apostar na promoção de uma programação cultural que abarque áreas artísticas diversificadas e na construção de importantes equipamentos culturais de grande impacto que, em Ponte de Lima, já se justificam: a Escola das Artes e o Centro do Conhecimento. Estes espaços, tendo como principais destinatários a população local, visam promover a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos – independentemente da sua condição social ou do território onde vivem – tenham acesso à criação e inovação artística das diversas manifestações culturais, sejam elas de carácter mais ou menos tradicional.



Em 2025, o Município de Ponte de Lima irá concretizar um conjunto de importantes iniciativas no âmbito do Programa das Comemorações dos 900 Anos de Foral outorgado por D. Teresa encerrando, desta forma, a celebração da efeméride, cujo programa decorrerá de 4 de março de 2025 a 4 de março de 2026.

No contexto da “Modernização Administrativa e Transição Digital” está prevista para 2025 logo que venha a ser aprovada a candidatura ao Norte 2030, mais concretamente no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, a implementação de novos investimentos com vista à modernização dos serviços da autarquia e a disponibilização de um maior número de serviços online, para os cidadãos e empresas.

No investimentos direcionados para a Regeneração Urbana iremos prosseguir com a política de beneficiação dos espaços e vias públicas com especial incidência no Centro Histórico de Ponte de Lima, dando prioridade às ações identificadas no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho e em alguns Centros Cívicos das freguesias, quando tal se traduza numa efetiva melhoria das condições de segurança, criação de dinâmicas socioeconómicas, promoção da sustentabilidade ambiental e de qualidade de vida para as populações. Será dada especial atenção às intervenções em espaço público que visem a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público e criação de soluções que promovam o ensombramento e permeabilização do solo. Será disponibilizado um apoio significativo às freguesias que queiram reabilitar os seus espaços públicos urbanos, dentro da mesma estratégia e prioridades de intervenção.

Ao nível das redes de abastecimento de água e saneamento o Município apresentou, às Águas do Alto Minho, um leque de projetos de execução que integram o Plano de Investimentos para os próximos anos. Nesse sentido e estando já aberto o Aviso ao nível do NORTE 2030, serão apresentadas em parceria com daquela entidade, enquanto entidade ges-

tora dos sistemas, os primeiros investimentos a concretizar. Lamenta-se, no entanto, a reduzida dotação atribuída a esta tipologia de investimento por parte do NORTE 2030. Entre os projetos definidos como prioritários, sejam aqueles financiados pelo Norte 2030 ou outros fundos comunitários, estima-se um investimento na rede de saneamento de 16 M€ entre 2025 e 2027 e mais 19M€ para o período de 2027 a 2029. Estes investimentos irão permitir alcançar uma taxa de cobertura de 72% de rede de saneamento no concelho.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, com apoio à aquisição de terrenos para esse efeito, e melhoria das respetivas acessibilidades, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas e escolares.

O Orçamento Participativo de Ponte de Lima é um mecanismo de democracia participativa que confere aos cidadãos limianos o poder de decidirem como deve ser investida uma parte das verbas do Orçamento Municipal já estipuladas para 2025. É compromisso assumido e objetivo definido pelo Município de Ponte de Lima, melhorar a qualidade da democracia, pugnando pela transparência da gestão da autarquia, apelando e potenciando a participação de toda a comunidade na construção de um concelho com maior esclarecimento e participação. Para o ano de 2025 a autarquia mantém a verba global no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) para apoiar e financiar projetos de valor igual ou inferior a 10.000,00€ (dez mil euros).

De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2023 recentemente publicado, Ponte de Lima é uma das, apenas duas, autarquias do distrito de Viana do Castelo, estando mesmo em primeiro lugar, posicionada no ranking global dos 100 municípios portugueses, com melhor eficiência financeira, ocupando o 13.º lugar dos da sua dimensão tendo subindo, desta forma, dez lugares relativamente a 2022. Relativamente a outros dados, importa também referir que ocupa o 25.º lugar, nos 308 dos municípios do país, com maior equilíbrio orçamental e consegue, a nível nacional, posicionar-se no 21.º lugar dos municípios com menor volume total de despesa paga em juros entre 2014 e 2023 e simulação desse custo por habitante. No indicador dos municípios com melhor índice de dívida total, sendo esta uma medida utilizada para avaliar o quanto uma entidade está endividada em relação ao seu património líquido, a autarquia posiciona-se num excelente 23.º lugar.

Estes factos demonstram, uma vez mais, o bom desempenho e a forma responsável como a autarquia assume a gestão económica e financeira dos dinheiros públicos.

1. Educação

A Educação surge como um pilar fundamental da sociedade, com grande importância para o desenvolvimento intelectual de todas as crianças e jovens do concelho e assumida como um verdadeiro elevador social.

Acabados de entrar num período de grandes transformações na área da Educação, muito fruto da Descentralização de Competências do Estado para as Autarquias Locais, o Município de Ponte de Lima tem trabalhado arduamente para responder a todos os desafios que aparecem.

Este Plano de Atividades e Orçamento pretende, por isso, assegurar todas as competências que já dizem respeito ao Município e, por outro lado, perspetivar e planear o desenvolvimento do trabalho já iniciado no que concerne à Descentralização de Competências. De notar que, no âmbito da transferência de competências concretizadas ao nível da educação, o Município excede mesmo aquelas que eram as obrigações imposta pelo Ministério da Educação, nomeadamente termos de rácios, garantindo dessa forma um apoio mais consistente e adequado às crianças com necessidades especiais.

Ação Social Escolar

Pretendemos continuar a garantir o apoio a todas as crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico nas refeições, bem como dos alunos do pré-escolar inscritos no prolongamento de horário. Para tal, o Município irá aumentar o apoio aos Gestores dos Refeitórios Escolares do J.I. e 1.º CEB de forma a poderem dar resposta a estas necessidades.

Ainda no que às crianças do pré-escolar diz respeito, o Município continua a assegurar a colocação de recursos humanos para dar resposta às Atividades de Animação e Apoio à Família.

Considerando a maior dificuldade financeira de algumas famílias, o Município mantém o apoio financeiro à aquisição de material escolar para os alunos do 1.º Ciclo, com 32,00€ para alunos com escalão A e 16,00€ para quem tem escalão B.



Ainda nesta matéria, continuaremos a assegurar recursos humanos para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC) para os alunos do 1.º Ciclo e as respetivas competências delegadas.

O Município entende continuar a apoiar os jovens que queiram seguir os seus estudos para o Ensino Superior, apoiando as famílias mais carenciadas, através de um programa anual no valor global de 1.000,00€ por aluno/ano letivo, até a um máximo de 40 alunos. Em 2025 iremos aumentar este valor.

Transportes Escolares

O Município já assegura o transporte de todos os alunos do 1.º Ciclo. Relativamente aos 2.º e 3.º CEB e Secundário, o Município assegura os circuitos especiais quando as carreiras de transportes coletivos não preencham as condições previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; ou, preenchendo-as, não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte escolar.

O transporte escolar é garantido de forma gratuita a todos os alunos do concelho, até ao ensino secundário, pela autarquia. De acordo com a recentemente publicada Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, também os alunos, que não dispõem de transporte escolar, incluindo do ensino superior, têm direito a passes escolares gratuitos.

Conscientes e promotores de uma educação mais inclusiva, continuaremos a apoiar o transporte de crianças e jovens integrados na APPACDM e na AAPEL, bem como a definir circuitos para crianças com necessidades específicas, no ensino regular.

No âmbito da Transferência de Competências, quanto ao transporte da Educação Inclusiva, o Município não só assegura a contratação de circuitos de alunos residentes no concelho e a estudar no concelho, como de alunos do concelho e a estudar fora do concelho, devidamente justificada a sua necessidade.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo irão dar continuidade ao projeto BUS Académico. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

Equipa Multidisciplinar Especial de Educação

O Município, em parceria com os agrupamentos de escolas, e através da Equipa Multidisciplinar Especial de Educação com financiamento a candidatar ao Norte 2030 (IT) irá continuar a implementar um conjunto de respostas educativas diferenciadas que consubstanciam um projeto comum e plural, que apela à participação de todos e que pretende sedimentar nos alunos um sentido de maior pertença ao espaço

escolar. Para tal, através da Equipa Multidisciplinar Especial da Educação, que mesmo sem financiamento continuou a trabalhar no terreno, serão realizados projetos de intervenção, ações de sensibilização para alunos e pais, e formação de assistentes Operacionais no sentido de se promover um ambiente escolar e social potenciador de um desenvolvimento harmonioso. Serão utilizadas metodologias que permitam garantir a igualdade de oportunidades e a promoção do sucesso educativo dos alunos e todos os agentes educativos dos quatro agrupamentos de escolas.

Feira de Educação, Ciência e Tecnologia

Com o objetivo de apresentar conceitos inovadores e munir a nova geração de ferramentas que lhe permita encarar os desafios desta nova era, o evento, que se realiza no Pavilhão de Feiras e Exposições, apresenta workshops, palestras, demonstrações, fóruns, espetáculos, atuações, oficinas experimentais, caças ao tesouro digitais e dezenas de atividades a realizar num espaço de quatro dias. O Município de Ponte de Lima aposta num programa de excelência, abrangendo áreas diversas, com a participação de instituições com responsabilidade na educação, formação e apoio a toda a comunidade.



EcoFesta

O Município continuará a promover a EcoFesta da Família e da Natureza, no mês de junho, de forma a promover o contacto entre estes dois pressupostos. O evento irá reunir diversão, tradição, convívio, ecologia e pedagogia para miúdos e graúdos. O programa também incluiu leituras encenadas, ateliês para a criançada, insufláveis, espetáculos, cozinhas de brincar, pinturas faciais, entre muitas outras atividades relacionadas com as artes, a natureza e o desporto.

Semana da Ciência

O Município irá promover, em outubro, várias palestras, workshops, debates e exposições de efetiva qualidade, destacando investigadores, profissionais limianos de excelência científica e cultural, para público estudantil e público em geral.

Manutenção/conservação, beneficiação e Modernização de estabelecimentos de Educação e Ensino

Todos os edifícios onde estão instalados os Jardins de Infância e EB1 do concelho são propriedade municipal e cabe por isso ao Município promover a sua manutenção/conservação, bem como o apetrechamento e manutenção de equipamentos. Com a descentralização no âmbito da educação, integraram esta rede de edifícios todas as escolas EB2/3, a Escola Secundária de Arcozelo e a de Freixo. A verba disponibilizada pela Tutela, para esta atividade, fica aquém da que se mostra verdadeiramente necessária, tendo o Município de acautelar a organização e orçamentação para a disponibilização das devidas condições para a melhoria da qualidade de ensino.

Os fundos comunitários sinalizados para novas candidaturas no âmbito do Plano ITI do Alto Minho (Norte 2030) ao nível da tipologia de ação “Infraestruturas de educação”, serão destinados à melhoria das condições de alguns edifícios escolares da rede, bem como, ao apetrechamento em equipamentos e infraestruturas tecnológicas com vista à modernização dos recursos didáticos utilizados para o ensino. Neste âmbito será criada uma rede de Laboratórios de Robótica em cerca de 14 salas das EB1 do concelho.

School4All 2030

O projeto, cujo financiamento se pretende assegurar através do Norte 2030 (ITI), com a duração de 4 anos, irá arrancar no início de 2025. O Projeto promovido pelo Município em parceria com os Agrupamentos de Escolas e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima contém um conjunto de medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar. A Equipa Multidisciplinar, que integra o projeto, assegura uma ação interventiva diretamente nos Agrupamentos de Escolas, que considera as seguintes dimensões:

- Promoção de ações específicas e complementares de desenvolvimento extracurricular, em articulação com projetos educativos locais;
- Melhoria das condições de desenvolvimento das competências digitais;
- Envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;

- Estabelecimento de pontes com o mundo do trabalho;
- Capacitação dos técnicos que realizam os projetos, bem como de outros elementos da comunidade educativa;
- Monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar e o intercâmbio de experiências e a partilha de boas práticas.

Serviços Educativos

Para 2025 será mantida a dinâmica dos Serviços Educativos do Município de Ponte de Lima, onde cada serviço, no âmbito das suas competências, apresenta diversos temas que constituem uma oferta pedagógica abrangente e diversificada.

Este programa tem-se mostrado profundamente importante, enriquecedor e diferenciador em complemento ao ensino formal. A sua operacionalização resulta do trabalho conjunto com a comunidade educativa, num cenário diversificado de experiências, onde são utilizados os suportes e as dinâmicas dos Serviços Educativos dos distintos equipamentos municipais, desde a área cultural, ambiental à desportiva. Falamos, nomeadamente, da Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal e na Área de Paisagem Protegida, entre outros. A dinamização dos Espaços Ciência Divertida, bem como, o apoio que será dado à implementação de outros projetos pedagógicos são da maior relevância para o desenvolvimento dos alunos. Iremos falar destes serviços e dos respetivos projetos ao longo do presente documento com enquadramento em cada área setorial abordada. Nesta mesma lógica, iremos integrar nas AEC a “disciplina” de Estudos Culturais Locais, onde serão abordadas as tradições e práticas culturais mais tradicionais e identitárias de Ponte de Lima, tais como, as concertinas, o folclore, o artesanato, entre outras.

De forma a garantir as condições logísticas para que as escolas possam participar nestas iniciativas, fora do contexto escolar, o Município irá adquirir dois novos autocarros para o transporte dos alunos.



2. Cultura

O Município de Ponte de Lima continuará, em 2025, a reforçar o seu investimento na Cultura, proporcionando à comunidade local, turistas e visitantes um conjunto notável de eventos e iniciativas culturais de elevada qualidade, com o acolhimento de projetos nacionais e internacionais, procurando envolver, sempre que possível, as instituições culturais locais, quer desafiando-as para projetos inovadores, quer apoiando-as nas suas atividades, quer convidando-as a associarem-se a iniciativas municipais, contando com as muitas e imprescindíveis instituições culturais, recreativas e de lazer do concelho, bem como, com a colaboração e apoio das Juntas de Freguesia.

2.1. Teatro Diogo Bernardes

A credenciação do Teatro Diogo Bernardes, efetuada pelo Ministério da Cultura através da Direção Geral das Artes, como equipamento integrante da Rede de Teatros e Cine-teatros Portugueses (RTCP) – em setembro de 2021, a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Programação da RTCP – em maio de 2022 e a integração do TDB na Rede de Teatros com Programação Acessível (RTPA), para a programação 2024/2025 – em agosto de 2024, constitui, para o Município de Ponte de Lima, uma excelente oportunidade e responsabilidade acrescida para o reforço da sua já extensa oferta cultural e em particular do Teatro Diogo Bernardes.

Prevê-se uma programação eclética, inclusiva, de elevada qualidade, diversificada e abrangente que permita, por um lado, o crescimento sustentado do público e, por outro lado, a criação de novos públicos e a sua fidelização. Neste sentido, pretende-se fomentar a mediação de públicos, procurando promover o encontro entre artes, propondo contextos participativos na atualidade artística. O plano de programação pretende ainda contribuir para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território do concelho de Ponte de Lima, incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor artístico, valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento, articular as artes com outras áreas sectoriais, promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes, promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género e a cidadania e a promover a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos.

Foi apresentada recentemente uma candidatura ao PRR Acessibilidades 360º relativa à melhoria das acessibilidades no Teatro Diogo Bernardes. As intervenções propostas resultarão em ganhos significativos de acessibilidade. A instalação de elevadores e plataformas elevatórias permitirá que todos os visitantes acedam a todas as áreas do teatro.

Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) – Apoio à Programação

Com a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à RTCP, o Município de Ponte de Lima, através do TDB, possui mais um excelente instrumento financeiro que permitirá continuar numa aposta clara na cultura, numa oferta de qualidade superior, diversificada e contemporânea, representativa das diversas artes de palco e atenta às novas tendências e criadores. Permite a integração do TDB em redes de circulação nacional e internacional; o reforço institucional entre entidades de forma a promover a articulação entre teatros e cineteatros e a circulação dos projetos artísticos; a articulação do Teatro Diogo Bernardes com os teatros e cineteatros da rede e dos respetivos projetos artísticos. No âmbito da candidatura está prevista a realização de mais de uma centena de acolhimentos e ações (coproduções, residências artísticas, estreias absolutas, ações de mediação de públicos), que vão desde os espetáculos de música, dança, teatro, circo contemporâneo, stand up, ópera, cruzamento disciplinar e outras artes de palco, para diversos tipos de públicos, assim como um programa específico de serviço educativo, numa lógica de trabalho com a comunidade do território.

Coproduções

O TDB tem como sua missão, no âmbito da RTCP, apoiar criadores de grande potencial de desenvolvimento e pretende, através das coproduções (10% da sua programação), permitir a criação de novos espetáculos artísticos, impulsionar e promover a consolidação de estruturas e artistas bem como, através destas, consolidar a sua estratégia de formação e captação de públicos e tornar o território de Ponte de Lima também um espaço de criação artística.

Residências Artísticas

As Residências Artísticas são outro tipo de ações que se pretendem continuar a implementar no sentido de colocar Ponte de Lima (e o TDB) como um centro de acolhimento de referência e território de criação artística. Através deste tipo de iniciativas, o TDB pretende, na sua missão de apoiar criadores com grande potencial de desenvolvimento, possibilitar a criação de novos espetáculos artísticos, impulsionar e promover a consolidação de estruturas e artistas, bem como, por intermédio destas, o envolvimento da comunidade e assim cimentando a sua estratégia de formação e captação de novos públicos.

Ações de Mediação de Públicos

Através das diversas atividades pretende-se fomentar a mediação de públicos, procurando promover o encontro entre



artes, propondo contextos participativos na atualidade artística, criando espaços de reflexão e diálogo que promovam uma relação de proximidade entre os públicos e os processos de criação artística e os próprios artistas, dentro e fora do contexto do equipamento do TDB. São exemplo as conversas com o público, quer no formato de “Conversas no Salão”, ou conversas “filosóficas” ou de debate em contexto de sala de espetáculo com o público escolar, quer em contexto de oficinas de escrita, workshops ou outros.

Projeto Educativo TDB

Captar e contribuir para a formação de novos públicos, aprofundar a experiência teatral por parte de todos os públicos, com especial incidência nas comunidades escolares, sensibilizar o gosto pelo Teatro nas suas mais diversas artes de palco (teatro, dança, música, circo contemporâneo, ópera e outras artes de palco) são os objetivos do projeto educativo do TDB, no âmbito da sua missão de serviço público. O serviço educativo está estruturado em cinco dimensões: visitas encenadas, visitas guiadas, a Escola vai ao TDB, o TDB vai à Escola (espetáculos) e O TDB capacita (oficinas, cursos de formação, ateliês).

Projeto Boca Aberta / TNDMII

O Teatro Nacional D. Maria II (TNDMII) está a desenvolver um projeto dedicado à programação, mediação e criação artística para infância. Um projeto a 3 anos – 2024, 2025 e 2026 – com quatro municípios, um por cada região, sendo o Município de Ponte de Lima e o TDB o parceiro da região norte, para a implementação do projeto BOCA ABERTA (projeto desenhado em parceria com o Plano Nacional das Artes – PNA). O BOCA ABERTA é um projeto de teatro escrito, dirigido e produzido para a infância.

Em 2025 esta parceria inclui: Conversas de Boca Aberta, um conjunto de encontros, quatro, dirigido a agentes da cultura e educação do Município, comunidade escolar, estruturas artísticas, artistas, entre outros; Espetáculo dirigido aos alunos dos Jardins de Infância participantes no projeto e para o público em geral, com duas sessões, no TDB; Oficina para Educadores de Infância (módulos I e II) e Apoio à criação.

Rede de Teatros com Programação Acessível – RTPA

O Município de Ponte de Lima, através do TDB, passa a integrar o projeto RTPA, para a temporada 2024/2025, sendo um dos onze parceiros que se propõe a criar melhores condições de acesso à programação cultural.

A RTPA pretende apresentar uma oferta regular de espetáculos com audiodescrição e com interpretação em Língua Gestual Portuguesa. Desta forma, pretende-se melhorar as condições de acesso à sua programação para pessoas com deficiência visual e para o público surdo e ainda para os seus familiares e amigos. A integração do TDB na RTPA constitui o corolário em proporcionar uma oferta sustentada e regular para uma programação mais acessível e inclusiva.

Auditório Rio Lima

Em 2025, o Auditório Rio Lima continuará a desenvolver as mais diversificadas ações/iniciativas. Para além de se tratar de um espaço aberto à comunidade limiana para a realização de eventos locais, apresentações de livros, conferências, colóquios, entre outros, continuará ainda a posicionar-se como um espaço cultural alternativo à sala de espetáculos do Teatro Diogo Bernardes, sobretudo para a realização de residências artísticas e ações de mediação de públicos e formações.

Eventos Municipais

Em complemento com a programação a realizar no TDB e com o intuito de promover uma diversificada e alargada oferta cultural no concelho, de acesso gratuito ao público geral, será realizado em 2025 um conjunto de eventos ao ar livre e/ou explorando espaços edificados do património local que, em conjunto com a atração turística, continuarão a promover o desenvolvimento e crescimento económico de Ponte de Lima.

Neste âmbito pretende-se realizar um conjunto de atividades/eventos, a ocorrerem essencialmente na primavera e verão, designadamente: Ciclo de Concertos de Órgão de Ponte de Lima; RUARTE – Festival de Teatro de Rua de Ponte de Lima; Festival Percursos da Música; Gala Internacional de Folclore – O Mundo a Dançar; Bandas A Gosto; Comemorações do Dia de Ponte de Lima, dos 900 anos da fundação de Ponte de Lima e do 25 de Abril; Concertos de Páscoa e de Natal na Igreja Matriz e Passagem de Ano.

O Município de Ponte de Lima apoiará, financeira e/ou logisticamente e/ou organizará em conjunto com agremiações concelhias inúmeras atividades/eventos que já fazem parte e se tornaram marcos culturais de referência: Cantar dos Reis, Desfile da Tradição e Encontros de Folclore na Avenida dos Plátanos pelos grupos folclóricos concelhios em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima; Serrada da



Velha, em parceria com Os Pequenos Atores do Lima; Encontro Concelhio de Bombos, Marchas de S. João, Vaca das Cordas, Tapetes Floridos para a Procissão do Corpo de Deus e Feiras Novas, não esquecendo os Encontros de Tocadores de Concertina e de Cantadores ao Desafio, assim como a Queima do Judas.

Descentralização Cultural

À semelhança de anos anteriores o Município continuará, em 2025, a implementar o projeto de Descentralização Cultural, tentando chegar a um cada vez maior número de freguesias, um projeto muito valorizado e acarinhado pelas populações, que conta na sua implementação com a colaboração e apoio das Juntas de Freguesia, Paróquias e Associações do concelho.

A Descentralização Cultural envolverá a realização de espetáculos/concertos de música e teatro, com as Bandas de Música do concelho, os grupos de música popular, os grupos folclóricos, os grupos de teatro, o Orfeão Limiano e a Orquestra de Vitorino das Donas.

2.2. Biblioteca Municipal

De uma forma geral, mantém-se o compromisso de se continuar a promover Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Workshops, Ações de Formação e de Sensibilização; lançamentos e apresentação de Livros de forma a ampliar o horizonte cultural da comunidade, estimulando o aprofundamento do diálogo intercultural e a sensibilização para temáticas atuais que serão apresentadas por especialistas e profissionais convidados a partilharem as suas ideias.

Feira do Livro de Ponte de Lima

A Feira do Livro de Ponte de Lima é um evento-âncora que decorre durante o Verão na Expolima e conjuga a promoção do livro e da leitura com uma programação diferenciadora e transformadora do território, dirigida a todos os públicos. A iniciativa apresenta um desenho de programação eclética, com dinâmicas culturais, artísticas e criativas que dialogam

e partilham conhecimento e lazer em torno da celebração do livro e da leitura. Conferindo centralidade ao livro, à palavra, à música, à dança, à animação, à descontração e ao convívio, integra propostas que agregam todas as expressões artísticas.

Feira do Livro Limiano

Realizada durante o mês de dezembro e subordinada ao tema “Este Natal ofereça um livro limiano”, tem como principal objetivo a promoção do diversificado património das letras limianas. Um evento propiciador de desenvolvimento cultural e de lazer que disponibiliza ao público a venda de livros de autores limianos e publicações editadas pelo Município de Ponte de Lima. Durante esta feira as edições com chancela municipal contam com um desconto de 40% sobre o preço de capa, sendo uma oportunidade única para adquirir e oferecer um livro.

Poesia à Sexta

Um programa cultural que convida o público limiano a participar em sessões descontraídas, que se realizam de março a julho, relembrando que Ponte de Lima tem sempre a porta aberta para a poesia que se combina livremente com música, teatro, livros e boa disposição. Um espaço de entrada livre, para descontraír, intervir, refletir, dialogar e conhecer pessoalmente autores e artistas.

Serviço de Infoliteracia do Município de Ponte de Lima

Um projeto diferenciador que constitui uma iniciativa formativa gratuita de inclusão e literacia digital, representando uma oportunidade para os munícipes adquirirem novos conhecimentos e se tornarem mais autónomos no acesso à internet e à utilização de computadores. Através de cursos de informática, realizados ao longo do ano mediante inscrição, promove-se a aquisição de competências digitais, numa crucial aposta de realização de sessões de informática direcionadas para a população adulta do concelho.

Serão de Contos: histórias do imaginário tradicional

Sessões de promoção do património tradicional oral organizados durante os meses mais frios do ano – janeiro e fevereiro – com convidados, exímios contadores e narradores de histórias, que nos proporcionarão uma programação com música, histórias contadas, contos, fábulas e lendas, a maior riqueza que o povo soube guardar e que foram sendo transmitidas de boca em boca, de geração em geração até aos nossos dias, direcionadas para toda a família, num espaço aberto ao convívio.

Exposições

Ao longo do ano realizar-se-ão novas exposições configurando-se veículos privilegiados para a construção de conhecimento, para o desenvolvimento do pensamento crítico da sociedade e para a promoção da cultura e lazer, comunicando ideias e interpretações aos diversos públicos que as visitam, estando previstas exposições que visam evocar figuras ilustres limianas, difundir o património literário local e nacional, assinalar efemérides e promover os domínios artísticos diversificados.

Memórias Literárias

Com este programa prosseguir-se-á o caminho da promoção de mostras diferenciadas ao nível da escrita e da literatura, agregando escritores de renome já notabilizados, jovens escritores, poetas, jornalistas, autores locais e outros letrados nacionais e estrangeiros.

Biblioteca Itinerante

Extrapolando os limites físicos do edifício, a Biblioteca Municipal garante a sua missão cultural, educativa, informativa, lúdica e social com o serviço da Biblioteca Itinerante que prosseguirá o seu trabalho de crucial importância no empréstimo de livros e na dinamização de atividades em escolas periféricas através dos seguintes projetos:

“Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola”

Projeto baseado na promoção da leitura e na fruição do lazer, utilizando linguagens benéficas ao serviço do livro, como a expressão dramática, a música e a dança. Direcionado para alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico, fomenta o gosto pela leitura, no sentido de permitir a descoberta do livro e simultaneamente contribuir para a construção de sentido crítico.



BiblioSênior

Um projeto de forte cariz social, que abraça a população envelhecida institucionalizada, proporcionando informação, conhecimento e lazer, privilegiando os valores de proximidade, periodicidade, confiança e amizade. Com um programa baseado na partilha de saberes onde todos são convidados a intervir, preconizam-se novas abordagens, fortalecem-se as relações sociais e intergeracionais e potenciam-se múltiplas atividades que proporcionam bem-estar e alegria, fortalecendo o papel do idoso na atual sociedade.

Biblioteca dos Afetos

Direcionada para as instituições com valências para idosos, enquanto serviço difusor de cultura e de lazer que acumula a função de mediador social, promove o diálogo intercultural, proporciona momentos de convívio e de empréstimo documental. Constitui um interlocutor de grande valor acrescentado para as comunidades, pessoas e instituições, enquanto agentes culturais privilegiados, pela sua natureza dinâmica, informal e flexível, reunindo as melhores condições para promover um serviço eficiente e vital para este tipo de público.

Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos

Transpondo os limites conhecidos pela grande maioria dos cidadãos comuns, assegurando a sua função social que contribui para a garantia dos direitos à cultura, à informação e ao lazer a todos os tipos de público-alvo, promove-se este projeto diferenciador que garante o estabelecimento de parcerias com instituições com valências para pessoas com diversidade funcional, promovendo-se uma efetiva inclusão, eliminando-se barreiras e reforçando vínculos. Através da dinamização de atividades lúdicas e informacionais proporcionam-se momentos de bem-estar físico e psicológico a todos os participantes, garantindo a igualdade de oportunidades e uma educação de qualidade.

Hora Encantada para a Pequenada

Promovendo um programa baseado nos livros de literatura infantil enquanto veículos de transmissão de valores, de entretenimento, de cultura e de socialização, dinamizam-se um conjunto de atividades, dirigidas a todas as crianças do concelho de Ponte de Lima. Explorando novas formas de estimular o prazer pela leitura em voz alta, através de leituras encenadas, proporcionam-se momentos de convívio e bem-estar e disponibiliza-se um conjunto de livros, através de empréstimo, que permanecerão nas instituições para leitura de novas histórias.



Histórias aos Sábados – Atividades para Famílias

Elegendo a cultura como um dos eixos estruturantes do seu campo de ação, continuar-se-á a privilegiar iniciativas que são foco de atratividade para as famílias, concebidas e desenvolvidas mensalmente, ao sábado de manhã, com novas temáticas e com estratégias diversificadas. Assim, dar-se-á seguimento aos projetos:

Yogar com Histórias

Sessões baseadas no desenvolvimento de ações proporcionadoras de bem-estar integral para crianças e famílias que permitem a descoberta e exploração de atividades baseadas na literatura infantil, combinadas com yoga e potenciadas com ateliers criativos, jogos e brincadeiras.

Oficinas Criativas com Histórias

Oficinas direcionadas para crianças dos 4 aos 12 anos, num espaço informal de experimentação criativa e expressão manual, que promove o património cultural e a história local, no âmbito das comemorações dos 900 anos de Ponte de Lima.

Laboratório de Robótica e Programação

Um espaço multidisciplinar de aprendizagem, experimentação e lazer com programas de valorização e difusão do conhecimento, de promoção da cultura e literacia científica e tecnológica direcionado para crianças e jovens dos 6 aos 16 anos. Tem por base a promoção da aprendizagem, a capacitação e uso criativo das tecnologias através da robótica e da programação, que são poderosos exercícios para a mente, ajudando a desenvolver uma série de habilidades e competências individuais e coletivas.

Bebéteca

Sessões lúdico-culturais sustentadas nos livros e na literatura infantil destinadas a famílias com bebés e crianças até aos 6 anos. Com estratégias diversificadas e promovidas através de encenações da leitura, baseadas em histórias e contos, proporcionam-se momentos de partilha entre pais e filhos contribuindo para o desenvolvimento de múltiplas competências nas crianças. A iniciativa é gratuita, mas de inscrição obrigatória.

Hora do Conto

É um programa de promoção da leitura que visa proporcionar junto das crianças a oportunidade de experienciarem o prazer de ouvir contar histórias e de potenciar a sua fantasia e a imaginação, de uma forma lúdica e prazerosa.

Teatro de Fantoques

Sessões baseadas em livros e adaptadas para proporcionar às crianças uma experiência lúdica e educativa através da arte do teatro com fantoches, recorrendo a uma nova forma de ouvir histórias, estimulando a criatividade, a expressão corporal e a comunicação.

Teatro de Sombras Chinesas

O Teatro de Sombras Chinesas é potenciador de uma aprendizagem integrada, que recorre a uma linguagem pluridisciplinar e possibilita o desenvolvimento das capacidades expressivas das crianças.

Através de recriações de histórias, ou pequenas criações, as crianças poderão conhecer esta arte milenar de contar e contactar com uma forma diferente de ouvir histórias.

Rota dos Escritores Limianos

A Rota dos Escritores Limianos une o turismo à cultura, permitindo conhecer e desfrutar, de forma orientada, a nobreza histórica e literária de Ponte de Lima. Esta rota será o fio condutor para identificar, explorar e valorizar monumentos, estátuas, ruas, largos, cantos e recantos do centro histórico de Ponte de Lima, assim como um veículo para descobrir histórias, personalidades, formas de vida, lugares onde viveram os escritores limianos e desvendar segredos em relação à personalidade que se esconde por detrás de um livro.

Concurso Concelhio de Leitura

Concurso desenvolvido em parceria com os vários Agrupamentos de Escolas do concelho de Ponte de Lima com o objetivo de estimular e fomentar a prática da leitura entre a comunidade escolar, numa aposta na dinamização da vertente

cultural ao nível da promoção de competências de literacia e na valorização e consolidação de hábitos de leitura potenciando a aquisição de múltiplas competências e de valores de cidadania.

Evocação de Efemérides

Ao longo do ano serão evocadas efemérides de elevado interesse dando-se continuidade às comemorações dos 50 anos do 25 de abril, dos 200 anos do nascimento de Camilo Castelo Branco (1825-2025) e dos 500 anos do nascimento de Luís de Camões (1525-2025). Serão destacados “O Dia Mundial da Poesia”, “O Dia Internacional do Livro Infantil” e o “Dia Mundial do Livro”, entre outras comemorações de datas especiais que assentarão em temas diversificados, mais específicos ou mais abrangentes, indo ao encontro das ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Publicação ou Reedição de Obras com Chancela Municipal

Dar-se-á apoio na edição ou reedição de publicações municipais que se considerem relevantes.

2.3. Arquivo Municipal

Os Arquivos são uma fonte fundamental de pesquisa e de preservação do património documental, seja na dimensão da gestão corrente da administração pública, seja na dimensão da preservação do património e construção da memória da sociedade.

Serviço Educativo do AM

O Arquivo Municipal tem como objetivo dar continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do con-



celho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo. Serão promovidas visitas de estudo para dar a conhecer o trabalho desenvolvido no Arquivo Municipal e a importância do mesmo na valorização e preservação da memória coletiva, bem como a realização de atividades lúdicas e pedagógicas junto da comunidade escolar do concelho, com especial incidência na comemoração dos 900 anos de Ponte de Lima.

Extensão Cultural do AM

- Realização do Colóquio dedicado à temática dos arquivos familiares e políticos locais, nacionais e ibero-americanos, a propósito dos duzentos e cinquenta anos do nascimento da rainha de Portugal e imperatriz do Brasil, D. Carlota Joaquina (1775-1830);
- Apoio em diversas atividades que visam comemorar os 900 anos da vila de Ponte de Lima;
- Coordenação editorial da publicação Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro;
- Dar resposta às diversas solicitações de pesquisas, enviadas ao Arquivo por parte de investigadores nacionais e internacionais;
- Prestar apoio no tratamento de arquivos e conjuntos documentais a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo, desde que solicitado para esse efeito;
- Dar início a um novo projeto que tem como objetivo a criação de um repositório multimédia a partir da recolha de conteúdos informação / documentos com interesse para a história do concelho.

Protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos privados

- Arquivo da Casa de Nossa Senhora da Aurora;
- Arquivo da Casa do Bário;
- Arquivo da Casa de Bertandos;
- Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima;
- Arquivo da Casa de Pomarchão (Casa da Praça ou das Malheiras).

2.4. Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima

A Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima cresceu significativamente nos últimos anos, quer em espaços, quer em atividades ou número de visitantes. Inte-



gram esta rede o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, o Centro de Interpretação do Território e a Estação do Tempo sobre a Rota dos Romanos. Com recurso ao financiamento previsto no Quadro de Investimentos Prioritários do Plano de Ação do Alto Minho 2030 (ITI CIM Alto Minho) e cujo investimento será candidatado ao Norte 2030, iremos investir no projeto de “Dinamização e Valorização da Rede de Museus e Centros de Interpretação”. Estas ações que vão desde a disponibilização de audioguias em várias línguas para todos os espaços, um Website da Rede e a criação de modelos 3D para algumas das peças mais emblemáticas de cada um dos equipamentos em causa, promovendo através da visita virtual e a visita presencial dos mesmos.

2.4.1. Centro de Interpretação da História Militar

Serviço Educativo do CIHMPL

O Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima prolongará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico. Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos têm sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação.

Destinado a alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Anos do 1.º Ciclo, também em parceria com o Arquivo Municipal, será implementado o projeto “Tradições: Serrada da Velha”, a desdobrar em 3 sessões durante os primeiros meses do ano.

Realização, também em parceria com o Arquivo Municipal, das III Oficinas com História, na primeira semana de junho, destinadas aos alunos do Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos.



2.4.2. Museu dos Terceiros

O Museu dos Terceiros prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro existente nas igrejas e capelas das freguesias do concelho. No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária consagrada às Festas e Tradições Religiosas do concelho de Ponte de Lima. No domínio do restauro do espólio está previsto o restauro das seguintes peças: Pintura de Nossa Senhora da Assunção e Fragmento de Talha em Relevo representando Cristo Deposto no Túmulo; O museu continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias.

Será igualmente retomado o Ciclo de Viagens, que se manterá nos moldes habituais.

Serviço Educativo do MUTE

O Serviço Educativo e de Comunicação continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância. Para o público escolar, em particular para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto, que este ano manterá o tema “D. Teresa e Ponte de Lima: 900 Anos de História(s)”, decorrendo todos os meses durante o ano letivo com atividades e temáticas mensalmente diferenciadas, realizadas não apenas nas instalações do Museu mas também em outros espaços públicos com interesse patrimonial.

2.4.3. Museu do Brinquedo Português

O Museu do Brinquedo Português fomenta a salvaguarda de um património industrial único no país e promove a história do brinquedo produzido em território nacional, refletindo valores de memória, antiguidade, raridade, originalidade e exemplaridade, constituído em torno de valores estéticos e artísticos.

Serviço Educativo do MBP

O Serviço Educativo apresenta um programa diversificado permitindo usufruir de um conjunto de atividades culturais e pedagógicas direcionadas para o público escolar possibilitando um maior conhecimento e valorização do património cultural, de uma forma recreativa e aprazível. Nesta linha de atuação dar-se-á seguimento ao desenvolvimento de várias atividades e projetos agregados ao universo dos brinquedos, dos jogos e das brincadeiras, tais como: Vamos Brincar; Caça ao Brinquedo; Investigador por um dia; O Museu do Brinquedo na Escola: ver, descobrir e aprender.

Exposições temporárias

As exposições temporárias são um meio privilegiado de mediação cultural, de comunicação e de aprendizagem por excelência de elevada relevância no museu.

Ao longo do ano realizar-se-ão novas exposições temporárias ancoradas nas temáticas do brinquedo e dos diversos domínios artísticos, destacando-se as comemorações dos 900 anos de Ponte de Lima perspetivando-se desenvolver a exposição “Património com História | 900 anos de Ponte de Lima”, em parceria com instituições locais.

Comemoração de Efemérides

- Celebração da data inaugural do Museu – Cerimónia de doação de espólio;
- Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus;
- Dia Internacional do Brincar;
- 1.º Encontro sobre o Brinquedo Português.

Criação de novo Merchandising

Percecionando-se o Museu como um espaço ativo, dinâmico e atrativo, há a necessidade premente de procurar sintonizar-se com as exigências dos visitantes e turistas, sendo fundamental disponibilizar na loja produtos e lembranças como forma de proporcionar um conjunto de benefícios capazes de satisfazer ou melhorar as suas experiências de visita e de divulgar a coleção, amplificando sua visibilidade no mundo além dos muros de sua instituição. Neste âmbito e com a criação da nova logomarca é de crucial importância renovar e engrandecer este espaço com novos produtos baseados na coleção e no espólio.

Edição de publicações

O Museu do Brinquedo Português fomenta a salvaguarda de um património industrial único no país e promove a história do brinquedo produzido em território nacional. Não existindo no mercado editorial uma quantidade relevante de biblio-

grafia e livros sobre esta área temática, torna-se relevante a edição de publicações sobre brinquedos, com a colaboração de especialista nesta área, difundindo-se coleções com a chancela municipal de interesse para todo o público, desde investigadores, a colecionadores, a instituições públicas e privadas e a famílias.

2.4.4. Centro de Promoção e Interpretação do Vinho Verde

O Centro de Promoção e Interpretação do Vinho Verde tem como missão promover a investigação do lastro patrimonial de forma dinâmica, promovendo o vinho verde associado ao seu terroir como um produto de excelência.

Serviço Educativo

Pretende-se promover e desenvolver atividades que visam dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde seguindo-se oficinas: Verde: o território em questão; Teresa, a Abelha Rainha; Vinho Verde: do rio Lethes até ao mar; Oficinas temáticas (Dia da Mãe, Dia do Pai, Dia dos Avós, Páscoa, Natal, entre outros).

Conferências/Palestras/Ações de Capacitação/Workshops

Promover ações que têm como principais objetivos: i) contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho; ii) abordar temáticas de interesse para os profissionais da área tais como: Workshops Há... Vinho Verde com (harmonização de Vinho Verde com produtos regionais); Workshops Vinh'Arte (pintura) e promoção de visitas às quintas e adegas do concelho, em articulação com os produtores, com provas de vinhos.



Há Prova esta Semana...

Semanalmente estão à disposição de todos os visitantes do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e/ou participantes nas atividades aí promovidas, dois vinhos de castas e produtores diferentes para degustação.

2.4.5. Centro de Interpretação do Território

O Centro de Interpretação do Território (CIT), enquanto espaço cultural e baluarte da identidade coletiva da região, tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do legado patrimonial de todo o concelho, evocado na sua exposição permanente a partir de oito temáticas principais – a lavoura, a produção do linho, do pão e do vinho, o pastoreio, a relação homem/animal, as festividades e a devoção.

Serviço Educativo

O Serviço Educativo do CIT tem como propósito maior a divulgação do património imaterial e material de Ponte de Lima junto da comunidade escolar do concelho. E é no cumprimento da sua missão de defesa e de promoção da História local que o CIT organiza regularmente diversas atividades pedagógicas que visam ajudar os mais novos a aprofundar, de forma lúdico-didática, os seus conhecimentos acerca do território ponte-limense de uma perspetiva etnográfica e cultural. Para o ano letivo de 2024/2025, o CIT propõe a dinamização das seguintes atividades, a saber: “Visitas temáticas – À descoberta do Território”; “Do tempo dos nossos avós – brincadeiras”; “Oficinas Temáticas / tradicionais”; “Área projeto – artes e ofícios”; Quiz – Assim se faz a Vila”; “900 anos do Foral Teresiano – Atelier Criativo”.

Memórias – Entre o Passado e o Presente

Introduzidas em 2022, as visitas orientadas à comunidade sénior limarense traduzem uma viagem no tempo aos usos e costumes ancestrais que caracterizam e definem a identidade cultural deste público-alvo.

Guiados pela História – Percorrendo os 900 Anos do Foral da Vila

Para assinalar os 900 anos do Foral Teresiano, o CIT propõe a realização de uma visita guiada pelo centro histórico da vila, direcionada para o público em geral. A atividade dará a conhecer aos participantes alguns dos mais relevantes factos históricos e curiosidades de Ponte de Lima que muitas vezes passam despercebidos à maioria dos visitantes e que são fundamentais para um conhecimento mais profundo da história e da cultura limarenses.

Oficinas Culturais

Versadas nas Artes e Ofícios e na Cozedura Artesanal do Pão, as oficinas culturais do CIT visam essencialmente a preservação e valorização do legado etnográfico, gastronómico e cultural do concelho ponte-limense, de modo a perpetuar o inestimável património imaterial e material desta região alto-minhota. Em 2025, o CIT prevê a realização das seguintes oficinas culturais: “Bordado em ponto cruz”; “Construção de Palmitos de Papel”; “Broa de Milho com passas e nozes”.

Exposições Temporárias

Paralelamente à exposição permanente – dedicada, na sua essência, ao mundo rural – o CIT propõe a organização de novas exposições temáticas de carácter temporário que fomentem o conhecimento do importante legado etnográfico e cultural do concelho, contribuindo para a preservação e valorização das suas tradições, usos e costumes. Para 2025, propõe-se a realização das seguintes exposições: “Tradições festivas – cestos e quadros de Samiguel”; “Arte ao serviço da História – 900 anos do Foral Teresiano”; “Artes da terra – cestaria de verga de Sandiães”.

2.4.6. Estação do Tempo Sobre a Rota do Romano

A Estação do Tempo sobre a Rota do Romano, concilia a identidade cultural com a história que nos transporta para uma viagem única no tempo dando-nos a conhecer as marcas da passagem romana pelo Alto Minho, constituindo-se como um portal de acesso a uma rota que apresenta um conjunto de atrações expressivas que agregam.

Serviço Educativo

O Serviço Educativo tem como objetivo dar a conhecer a ‘Estação do tempo sobre a Rota do Romano’, explicando as dinâmicas e os conteúdos que compõem a sua exposição, dedicada à Rota do Romano, que integra os principais bens patrimoniais de Ponte de Lima e da região do Alto Minho.

Em 2025, o tema definido para a celebração do Dia Mundial dos Museus será The Future of Museums in Rapidly Changing Communities, com foco em três subáreas temáticas principais: Património Imaterial: a promoção do património intangível como fonte dinâmica de inspiração e como testemunho de uma herança cultural coletiva, no passado, no presente e no futuro, Juventude: o poder transformador dos jovens no coração da atividade dos museus, transformando-os em centros vibrantes de inovação, de cooperação, de desenvolvimento e crescimento económico, social e cultural; Novas Tecnologias: a sua importância na transformação dos museus em hubs sustentáveis e inovadores, enquanto

espaços promotores de uma participação cidadã ativa e de aprendizagem para todos os públicos.

2.4.7. Outras Atividades e Investimentos Culturais

Escola das Artes de Ponte de Lima

A criação deste novo equipamento cultural será possível pela ampliação, remodelação, beneficiação e apetrechamento do atual edifício municipal da Escola da Música de Ponte de Lima de forma a criar novos espaços dedicados à formação nas mais variadas formas de arte (teatro, pintura, escultura, artes plásticas, dança), para além da música, que se irá manter e reforçar. Para além do ensino articulado da Música, o Município irá alargar as parcerias existentes, com vista à promoção, por exemplo, do Ensino Artístico Especializado de Teatro e de Dança.

Centro de Conhecimento

O Centro de Conhecimento, cujo financiamento esperamos poder enquadrar no PT 2030, para além de poder vir a acolher algumas das valências culturais existentes, como o Arquivo Municipal, a Biblioteca Municipal e os Serviços Técnicos da Rede Museológica, irá colmatar algumas das carências existentes no nosso território no que diz respeito a espaços expositivos e espaços para o acolhimento de Associações culturais locais, assim como, de espaços que permitam a continuidade formativa destinada às várias faixas etárias da população.

Exposições

Mostra Internacional de Arte Contemporânea Art’in Lima 2025 com a publicação do respetivo Catálogo.



3. Desporto, Juventude e Tempos Livres

Eventos Desportivos Pontuais

- Realização do Ponte de Lima Em Forma – maio, junho e julho (continuidade);
- Participação no Olimpycs 4All – Competição intergeracional como motivação para o desporto e estilo de vida saudável na população sénior, dirigida ao público com mais de 65 anos. Encontros trimestrais com os municípios da Região do Alto Minho;
- Comemoração da Semana Europeia do Desporto – iniciativa da Comissão Europeia, cujo principal objetivo é a promoção dos benefícios da prática regular do desporto, sendo celebrada em simultâneo por 38 Países Europeus.

Atividades Desportivas Regulares

- Atividade física em parceria com os ginásios de Ponte de Lima, realizado aos domingos para toda a comunidade;
- Disponibilização de Hidroginástica na Piscina do Festival Internacional de Jardins, durante os meses de julho e agosto;
- Boccia e Hidro Sénior (continuidade), atividades dirigidas às IPSS, duração de uma hora, uma vez por semana para cada atividade;
- Hidroginástica na Piscina do Festival Internacional de Jardins durante os meses de julho, agosto e setembro.

Equipamentos Desportivos

- Atualização da Carta Desportiva;
- Abertura ao público de um Campo de Basquetebol 3x3 na Quinta do Abade;
- Abertura de um ginásio no Pavilhão Municipal para as associações do concelho;
- Beneficiação do Pavilhão Municipal para a prática de Hóquei em Patins;
- Conclusão do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais;
- Intervenções de melhoria funcional e de conforto na Piscina do Festival Internacional de Jardins e Piscina Municipal de Arca e Ponte de Lima;
- Promoção da eficiência energética no Pavilhão Municipal e nas Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima e de Freixo conforme previsto no Quadro de Investimentos Prioritários do Plano de Ação do Alto Minho 2030 (ITI CIM Alto Minho);
- Beneficiação dos campos de futebol de Vitorino dos Piães e do Complexo Desportivo do Triunfo;
- Conclusão da Beneficiação dos equipamentos e infraestruturas do Jardim Fernando Calheiros de Barros;
- Requalificação de alguns espaços desportivos em escolas do 1.º Ciclo do concelho como forma de criar melhores condições e promover o desenvolvimento do desporto Escolar;
- Vila Equestre – Ampliação e beneficiação das infraestruturas.



Cooperação com Associações e Clubes

- Atribuição de subsídios ao abrigo do regulamento Municipal para atribuição de apoios ao associativismo desportivo. Iremos manter, em 2025, o valor do apoio financeiro registado em 2024, tendo em conta que o mesmo foi aumentado em mais de 100%;
- Execução dos contratos de desenvolvimento desportivo com as Associações e Clubes Desportivos do concelho para a utilização dos equipamentos desportivos municipais;
- Apoio à organização/realização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais;
- Apoio a deslocações em competições federadas;
- Reconhecimento do mérito desportivo;
- Apoio aos clubes e associações com escalões de formação;
- Parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho que visa a permuta de espaços entre as piscinas municipais e os pavilhões desportivos das escolas. Da mesma forma, serão mantidos os protocolos que se encontram em vigor com as Juntas de Freguesia para a gestão dos pavilhões e campos de futebol;
- Atribuição de um apoio até 75% das despesas comprovadas, até um montante máximo de 10.000,00€, para a comparticipação de intervenções de melhoria nos recintos desportivos/campos de futebol que não sejam propriedade municipal, desde que a associação/clube desportivo que seja detentor do recinto desportivo possua atividade regular;
- Apoio à aquisição de material desportivo e de viaturas;
- Promoção da prática desportiva junto das camadas mais jovens através da integração da formação nas atividades escolares e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do concelho;
- O Município irá continuar a assegurar o alojamento dos atletas dos clubes e associações desportivas, no âmbito da participação em provas federadas, nas Pousadas de Juventude do país.

Desportos ao Ar Livre e da Natureza

- Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito, pretende-se incentivar a prática de desportos ligados à natureza: Ecovias, Trilhos de Montanha, Trail Running BTT, Downhill e Enduro. O Município, em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de investimentos e de iniciativas promotoras destas atividades, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos de apoio fundamentais;
- O projeto “Ponte de Lima Mountain Bike Center”, pela sua agregação/articulação, qualidade e escala, contribui para tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo de natureza e do turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Neste âmbito a para além das intervenções mais alargadas já realizadas ao nível da beneficiação de pistas e sinalética e outras infraestruturas de apoio, a autarquia, em parceria com as associações e clubes locais, irá promover a sua promoção, nacional e internacional, assim como a sua dinamização;
- O Município pretende avançar em 2025 com a intervenção no Skatepark Ponte de Lima, localizado na Praceta de Camões, com vista à sua beneficiação, nomeadamente ao nível das características técnicas exigíveis para a prática deste desporto;
- Em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho, prevê-se a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no “Parque na Vila”, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de várias valências que permitem o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o Trail e o Running, BTT, BMX e Skate, bem como, de atividades culturais mais urbanas.

Ponte de Lima Destino Equestre

- No contexto da estratégia “Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional” destaca-se a realização da Feira do Cavalo, Concurso de Saltos Internacional, Concurso Internacional de Dressage, Concurso Internacional de Ensino e dos Jogos Equestres.
- Iremos desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar meios, nomeadamente apoios financeiros, que nos permitam concretizar o ambicionado projeto de ampliação das infraestruturas de apoio às atividades equestres da Expolima. Este investimento perspetiva criar atratividade para quem já é entusiasta, mas também ambiciona atrair novos turistas, criar novos públicos e nutrir, junto da população local, essa identidade e apego ao mundo equestre;



- De forma a contribuir para esta estratégia, serão implementadas outras ações relacionadas com a criação e sinalização de percursos equestres;
- Continuidade da iniciativa “Seu Garrano é nosso convidado” que resultou da candidatura, já encerrada, implementada em parceria com o Município de Viana do Castelo, com a designação de “Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Lima” financiada pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal;
- O Município lidera, conjuntamente com os Municípios de Golegã e Alter do Chão, a constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo.

Desportos Náuticos

- Criar as condições para uma nova fase de beneficiação das infraestruturas e equipamentos náuticos através, nomeadamente, da ampliação das instalações do Centro Náutico para a construção do Centro de Alto Rendimento que, para além das condições indispensáveis de alojamento dos atletas e equipas técnicas, terá também um importante espaço museológico;
- Acolher e realizar provas desportivas náuticas, nomeadamente ao nível da canoagem de alta competição, que permitam ao Município continuar a posicionar-se, no contexto nacional e internacional;
- Iniciar em Vitorino das Donas, no âmbito do Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima), a instalação de um Centro de Atividades Náuticas que compreenderá ainda, obtendo a anuência das entidades competentes, um conjunto de intervenções relacionadas com a estabilização e valorização das margens e das correspondentes galerias ripícolas, assim como com a melhoria das condições ao nível do escoamento dos caudais do rio Lima no local;
- Melhoria das condições naturais do rio para a prática desportiva, nomeadamente na limpeza e estabilização das margens e na beneficiação do açude.

4. Desenvolvimento Social e Saúde

A Ação Social foi uma das grandes áreas de atuação com transferência de competências da Administração Central para o Município, o que nos obrigará a alargar e aprofundar a nossa atuação que, sendo mais próxima, espera-se também que venha a ser mais eficaz. O Município passou a ser, neste âmbito, responsável pela coordenação do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Lima.

Projeto Radar Social

A Equipa Multidisciplinar, criada para este projeto financiado pelo PRR, terá como competências: Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades e executar o Plano de Ação em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Social, já aprovado em 2024.

Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G)

A equipa afeta ao CLDS 5G – Ponte de Lima financiada pelo programa Pessoas 2030, assume como prioridade o combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, garantindo, em simultâneo, a valorização do papel do Município nesta intervenção, dadas as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como, a sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais, assumindo as seguintes atividades:

- Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;



- Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;
- Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência em estreita articulação com o PMIM, PICSE e PAIIA;
- Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;
- Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil.

Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (PAIIA)

As intervenções a apoiar no âmbito do Planos de Ação para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis, cuja candidatura será apresentada ao NORTE 2030 (IT), visam contribuir para a inclusão ativa de grupos vulneráveis. A equipa a ela afeta será responsável pelas seguintes atividades:

- Promoção da longevidade e da vida autónoma das pessoas idosas, atendendo a referências e contextos territoriais desfavorecidos;
- Promoção da empregabilidade, da integração no mercado de trabalho e do empreendedorismo social em contextos de desfavorecimento e de exclusão;
- Promoção de iniciativas que visem a não institucionalização e a vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade.

Iremos, neste contexto, manter o funcionamento da Casa Convida, um espaço municipal no coração do Bairro de Faldejães, para apoiar a população, do Bairro e fora deste, na resolução dos seus problemas, combater o isolamento social, promover espaços de partilha de saberes, experiências e culturas, diminuir a infoexclusão, aumentar a autoestima da população e promover o seu desenvolvimento integral.

Plano de Desenvolvimento Social do Alto Minho (PDS do Alto Minho)

Ao nível da CIM do Alto Minho, em articulação com diversas entidades, foi já concluído e aprovado o Plano de Desenvolvimento Social do Alto Minho (PDS do Alto Minho). Este plano assume-se como um documento orientador fundamental ao nível da atuação sub-regional numa componente prospetiva da rede de serviços e equipamentos sociais, através do qual se visa, fundamentalmente, em face das necessidades diagnosticadas, promover a adequação, otimização e racionalização das respostas sociais existentes e previstas, assim como a coerência no planeamento do alargamento da rede.

Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)

O Município prevê criar um serviço específico para o acolhimento e integração do imigrante, o Gabinete de Apoio ao Imigrante, enquanto ação prevista no PMIM. Este serviço, que integrará o organograma do Município, fará a comunicação e articulação com as entidades com competências formalmente já assumidas neste sector (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF, Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes – CNAIM) e com outras entidades preparadas para promover, em conjunto ou isoladamente, uma maior qualidade de vida para os migrantes, tais como, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, os Agrupamentos de Escolas e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho – ULSAM.

Cooperação com Outras Entidades

À semelhança de outras áreas de intervenção, também na Área Social a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se totalmente fundamental para a concretização das várias iniciativas, otimizando-se e rentabi-

lizando-se os diferentes recursos na tentativa de cada vez mais apoiar estas respostas sociais em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido e para além da gestão/articulação dos processos de natureza mais corrente, será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro para o investimento em infraestruturas, às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL, APPACDM, AMA e Íris Inclusiva. Destaca-se para 2025 a cedência de terrenos à APPACDM e AAPEL para a construção de novos CACI (Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão).

De igual forma será também assegurado o apoio através da cedência em direito de superfície de terrenos e/ou edifícios municipais para as IPSS poderem construir de raiz, reabilitar ou ampliar equipamentos desta tipologia, assim como outros apoios sociais.

Creches Municipais

O Município, tendo conseguido apoio financeiro no âmbito do Plano e Recuperação e Resiliência – PRR, encontra-se a terminar as obras da Creche Municipal das Lagoas e da Creche Municipal da Gandra, atuando e promovendo, desta forma, o aumento da oferta, inadiável, de novos lugares ao nível desta valência. Foram, entretanto, aprovadas mais duas candidaturas pelo PRR para a construção de duas novas creches, uma em Anais e outra na Feitosa, cuja construção será iniciada em 2025. Para o próximo ano será apresentada mais uma candidatura, desta vez ao Norte 2030 para a construção de uma Creche em Cepões. Este conjunto de investimentos, que pretende ser equilibrado e proporcional em todo o território concelhio, insere-se e contribui para concretização da estratégia deste executivo no apoio às famílias e incentivo à natalidade. Será de referir, relativamente às quatro creches com financiamento já aprovado, o esforço financeiro que resulta desta decisão, que quanto a nós se justifica pelo impacto e pela sua importância na melhoria das condições de vida da nossa população. Assim, para um investimento estimado de 2 867 861,44 € para as creches em causa, apenas é aprovado um financiamento de 723 770,65 €, na medida em que o valor máximo por utente estipulado pelo PRR é manifestamente baixo, não sendo por isso verdade, conforme é anunciado publicamente, que o apoio do PRR aos investimentos candidatados, pelo menos nesta tipologia, seja de 100%.

Projeto Ponte Amiga

Serão concedidos apoios nas áreas da habitação e salubridade (obras de beneficiação e/ou adaptação), destinados a famílias carenciadas com problemas habitacionais, requeridos pelos próprios e/ou pelas instituições locais, nomeadamente, juntas de freguesia e IPSS.



Criarte / APPACDM

Programa 1.º Direito

O Programa 1.º Direito visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. No que diz respeito ao investimento público, também previsto na Estratégia Local de Habitação de Ponte de Lima, o Município viu aprovadas, no âmbito do 1.º Direito – PRR, as candidaturas para a beneficiação dos Complexos Habitacionais de Faldeões em Arcozelo e do Castilhão, em Freixo, num total de 91 fogos e um investimento global de 3,3 milhões de euros. As respetivas obras serão concluídas em 2025.

Ao nível dos Beneficiários Diretos (BD) deste Programa, o Município assegurou a promoção, coordenação e apresentação de 96 candidaturas por parte dos BD identificados no concelho. Destas, foram aprovadas 31 candidaturas no PRR, cujo acompanhamento, relativamente à sua execução, continuará a ser assegurado pela autarquia. De referir que 63 candidaturas estão ainda em apreciação. Caso haja novas oportunidades de financiamento neste Programa, o Município continuará a assegurar o acompanhamento técnico aos cidadãos que reúnam condições e se queiram candidatar.

Programa Centro com Vida

Será atualizado o regulamento e alargado o âmbito territorial de abrangência do Programa Centro com Vida que visa o arrendamento para residência permanente que se traduz na concessão de uma subvenção mensal para novos residentes que pode atingir os 50% do valor da renda suportada. Neste momento são 98 os jovens apoiados por este Programa. Queremos alargar esse número.

Casa Colaborativa de Ponte de Lima

O Município viu aprovado pelo PRR, no âmbito da “Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais” o projeto da “Casa Colaborativa de Ponte de Lima” localizada em pleno Centro Histórico. Pretende-se, com esta intervenção, criar no concelho de Ponte de Lima um novo tipo de resposta residencial social assente num modelo de habitação colaborativa e comunitária que contempla novas tipologias, como a coabitação ou a existência num mesmo espaço de públicos com necessidades de respostas diferentes. O Município, que assume o investimento inicial, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, irá garantir o funcionamento futuro desta resposta social. A obra, que terá início no próximo ano, irá também contribuir para a reabilitação urbana do Centro Histórico através da requalificação e adaptação de um antigo edifício aí localizado. Alguns destes fogos irão integrar a bolsa habitacional de prevenção para situações de emergência, possibilitando o

alojamento temporário em situações de risco (soluções de transição e inserção).

Programa Privação Material – distribuição direta de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento

Este Programa visa contribuir para a atenuação das formas mais graves de pobreza através da prestação de assistência não financeira às pessoas mais carenciadas, da concessão de alimentos e ou de assistência material de base e da realização de atividades de inclusão social vocacionadas para a integração social de pessoas nessas condições. Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, iremos dar continuidade ao projeto “Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima”. O projeto, financiado pelo Programa Pessoas 2030, contemplava inicialmente 245 pessoas no concelho, mas a partir de agosto de 2021 passou a contemplar 490 beneficiários, implicando um aumento de 100% no número de pessoas abrangidas.

Universidade Sénior de Ponte de Lima na Escola da Avenida

Na sequência da Assinatura do Protocolo entre o Município de Ponte de Lima e o Rotary Club de Ponte de Lima, foi criada a Universidade Sénior de Ponte de Lima na Escola da Avenida. A instalação de uma Universidade Sénior no concelho tem como objetivo principal potenciar a manutenção das capacidades, habilidades e destreza da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária, crítica e útil ao seu meio social. Em 2025 iremos disponibilizar mais espaços para garantir uma resposta adequada às necessidades, entretanto sentidas.





Rede Sénior

Prosseguimos com o objetivo de dotar os seniores de conhecimentos de informática, promovendo a literacia e a inclusão digital, cada vez mais fundamental, bem como com a pretensão de implementar o Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho, visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Outros Apoios Sociais

- Atribuição de “Tarifas Sociais” para famílias carenciadas juntamente com a ADAM, estabelecendo as normas de apoio ao pagamento da tarifa de água e saneamento a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Apoio aos projetos “Hortas Urbanas de Ponte de Lima” e “Hortas Sociais de Arcozelo”;
- Apoio às Lojas Sociais de Bertandos e de Ponte de Lima;
- Promoção do alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Apoios à Saúde e à Inclusão

- Realização de ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como o apoio a ações de Saúde Pública;
- Colaboração e participação no contexto da Associação dos Cuidadores Informais, do projeto PLA – Problemas Ligados ao Álcool, da ELI – Equipa Local de Intervenção e dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social da Segurança Social;
- Apoio às atividades desportivas e de saúde para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social, assim como programação e promoção de reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertandos e Centro de Saúde;
- Apoio à realização das Jornadas da Saúde em Movimento em parceria com ginásios e clubes desportivos do concelho;

- Hipoterapia com a manutenção do apoio gratuito, com a realização de sessões semanais de hipoterapia e outras ligadas ao mundo rural, a cerca de 50 utentes/alunos de instituições de acolhimento a seniores e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadores de deficiências múltiplas;
- Realização do Proférias para a Inclusão com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares;
- Apoio através da Fundação António Feijó no âmbito da assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência, através, por exemplo, do transporte de doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais;
- Apoio dado através do Banco de Ajudas Técnicas que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva;
- Protocolo com o CRI – Centro de Respostas Integradas, de Viana do Castelo, para cedência de transporte para consultas de acompanhamento de doentes alcoólicos;
- Participação na ELI – Equipa Local de Intervenção;
- Protocolo com a APCVC – Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, para comparticipação nos transportes dos utentes.

Plano Municipal para a Igualdade de Género de Ponte de Lima

O Plano Municipal para a Igualdade de Género pretende reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver. Em 2025 iremos dar continuidade à implementação de algumas ações previstas no Plano.

Infraestruturas de Saúde

O Município, através do Protocolo celebrado com a ULSAM e com financiamento aprovado pelo PRR, irá avançar com as obras de Beneficiação e Requalificação do Centro de Saúde de Ponte de Lima e do Centro de Saúde de Freixo, com um investimento estimado de 1,3 M€. Estas intervenções destinam-se à melhoria das acessibilidades, condições de segurança e conforto para utentes e profissionais, à beneficiação e adequação da prestação de cuidados e aos planos de contingência, bem como à valorização ambiental e promoção da eficiência energética.

5. Emprego, Economia, Turismo e Serviços

5.1. Desenvolvimento Económico e Emprego

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se, ainda, a existência da qualidade da mão de obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

Benefícios Fiscais

Está assumido que, enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas, na generalidade, as medidas mais relevantes em termos de impacto no que diz respeito aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salva-guarde-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento do Estado para 2025. De realçar, uma vez mais, que estas medidas são um importante apoio direto às famílias e empresas.

Os benefícios fiscais para 2025, para as empresas e famílias, e as condições de acolhimento para as empresas nos Polos Industriais do Município, serão os seguintes:

Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;

Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;

Redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	30
2	70
3 ou mais	140

- Isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos nos futuros Polos Empresariais de Calvelo e Granito das Pedras Finas;



- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
- Preços baixos de venda dos terrenos do Polos Industriais;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

Plataforma Biz Ponte de Lima

Será realizada a atualização permanente da informação da Plataforma Biz Ponte de Lima em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, através do Gabinete de Apoio ao Empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo.

Programa “Terra Incubadora”

Será dada continuidade ao Programa que visa de uma forma genérica o apoio aos Jovens Empreendedores. O Gestor do Projeto de Investimento prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

Serão criadas novas estruturas em Ponte de Lima, complementares às já existentes no âmbito do programa Terra Incubar (Lojas do Mercado e Incubadora de Serdedelo), constituídas por espaços de acolhimento que partilham serviços e competências técnicas entre as empresas criadas gerando-se “spillovers” complementares que beneficiam a sobrevivência das empresas e o emprego sustentável.

Os espaços atualmente existentes para este fim, no contexto do projeto Terra Incubadora, não têm sido suficientes para dar resposta a todas as candidaturas apresentadas para a criação de novas empresas. Assim, no intuito de expansão do projeto mostra-se necessário, através da adaptação e refuncionalização de alguns edifícios municipais, colmatar essa carência. Os empreendedores têm normalmente poucos recursos, conhecimento e/ou tempo muito limitado. Precisam de se focar no core do seu negócio e estarem integrados num ambiente propício ao crescimento da startup, acaba por se revelar determinante no sucesso da empresa.

Todas estas iniciativas são fundamentais no contexto da viabilização em Ponte de Lima dos movimentos emergentes e formas de trabalho, tais como, o empreendedorismo criativo, o teletrabalho e os nómadas digitais. Estas dinâmicas trazem grandes vantagens ao nível da economia local e da qualidade de vida das populações residentes.

De forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar. Neste âmbito continuaremos a procurar e motivar o surgimento de parcerias com instituições do ensino superior e associações que sustentem a lógica de criação deste Centro, bem como, a promoção da interligação entre setores estratégicos, designadamente, nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

CIM Alto Minho “Teletrabalho – Criação de espaços de Cowork”

O Projeto, desenvolvido em parceria com a CIM Alto Minho e financiado pelo PRR, prevê a criação de dois espaços de Cowork em edifícios geridos pela CIM Alto Minho, que em Ponte de Lima será no Palacete Villa Moraes. O projeto tem como objetivo principal criar e disponibilizar, aos trabalhadores da administração pública central, espaços de Cowork distribuídos pelo território do Alto Minho, contribuindo desta forma para a coesão territorial, permitindo aos trabalhadores em funções públicas optar pelo teletrabalho, promovendo conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e para o reforço da atratividade do trabalho em funções públicas.



Antecipação das Necessidades de Qualificações do Alto Minho

Através da CIM Alto Minho, para 2025 espera-se assegurar a dinamização e acompanhamento da iniciativa intermunicipal de “Antecipação das Necessidades de Qualificações do Alto Minho”, realizada em colaboração com a ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e a DGEST-N, a qual tem como objetivo criar um Sistema de identificação de necessidades de qualificações e de indicação de áreas e saídas profissionais prioritárias para a rede de educação e formação, no sentido de permitir orientações claras para a definição da rede de ofertas formativas no Alto Minho, visando melhorar o ajustamento entre a oferta de qualificações e as necessidades e oportunidades específicas e distintivas do mercado de trabalho do Alto Minho. Neste âmbito e na continuidade do trabalho desenvolvido, pretende-se estruturar uma ação concertada com os atores locais, no sentido de avaliar a viabilidade de contratualizar um Pacto para o Emprego, Empregabilidade e Empreendedorismo no Alto Minho, apostando na diversificação e qualificação das dinâmicas empresariais no território, assim como na fixação e atração de Recursos Humanos, através de iniciativas de promoção do autoemprego, de projetos de qualificação de empresas existentes, do apoio à mobilidade de trabalhadores e na dinamização de iniciativas de capacitação do ecossistema de apoio ao emprego e empreendedorismo do Alto Minho.

Gabinete de Inserção Profissional

Este serviço da autarquia, implementado em parceria com o IEFP, tem desempenhado um importante papel, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados. Iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo. O Gabinete irá continuar a funcionar uma manhã por semana, na Casa Convida no Bairro da Poça Grande em Faldejães, promovendo desta forma uma maior proximidade às populações.

Polos Industriais

Serão disponibilizados, através da venda por hasta pública, novos lotes no Polo Industrial e Empresarial de Calvelo, financiado pelo NORTE 2020, bem como, no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, neste caso em particular destinado às empresas de transformação do granito. Paralelamente, iremos avançar com a melhoria dos espaços públicos e acessos aos Polos Industriais existentes.

Aos projetos já referidos e na mesma linha de investimentos, iremos ainda acrescentar a criação, em Arcozelo e em Calheiros, de dois Parques Empresariais.

O Município, perante o adiantamento sistemático da construção das suas unidades por parte de alguns empresários que adquiriram lotes nos Polos Industriais da Gemieira e da Queijada, iniciou legalmente e conforme previsto na escritura de venda, o processo de reversão a favor da autarquia desses terrenos. Será dada, dessa forma, a oportunidade a outros empresários que têm procurado Ponte de Lima para efetivamente realizarem os seus investimentos e criarem emprego.

Plataformas de Apoio ao Empresário

O Município irá manter a promoção e a adesão às Redes e Plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos para a localização do seu investimento:

- Portugal Site Selection da AICEP;
- Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável;
- Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho através da qual serão realizadas ações ao nível da promoção económica do Alto Minho;
- Plataforma-T Invest enquanto instrumento criado pelo Ministério da Coesão Territorial, que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios disponibilizados pelas autarquias a empreendedores e famílias.

Mercado da Vila

Aposta na melhoria das condições do “Mercado da Vila” no contexto da promoção das “Cadeias Curtas e Mercados Locais”. Este tipo de iniciativa visa promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade fomentando a confiança entre produtor e consumidor. Esta é uma via fundamental para a redução da pegada ambiental e a promoção da economia circular.

Mercado Agrolimiano

O Mercado Agrolimiano online, que se encontra em funcionamento através da parceria com a COOPALIMA, permite a venda online e recolha (pelo cliente) dos artigos nas instalações do mercado. Os pequenos produtores individuais ou em associação têm pouco tempo disponível para dinamizar outros canais de venda pois têm de se ocupar da produção. Também não têm recursos para contratar recursos humanos com competências em vendas e/ou logística. O projeto, para além de poder dar resposta a estas problemáticas, dá outra dimensão às vendas quando o comprador necessitar de maiores quantidades, que apenas um produtor não seria capaz de responder, dando-se uma outra escala que pode, por exemplo, satisfazer a demanda de instituições do concelho.



Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais

O Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais, promovido pelo Município, cujas normas para a sua implementação, gestão e dinamização estão já criadas, pretende reconhecer e evidenciar os produtos locais do território de Ponte de Lima, contribuindo para a sua promoção e alargamento das redes de distribuição e de comercialização. Este programa envolve, entre outros aspetos, o reconhecimento com o selo “100% Agrolimiano”.

Promoção e Divulgação dos Produtos e do Comércio Local

- Realização de um conjunto de novas ações ao nível da promoção junto dos media, para além dos que o Município assegura com regularidade, tais como a realização de um conjunto de vídeos promocionais, para divulgação nas redes sociais e canais de televisão nacionais e espanhóis (Galiza), que visam incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos; realização de Fam Trips e Press Trips com o mesmo objetivo mas de focalização naqueles que têm influência sobre a opinião pública e nos grupos de interesse;
- O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento;
- Será realizado o inventário local e reconhecimento das Lojas com História de forma a integrarem o projeto a nível nacional. Será criada uma imagem/selo identitário das Lojas com esta classificação, bem como, a edição de brochuras/roteiro e Brochuras/loja, em conformidade com o

“Regulamento de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima”, já em vigor. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais, seja do ponto de vista da pertença, seja do ponto de vista da admiração/contemplanção.

Horizon Europa Feast (food systems that support transitions to healthy and sustainable diets)

Este projeto, que envolve vários parceiros europeus e que integra a CIM Alto Minho e o IPVC, visa catalisar uma transição justa para um sistema alimentar ‘Win-Win-Win-Win’ que perspetive grandes ganhos para as pessoas, para o planeta e para os sectores público e privado, promovendo investigação e intervenção nos sistemas agroalimentares que suportam as transições para dietas mais saudáveis e sustentáveis. Ainda de referir que este projeto pretende promover o estado da arte na investigação e inovação, reunindo diferentes áreas de expertise em todo o sistema alimentar e, acima de tudo, integrando a dimensão comportamental dos “atores alimentares”, muitas vezes descurada. Esta abordagem permitirá estimular a cocriação de soluções inovadoras, práticas e escaláveis baseadas na comunidade e para a comunidade.

5.2. Turismo

Ponte de Lima, a Vila Mais Antiga de Portugal, pauta-se por ser um destino de referência a nível nacional, com atributos históricos, culturais e naturais de qualidade ímpar. Como destino gastronómico, náutico, equestre, de natureza e cultural, são várias as razões que fazem de Ponte de Lima um destino de eleição.

O Município está determinado em sistematizar, organizar, promover e qualificar a marca de Ponte de Lima tendo em vista a estruturação em rede e de forma integrada do destino Ponte de Lima no contexto mais alargado da região.

Promoção de Eventos

- O Projeto “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta 2024-2025” tem como objetivo promover e potenciar os produtos endógenos do concelho, gerando retorno económico e novas oportunidades para a economia local para os visitantes e turistas. A completar a 11.ª edição, integra dez eventos a realizar entre outubro de 2024 e abril de 2025:
 - Lourear a Pevide;
 - Fim de Semana Gastronómico da Carne Minhota;
 - NaTal Vila – Ponte de Lima;
 - Fim de Semana Gastronómico do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima*;
 - Fim de Semana Gastronómico do Domingo Gordo*;



- Feira 100% Agrolimiano;
- Fim de Semana Gastronómico do Bacalhau de Cebolada;
- Fim de Semana Gastronómico da Lampreia*;
- Expo Caninas;
- Feira de Ambiente e Ambientes.
- O Projeto “Ponte de Lima ConVida” conta com mais de uma dezena de edições, inclui vinte e um eventos entre os meses de maio e setembro. O Município promove, em parceria com diversas instituições, os seus recursos endógenos, os produtos e serviços, assim como as tradições do concelho. Em 2025 estão previstos os seguintes eventos:
 - Concurso de Saltos Internacional;
 - Loureiro de Ponte de Lima ConVida;
 - Feira de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - Ciclo de Concertos de Órgão;
 - Vaca das Cordas;
 - Tapetes Floridos para a Procissão do Corpo de Deus;
 - Jornadas de Cultura Popular de Ponte de Lima;
 - Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima;
 - EcoFesta da Família e da Natureza;
 - Ruarte – Festival de Teatro de Rua de Ponte de Lima;
 - Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais;
 - Marchas de S. João;
 - Art'In Lima;
 - Feira do Cavalo;
 - Festival Percursos da Música;
 - Feira do Livro;
 - Festival Internacional de Folclore “O Mundo a Dançar”;
 - Jogos Equestres de Ponte de Lima;
 - Feira dos Petiscos;
 - Sidrama;
 - Feiras Novas.

- Os Fins de Semana Gastronómicos são uma iniciativa cujo sucesso é já bem reconhecido por todos. Têm como principal objetivo ajudar a divulgar a oferta gastronómica do concelho e impulsionar o desenvolvimento das suas atividades económicas, associadas ao turismo e à restauração. É, ainda, uma forma de animação dos espaços e dos períodos turisticamente menos interessantes.

Sinalização, Valorização e Promoção Integrada do Território e dos seus Recursos

- Ecovias;
- Miradouros;
- Caminho Português de Santiago,
- Solares da Ribeira Lima e outras rotas ou percursos temáticos;
- Valorização da Ponte Romana e Medieval de Ponte de Lima, património nacional;
- Promoção de recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais;
- Organização de Pacotes Formativos para o setor da hotelaria e restauração – formação junto dos colaboradores dos restaurantes com o objetivo de melhorar o conhecimento dos vinhos verdes, em particular das castas Loureiro e Vinhão, e a forma correta de os servir. Com mais conhecimento, estes colaboradores vão contribuir para a promoção dos nossos vinhos;
- Realização de Trips e Tours com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e estruturação efetiva da oferta turística do destino Ponte de Lima, à semelhança das ações desenvolvidas em projetos anteriores e que passam pela organização e gestão operacional das experiências específicas, construindo pacotes turísticos viáveis e atrativos, destinadas à imprensa e operadores turísticos/agências de viagem;
- Organização de outros Eventos e Exposições: Exposição d'Os Maios – Valorização da tradição da exposição d'Os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; Dia Mundial do Turismo – Celebração do dia Mundial do Turismo; Dia Europeu do Enoturismo – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima; Dia Mundial do Peregrino;

- WalkFest: Realização de festival de caminhadas para promoção do território com experiências gastronómicas, com o objetivo de estimular a comunidade para a prática de experiências saudáveis e desenvolver nos participantes um equilíbrio e bem-estar através do contacto com a natureza;
- Assegurar a presença num conjunto alargado de feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional, nacional e internacional, dos quais se destacam: XANTAR – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Galiza – Espanha); Bolsa de Turismo de Lisboa; Feira de Nanterre (França); Intur – Feira Internacional de Turismo de Interior, a realizar em Valladolid; Feira de Gastronomia de Santarém; Agrosemana.

Projeto de Rebranding Territorial

No ano em que se celebra 900 anos de atribuição do foral, está em curso um projeto de REBRANDING TERRITORIAL.

Este projeto de “branding”, global e integrado, pretende valorizar e promover o nome de Ponte de Lima na sua memória, no seu presente, mas acima de tudo no seu futuro.

Com este projeto pretendemos: Valorizar o património imaterial, potenciar a identidade e a riqueza arquitetónica medieval; conferir uma maior visibilidade à ligação afetiva da Vila de Ponte de Lima com D. Teresa assim como sistematizar o ecossistema de marcas e submarcas de Ponte de Lima na sua dimensão pública. Numa organização harmoniosa e consistente da imagem do Município, dos seus diferentes serviços, equipamentos e ações.

Na expectativa de contribuir para os objetivos do Município de Ponte de Lima junto dos seus diferentes públicos, residentes, residentes temporários, visitantes, parceiros e investidores.

A sua implementação será gradual e evolutiva em função das oportunidades de mudança. Para otimizar recursos e processos, evitando duplicações e desperdícios. Em março de 2025 prevê-se que toda a comunicação esteja devidamente sistematizada e integrada num conceito global de imagem.





Candidatura Vale do Lima: Região Europeia da Gastronomia e Vinho 2025

O Município de Ponte de Lima lidera a candidatura do “Vale do Lima: Região Europeia da Gastronomia e Vinho 2025”, em colaboração com os Municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Viana do Castelo. Submetida à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho. O projeto “Vale do Lima – Região Europeia da Gastronomia e Vinho” visa impulsionar o turismo enogastronómico da região, promovendo o seu rico património cultural e a identidade gastronómica local. Pretende também estimular a economia circular, envolver as comunidades e atores locais, incentivar a transferência de conhecimentos entre os diferentes agentes do setor, além de valorizar os profissionais da agroalimentação e da restauração. A iniciativa pretende ainda contribuir para o reconhecimento da gastronomia como um fator diferenciador, capaz de agregar valor e dinamizar a economia local.

Candidatura de Ponte de Lima à “Rede de Cidades Criativas Unesco 2025”

A Candidatura de Ponte de Lima à Rede de Cidades Criativas Unesco 2025 na Categoria de Gastronomia engloba vários projetos a nível local, nacional e internacional, a desenvolver no período entre 2025 e 2029, com os seguintes objetivos:

- Promover a Gastronomia enquanto elemento central da estratégia de desenvolvimento sustentável, bem como, de afirmação cultural, social e económica do território;
- Potenciar a consciência para as questões do acesso plural e equitativo através do desenvolvimento de programas acessíveis para todos os públicos;
- Implementar um Programa Concelhio de Comida Saudável e Sustentável local, nas escolas e posteriormente nas IPSS;
- Reforçar a promoção da cadeia produtiva local, para fomentar a distribuição e o consumo dos produtos locais das comunidades;

- Criar oportunidades de integração, trabalho e investimento de projetos gastronómicos e agroalimentares, de carácter inclusivo para todos os públicos;
- Fomentar a produção de conhecimento histórico e científico na área da gastronomia e outras que com ela se relacionem direta ou indiretamente;
- Desenvolver parcerias com outras cidades criativas da UNESCO com vista a promover o entrecruzamento entre a Gastronomia e as outras áreas criativas.

Conselho Municipal de Turismo

Vamos avançar com a constituição do Conselho Municipal de Turismo, enquanto órgão de debate e reflexão do turismo de âmbito municipal, com funções de natureza informativa, de articulação e cooperação para as questões relacionadas com o turismo e que visa promover, acompanhar, analisar, debater e sustentar um processo de reflexão estratégica, mobilizando os agentes locais na definição das linhas de atuação estratégica entre entidades públicas e privadas a fim de melhorar a oferta turística, identificar oportunidades de mercado e promover novas dinâmicas de desenvolvimento turístico do concelho de Ponte de Lima.

Carta Europeia de Turismo Sustentável

Será dado apoio, no âmbito da equipa técnica intermunicipal criada para o efeito, à implementação do plano de ação da Carta Europeia de Turismo Sustentável. Esta certificação europeia é concedida às regiões que reúnam as condições necessárias para compatibilizar o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural, através da aplicação de critérios da sustentabilidade nas atividades ligadas ao turismo e com a implicação de todos os agentes que operam nestes setores.

5.3. Modernização Administrativa

Um dos aspetos centrais do apoio à modernização administrativa assumidos no passado recente, consistiu na promoção do uso intensivo das tecnologias de informação, promovendo uma administração em rede como forma de aumentar a eficiência dos serviços e de reduzir custos de contexto. Interessa agora prosseguir este esforço de modernização dando continuidade e densificando o esforço iniciado oferecendo mais serviços digitalizados, progressivamente mais integrados e, simultaneamente, aumentando a sua utilização pelos cidadãos e empresas, designadamente através da criação de novos modelos de prestação de serviços públicos e da introdução de novos modelos de organização e gestão. Neste processo são tidas em linha de conta as questões associadas à evolução demográfica do concelho e os cenários atuais relacionados com o emprego e a qualificação das pessoas.



Assim, a intervenção estratégica para os próximos anos aprofunda a linha de intervenção iniciada, reforçando as dimensões de integração e de interoperabilidade entre as várias plataformas existentes, complementado com a qualificação e melhoria das competências dos recursos humanos da administração pública, aumentando o grau de eficácia das medidas a implementar.

E-GOV Modernização dos Serviços Municipais – Ponte de Lima 2030

O presente projeto, previsto no Quadro de Investimentos Prioritários do Plano de Ação do Alto Minho 2030 (ITI CIM Alto Minho) e cujo investimento será candidatado ao Norte 2030, apresenta como objetivo geral a disponibilização de novos serviços públicos eletrónicos, aos cidadãos e às empresas, através de várias plataformas, de uma forma eficaz, eficiente e segura, tendo como base a digitalização dos serviços, reengenharia dos processos, simplificação e sua desmaterialização e interoperabilidade, dando continuidade aos projetos “EGOV Alto Minho 2020: Município de Ponte de Lima” e “EGOV Alto Minho 2020: Município de Ponte de Lima – fase 2”.

Projeto For Val Ponte de Lima 2030 – Para Valorizar a Administração Local

Com financiamento sinalizado no âmbito do Quadro de Investimentos Prioritários dos Investimentos Territorialmente Integrados (ITI) da CIM Alto Minho, pretende-se implementar um conjunto articulado de intervenções de formação-ação e consultoria, de forma a proporcionar uma eficiente implementação de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Novos Serviços Online do Município, Desmaterialização e Implementação de Plataformas de Gestão, assegurando uma maior celeridade dos processos administrativos e operativos e, consequentemente, o aumento da qualidade dos serviços prestados.

Modernização das Escolas JI, EB1, EB23 e Secundário do Concelho de Ponte de Lima

Pretende-se com este projeto, também ele previsto no Quadro de Investimentos Prioritários do Plano de Ação do Alto Minho 2030 (ITI CIM Alto Minho) e cujo investimento será candidatado ao Norte 2030, o reforço das infraestruturas tecnológicas e equipamentos das Escolas do concelho de Ponte de Lima para dar resposta aos desafios da digitalização e das alterações climáticas.

Manutenção do Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001)

Será assegurada a manutenção no âmbito da Certificação da Qualidade, mediante a realização de auditorias de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Múncipe e na Tesouraria, Gestão dos Aproveitamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal.

Extensão do âmbito da Certificação da Qualidade a Novos Serviços

Será promovida a extensão no âmbito da Certificação da Qualidade no que diz respeito à candidatura “Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública”. O Município irá avançar com a extensão do Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade a dois novos serviços, tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos municípios e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

Considerando a importância das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo e de serem permanentemente mantidos vínculos com Portugal, o Município de Ponte de Lima através de um protocolo de colaboração com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos no Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) para apoiar emigrantes, ex-emigrantes do concelho e seus familiares e/ou cidadãos que pretendam residir ou trabalhar no estrangeiro.

SMAC – Serviço Municipal de Apoio ao Consumidor

A defesa dos direitos dos consumidores do concelho de Ponte de Lima é assegurada pelo SMAC que resulta de uma parceria entre o Município e o CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo). São atribuições do SMAC: Informar os consumidores/empresas sobre os seus direitos e deveres em matéria de consumo; resolver conflitos de consumo através da mediação, conciliação e arbitragem; informar, apoiar e acompanhar os consumidores em questões de endividamento e de sobre-endividamento, através da RACE – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado.

Orçamento Participativo do Município de Ponte de Lima - 3.ª edição

O Orçamento Participativo de Ponte de Lima é um mecanismo de democracia participativa que confere aos cidadãos limianos o poder de decidirem como deve ser investida uma parte das verbas do Orçamento Municipal. É compromisso assumido e objetivo definido pelo Município de Ponte de Lima melhorar a qualidade da democracia, pugnando pela transparência da gestão da autarquia, apelando e potenciando a participação de toda a comunidade na construção de um concelho com maior esclarecimento e participação.

Para o ano 2025 a autarquia mantém a verba global no valor de 60.000,00€ para apoiar e financiar projetos de valor igual ou inferior a 10.000,00€.



6. Desenvolvimento Rural

O Município continuará a apostar fortemente numa estratégia de desenvolvimento rural para o concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas setoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

Reconhecemos, por isso, a importância do turismo como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural, em prol do desenvolvimento sustentável e durável do território.

Infraestruturas Rurais de Animação Turística

Iremos continuar a empenhar-nos no programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, caça, atividades equestres, downhill). Entre os Percursos Pedestres da Área Protegida e do concelho, bem como das ecovias de Ponte de Lima, contam-se já 20 percursos distintos na totalidade, incluindo a Grande Rota de Montanha, que exigem uma constante manutenção e conservação, bem como, a atualização de conteúdos na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima.

Será avaliada a viabilidade da criação de um Parque Mineralógico na Cabração, dedicado aos minerais e à tradição mineira de Ponte de Lima.

Promoção da Gastronomia e dos Produtos Tradicionais

- O Município dará continuidade e irá potenciar a promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos, alguns dos quais já anteriormente mencionados, como a Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Loureiro do Vale do Lima, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo, Sidrama e Feira dos Petiscos;
- Apesar das dificuldades que se continuam a sentir no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2025 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de qualificação do “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima” como ETG – Especialidades Tradicionais Garantidas. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabendo agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avan-



çar com a implementação no terreno desta garantia aos restaurantes e clientes.

- Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do “Chouriço de Verde” (Cebola) e da Beloura foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar estes produtos durante o próximo ano;
- Serão implementadas atividades em conjunto ou individualmente que visem valorizar, potenciar e promover a Casta Loureiro do Vale do Lima, em conjunto com os atores locais e o Município do Vale do Lima, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima, em Ponte de Lima destacam-se, desde já, as seguintes iniciativas: “Loureiro de Ponte de Lima ConVida” e “Lourear a Pevide”;
- Promoção e valorização das variedades de maçã regionais através da criação de novos pomares de produção com vista, não só à defesa deste importante património genético, mas também visando o incentivo à produção de sidra.

Valorização das “Aldeias da Mesa dos 4 Abades”

O Projeto das “Aldeias da Mesa dos 4 Abades” integrou o Top 10 do Prémio Nacional de Turismo 2023, na categoria Turismo Autêntico. O projeto resulta de uma estratégia claramente assumida e estruturada, que identifica um plano de ação e respetivos investimentos promotores deste território e da sua valorização económica através da atividade turística em torno dos seus valores mais evidentes e dos recursos endógenos existentes, como as tradições e a cultura local, a paisagem, a natureza e a gastronomia, de singular importância e fortemente identitários. Em 2025 iremos realizar mais um WalkFest (Festival de Caminhadas), com concentração no Centro de Interpretação da Mesa dos 4 Abades, cujo espaço será também valorizado com a construção de um Forno Comunitário. A recriação do Forno Comunitário e área de apoio à atividade da cozedura de pão tem como principal objetivo recriar o espírito de partilha, de meios e de convívio entre

as pessoas que visitam esta aldeia minhota. Para além do caráter informativo e acervo histórico das atividades rurais do passado de Vilar do Monte, irá proporcionar aos grupos de visitantes e turistas a possibilidade da experiência e da degustação dos produtos que aqui eram confeccionados como o pão, broa e enchidos.

Subsídios de Montanha

A Autarquia manterá os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Promoção das Atividades Agrícola e Pecuária

- Apoio à beneficiação de caminhos agrícolas e florestais;
- Para a concretização do Portugal 2030 quanto aos Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Facha, Seara, Vitorino das Donas, Bertianos e Fontão, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho;
- Disponibilização de serviços, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Empresário, ao apoio técnico ao desenvolvimento rural, na perspetiva do apoio ao empreendedorismo em espaço rural;
- Promoção do Programa Municipal de Incentivo à Produção Pecuária, que prevê a concessão de um apoio financeiro aos produtores pecuários, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local;
- Apoio à produção de suínos da Raça Bísara em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho;
- Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da Agricultura Biológica e de Produção Integrada no concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”;
- Consolidação da plataforma Balcão Rural que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais. Conforme referido anteriormente, no capítulo do desenvolvimento económico, será dado apoio ao funcionamento do Mercado Agrolimiano online.

7. Ambiente e Espaços Verdes

Quinta Pedagógica de Pentieiros

- No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida, onde se insere a Quinta Pedagógica de Pentieiros, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2025, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, ou resto do concelho:
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspectiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar, na medida do possível, as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas/a instalar nas antigas instalações da Cooperativa de Estorãos, bem como, a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage e na parte central da Área Protegida;
- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima;
- Continuar a divulgar, promover e valorizar as raças autóctones, importante património genético do território, através de eventos, do mercado de gado e do apoio à instalação de explorações no território, como os casos que têm vindo a ser concretizados nos terrenos do Município localizados na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d'Arcos;
- Conferir apoio aos arrendatários de terrenos, com uma área total próxima dos 9ha na Quinta da Lage e lago temporário, nomeadamente na identificação de terrenos com aptidão para pastoreio e dos seus proprietários, para que a intervenção, em curso, de recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida, evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade das raças autóctones de bovinos;
- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à caça e pesca, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o concelho e consequente dinamização das economias locais;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in)formação associadas ao mundo rural;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Cinegético Municipal;
- Participação em grandes eventos associados à conservação da natureza e ao Mundo Rural, na região Norte, com sejam o Bioblitz, o Greenfest e a Festa de Outono.

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da defesa e valorização dos recursos naturais e da sensibilização para as questões ambientais, passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse alcance.

7.1. Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d'Arcos

Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença no espaço.

HORIZON 2020 – Projeto MERLIN “Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation

O projeto visa implementar, na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d'Arcos, as ações previstas para 2025, relacionadas com o restauro ecológico de ecossistemas, usando soluções baseadas na natureza.

RESTORE4LIFE Ecological Restoration of Lima wetlands: contribution for the Alto Minho Lung

O projeto visa implementar, na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d'Arcos e na bacia hidrográfica do rio Estorãos, as ações previstas para 2025, relacionadas com a monitorização e o restauro ecológico dos ecossistemas.

Controlo de espécies exóticas invasoras na Área Protegida

Será dada continuidade ao trabalho em curso no âmbito do controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas em propriedades privadas no interior da Área Protegida, através do



estabelecimento de contactos com os proprietários para o efeito e tendo em vista o estabelecimento e concretização de uma ação concertada de combate e controlo de invasoras lenhosas na Área Protegida.

Promoção/Conservação da Fauna da Área Protegida

Manutenção das ações de criação de campos de alimentação para a avifauna da Área Protegida. Conferir continuidade aos trabalhos de propagação, engorda e instalação de espécies arbustivas autóctones produtoras de frutos silvestres na Área Protegida, com vista ao incremento da disponibilidade, ao longo do ano, de fontes de alimento para as várias espécies de fauna existentes no espaço.

Promoção/Conservação da Flora da Área Protegida

Gestão dos bosques autóctones instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento. Conferir apoio a proprietários que pretendam substituir floresta de produção por floresta de conservação, nomeadamente ao nível de maquinaria e plantas.

Serra d'Arga: Classificação da Área de Paisagem Protegida Regional

Será dado apoio técnico à equipa contratada no âmbito de processo de criação da Área Protegida, bem como na integração na equipa técnica que terá como missão a gestão da Área de Paisagem Protegida da Serra D'Arga.

7.2. Recursos Hídricos

A continuidade e a implementação de projetos que visem a salvaguarda e a requalificação dos meios hídricos no sentido de minimizar as pressões existentes, de melhorar a qualidade, de garantir a preservação dos ecossistemas existentes e de propiciar a sua valorização com múltiplos objetivos, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima

Serão reunidas as condições necessárias ao desenvolvimento de ações que se incluem naquele que será o Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima), como sejam: i) a instalação de um centro de atividades náuticas em Vitorino das Donas, já referido; ii) a regularização e intervenção fluvial no Areal do Passeio 25 de Abril; a substituição parcial do açude de Ponte de Lima por um



trecho móvel com comportas que permitam garantir a continuidade do transporte de sedimentos e a manutenção de um espelho de água à cota que permita cumprir com os objetivos inerentes à sua construção; desassoreamento do rio Lima em área a definir a montante do açude de Ponte de Lima; a realização de um conjunto de intervenções relacionadas com a estabilização e valorização das margens e das correspondentes galerias ripícolas, assim como, a melhoria das condições ao nível do escoamento dos caudais do rio Lima; intervenção de melhoria na escada de peixes do açude de Ponte de Lima – para os quais se espera vir a obter financiamento no âmbito do Norte 2030 e do programa LIFE; iii) a criação de zonas de lazer fluvial e de apoio à utilização das ecovias. Serão mantidas as ações de preservação e valorização do rio Lima, designadamente ao nível do controlo de espécies exóticas invasoras e de reforço da expressão das galerias e bosques ripícolas.

Manutenção/conservação do canal do Regadio de Estorãos

Reunião das condições que permitam a manutenção da realização dos trabalhos de limpeza da vegetação espontânea nas faixas laterais ao canal do Regadio de Estorãos, assim como, realização de pequenas intervenções de reparação/conservação.

Área de Lazer Fluvial do Souto de Bertlandos

Será avaliada a viabilidade da implementação de um projeto de valorização da área de lazer fluvial do Souto de Bertlandos, com funções associadas ao apoio à Área Protegida das Lagoas de Bertlandos e São Pedro d'Arcos, de recreio, lazer e desporto e de apoio aos utilizadores das ecovias, sobretudo das ecovias do Loureiro e das Lagoas.

Valorização do açude do Lourinhal

Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à valorização do açude do Lourinhal tendo em vista a criação de um plano de água multifunções, combate a incêndios, promoção da biodiversidade, do recreio, lazer e abastecimento de água para usos consumptivos e não consumptivos.

Life Nature&Biodiversity. Projeto Life Fluvial “Melhoria E Gestão Sustentável De Corredores Fluviais Atlânticos”

O Município irá apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de monitorização das intervenções realizadas no âmbito do projeto.

XIII Abraço ao Rio Lima

O evento, que se realiza todos os anos, envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca.

7.3. Espaços Verdes

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma Vila Florida, queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística, beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos continuarão a considerar, não apenas a zona da Vila, mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias.

Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2025

Na sua 20.^a edição, terá como tema “Jardim da Paz, Jardim para a Paz”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2025 mais uma edição do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do concelho.

Parque Arbóreo da Quinta de Antepaço

Será assegurada a manutenção do parque arbóreo, recuperação de canteiros com substituição das plantas arbustivas secas e realização de benfeitorias, ao nível de muros e sebes vivas e ainda a construção de um lago.

Jardins da Quinta do Abade

Serão concluídos os planos de plantação e ajardinamento definidos para cada um dos dois jardins já instalados, cuja empreitada de valorização/criação não incluía a realização de trabalhos desta natureza e será criado um novo jardim.

Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e inventário

Será aplicado o disposto no regulamento que se espera ver aprovado até ao final de 2024. Será dado início aos trabalhos relativos à segunda fase do inventário do arvoredo em meio



urbano, que envolverá a totalidade do arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do Município, bem como a realização das ações previstas no mesmo.

Avenida dos Plátanos

Será dada continuidade à realização de estudos fitossanitários e do risco de fratura dos plátanos da respetiva Avenida, bem como, às intervenções que deles decorram, assim como do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.

Outras ações de beneficiação dos espaços verdes

- Reabilitação, valorização e abertura ao público do jardim do Palacete Villa Moraes;
- Substituição do arvoredo mal-adaptado e substituição de árvores secas nos espaços verdes municipais: Alameda de S. João, Avenida António Feijó, Passeio 25 de Abril, rotunda junto ao Tribunal, rotunda junto ao Intermarché e parques de estacionamento do Festival Internacional de Jardins;
- Término dos trabalhos de arborização e ordenamento da área do Parque de Estacionamento da Guia (junto ao acesso ao Cemitério Municipal);
- Arborização da Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista e Avenida dos Bombeiros Voluntários;
- Valorização florística das principais vias de acesso a Ponte de Lima, com recurso à plantação/estacaria de hortênsias e arborização;
- Melhoria da eficiência do uso da água na rega: desenvolvimento de ações, incluindo de sensibilização, associadas a melhorar a eficiência do uso da água na rega de espaços verdes da propriedade do Município e das Juntas de Freguesia;
- Atualização do cadastro de espaços verdes propriedade do Município e desenvolvimento de planos de manutenção para os mesmos;
- Construção de parque de lazer e ilha de sombra na zona de S. João e em S. Gonçalo (Arcozelo).

7.4. Ambiente

7.4.1. Sensibilização e Educação Ambiental

A sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Serviço da Área Protegida. Neste sentido e com o objetivo de continuar a manter a Área Protegida como uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes ações:

Serviço Educativo

O Serviço Educativo das Paisagem Protegida das Lagoas de Bertinandos e S. Pedro d'Arcos é uma mais valia para a comunidade escolar do concelho de Ponte de Lima. Para o ano letivo de 2024/2025, serão realizadas várias ações para a comunidade local: i) programa de visitas guiadas; ii) programa de apoio às Áreas Projeto; iii) programa de apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima; programa de apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas "Atividades experimentais e de investigação do MeteoFreixo" (35 alunos da EB de Freixo) e "A Magia das Ciências"; iv) o XVII Acampamento Natureza e Mundo Rural; v) o Projeto "Horta para Todos", e; vi) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental.

Ações de (In)Formação e Sensibilização Ambiental

Será assegurado o desenvolvimento de ações de (in)formação associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados. Desenvolvimento de diversas ações de (in)formação e de sensibilização, integradas no serviço educativo da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertinandos e S. Pedro d'Arcos, direcionadas para a importância da salvaguarda e proteção dos espaços com elevado valor ambiental, bem como das espécies aí existentes.



Outras Ações de Educação e Sensibilização Ambiental

- Realização do IX Workshop Infantil de Ciência, integrado na Feira de Educação, Ciência e Tecnologia. O apoio prestado ao longo do ano letivo às instituições de ensino dotadas com um Espaço Ciência Divertida culmina com a realização desta grande festa de partilha de conhecimentos, ligada à Educação e Ciência;
- Oficinas de Páscoa e de Verão da Área Protegida e da Quinta Pedagógica através da promoção de um conjunto de oficinas, em períodos de férias escolares, para poder ocupar de forma lúdica e pedagógica os tempos livres dos participantes;
- Criação e edição da Agenda Escolar anual a distribuir aos alunos do terceiro ciclo do ensino básico, ensino secundário e profissional, com vista à realização do Fórum do Ambiente e Sustentabilidade. Edição de publicações nas áreas temáticas associadas à DAEV;
- Organização do 'III Fórum do Ambiente e Sustentabilidade', integrado na Feira de Educação, Ciência e Tecnologia. É lançado o desafio e criado um espaço, através da distribuição da agenda escolar, para que os alunos possam apresentar e debater projetos que consideram importantes para o território de Ponte de Lima;
- Criação e acolhimento de exposições temáticas, associadas ao ambiente e mundo rural.

7.4.2. Investimentos para a Promoção da Sustentabilidade Ambiental

Valorização Paisagística das Pedreiras

A valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos, neste contexto e durante 2025, continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento e se verifique a disponibilidade de terrenos, o projeto para a criação do Parque Temático das Pedras Finas.

Área Protegida de Corno do Bico

O Município irá dar continuidade ao Projeto que visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga (em fase de cons-

tuição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais. Iremos avaliar a possibilidade de integração de território do concelho, na área pertencente às freguesias de Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões e Refoios do Lima, na Área Protegida de Corno do Bico, bem como, desenvolver esforços no sentido da proteção e valorização do Vale e Carvalhal do Trovela.

Plano Municipal de Ação Climática

O Plano de Ação Climática de Ponte de Lima, que se encontra a ser elaborado pelos serviços do IPVC, integra a candidatura “pACT | Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho” apresentada ao Norte 2030 em parceria com a CIM Alto Minho. Em 2025 será dado incio à concretização das ações que aí vierem a ser identificadas.

Eficiência Energética

Tendo em vista a redução dos consumos energéticos, com os inerentes benefícios ambientais e financeiros, iremos avançar com várias intervenções num conjunto alargado de edifícios municipais (Edifícios de Serviços, Equipamentos Desportivos, etc.). Pretende-se, com estes investimentos, promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, reduzindo a intensidade energética e aumentando a eficiência energética e a eficiência hídrica.

8. Água e Saneamento

Como é do conhecimento geral, a Águas do Alto Minho é a entidade atualmente responsável pela gestão dos sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima.

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso.

O Município, no âmbito do processo de constituição da ADAM, definiu as prioridades de investimento infraestrutural para o concelho para os próximos anos, tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução assumindo, desde logo, a contrapartida nacional dos respetivos investimentos para ampliação da rede. Na definição destas prioridades foi fundamental ter em conta que o nosso modelo de

ocupação do território que nos leva a optar por soluções técnicas e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo, no entanto, praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente.

Rede de Saneamento

Para além das empreitadas recentemente concluídas, assumiram-se também as seguintes prioridades, ao nível da rede de saneamento, a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados, nacionais ou comunitários, e cujos projetos de execução foram já concluídos pelo Município e entregues à ADAM:

- **Sistema Fornelos Queijada**
 - Empreitada de Alargamento Rede Saneamento – Rebordões Souto (parte); Fornelos; Anais; Calvelo (parte);
- **Sistema da Correlhã**
 - Empreitada de Alargamento da Rede de Saneamento – Fornelos e Rebordões Santa Maria;
- **Sistema da Gemieira**
 - Empreitada de Alargamento da rede de Saneamento – Beiral do Lima;
 - Empreitada de Alargamento da rede de Saneamento – parte da Gemieira;
- **Sistema de Refoios**
 - Empreitada de Alargamento da rede de Saneamento – Refoios do Lima.

Em 2025 os Serviços do Município irão concluir outros projetos que permitirão o alargamento da rede de saneamento a várias freguesias do concelho e que inclui, nomeadamente, a construção de uma nova ETAR na zona sul de Ponte de Lima.

A taxa de cobertura da população servida por saneamento é neste momento de 57%. Estas intervenções, que deverão ficar concluídas, em duas fases distintas e até final de 2029, com um investimento global de 35 M€, implicarão um aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento para 72%.

Controle da Quantidade e Qualidade da Água

Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações:

- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Obtenção de financiamento que viabilize a realização do cadastro de águas pluviais.

9. Ambiente e Limpeza Urbana

Relativamente ao Serviço de Ambiente e Higiene Urbana, ao qual compete, em termos gerais, um conjunto de tarefas que visam garantir níveis de desempenho do ponto de vista ambiental, de higiene, de salubridade e de imagem do espaço público condizentes com um território que aposta fortemente na qualidade de vida dos seus concidadãos e de todos aqueles que nele trabalham ou que o visitam, valorizando essa experiência, destacamos as seguintes atividades:

Recolha Seletiva Porta-a-porta de Biorresíduos Alimentares Não-domésticos

Será assegurada a continuidade ao projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos alimentares não-domésticos aos estabelecimentos do setor HORECA, IPSS e Escolas, na sequência da Implementação do projeto piloto de Recolha Seletiva de Biorresíduos Alimentares Não-Domésticos no Centro Urbano de Ponte de Lima em 2024.

Sistema de Gestão Inteligente do Serviço de Resíduos Urbanos

Será feita a monitorização e análise da Plataforma de Gestão de Resíduos – sistema de gestão inteligente do serviço de resíduos urbanos, que irá contribuir de forma significativa para a otimização e redução de custos com a operação de recolha e transporte de resíduos urbanos até ao destino final, bem como para elevar os níveis de desempenho ambiental da operação. Assim, será dada continuidade aos trabalhos de implementação do GARBAGERE, uma plataforma cloud de gestão de recolha de resíduos e limpeza urbana que fornece uma solução de gestão e monitorização em tempo real que permite adaptar e corrigir comportamentos e práticas, com vantagens ambientais e económicas.



Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos – PAPERSU 2030

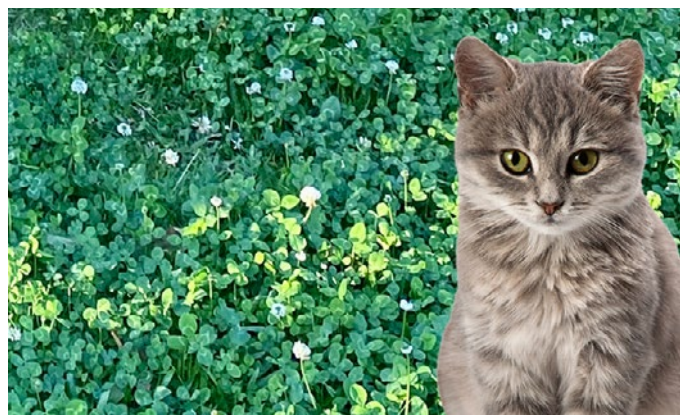
No âmbito das medidas definidas no PAPERSU 2030, bem como, da gestão de RU/Higiene e Limpeza Urbana, continuar-se-á a proceder à avaliação das necessidades em termos de reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva e da redistribuição dos equipamentos de recolha de RU e dos respetivos circuitos e frequência de recolha. Será ainda avaliada a possibilidade da aquisição de novas viaturas de recolha de Biorresíduos, de RU e de lavagem de contentores. Estes investimentos serão financiados ao nível do Norte 2030 e RecolhaBio (Fundo Ambiental).

Outras Ações

- Reformulação/beneficiação das zonas de descarga do lixo indiferenciado, através de um projeto integrado, conferido-lhes uma melhor qualidade ambiental e estética, com elementos de natureza artística;
- Serviço de recolha de monstros: manutenção e reorganização do sistema de recolha de monstros;
- Rede de contentores: manutenção/conservação da rede de contentores para lixo indiferenciado, em todas as freguesias do concelho. Construção de bases para os contentores, em todas as freguesias do concelho;
- Protocolo de cooperação “Quartel Eletrão”: dar continuidade ao protocolo de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, no âmbito do projeto Quartel Eletrão, para que os equipamentos elétricos usados recolhidos pelo Município possam reverter a favor desta campanha;
- Tarifário Resíduos Urbanos: Apresentação de proposta de tarifário RU para 2025.

Campanhas de Sensibilização

Desenvolvimento, incluindo em parceria com outras entidades com responsabilidades na matéria, de campanhas de sensibilização associadas à água, resíduos, ruído e ar. Elaboração/edição de material de sensibilização tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Incorporar a sinalética Color add em novos meios de sensibilização para a reciclagem. Criação e dinamização de uma Rede Social, associada ao apoio prestado aos munícipes, na área da gestão em baixa dos resíduos urbanos. Distribuição de um calendário de mesa aos munícipes. Colocação de painéis informativos e de sensibilização em todas as freguesias do concelho.



Saúde pública / Controle das Colónias de Gatos

O Município tem vindo a encetar um conjunto de importantes iniciativas promotoras da saúde pública no concelho. Falamos do acompanhamento das colónias de gatos assilvestrados ou errantes existentes no nosso território, principalmente em meio urbano, no estrito respeito pelo bem-estar dos animais e compreendendo a sua importância no ecossistema em que se inserem. Assim, dar-se-á continuidade ao projeto CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, com o objetivo de controlar e travar o crescimento destas colónias de rua, evitando focos de insalubridade e a proliferação de pragas.

Ainda neste âmbito e tendo em conta as obrigações e competências dos Município de Ponte de Lima na recolha, alojamento e tratamento médico-veterinário de animais vadios ou errantes e de forma a poder garantir o acesso a cuidados médicos veterinários urgentes aos animais recolhidos pelos serviços do Município de Ponte de Lima, foi celebrado um protocolo com a ESAPL – Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, que entrará em funcionamento pleno durante o próximo ano, com vista a conseguir os cuidados necessários e a garantir a esterilização de gatos errantes, provenientes de colónias, no âmbito do programa CED (Capturar, Esterilizar e Devolver), conforme o constante no artigo 9.º da Portaria 146/2017, de 26 de abril e outros considerados abandonados ou provenientes de famílias carenciadas, devidamente identificados pelos serviços municipais.

Cooperação ALAAR – Associação Limiana para o Ambiente e Animais de Rua

O Protocolo celebrado para o período de 2024/2025 tem por objeto a colaboração mútua entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR, para o ano de 2024/2025, designadamente nos domínios da promoção de campanhas de educação cívica, saúde e bem-estar animal, e bem assim, a criação de mecanismos que fomentem a prática da adoção responsável e a esterilização de animais de companhia. Tendo em conta o sucesso desta parceria, equaciona-se a possibilidade de alargar o âmbito do apoio a conceder a esta Associação, nomeadamente através do apoio à melhoria e alargamento das condições do atual abrigo.

10. Transportes e Acessibilidades

Requalificação da Rede Viária Municipal

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar, serão realizadas durante 2025 apenas as obras de Requalificação da Rede Viária Municipal que se mostrem efetivamente prioritárias.

Melhoria das Acessibilidades da Ponte de Nossa Senhora da Guia

Insistir junto das IP e do Governo no sentido de se desenvolverem os projetos/soluções e as respetivas intervenções de melhoria da circulação nos pontos de encontro com a Ponte da Nossa Senhora da Guia (Ponte Nova) de forma a tornar o trânsito mais fluído e minimizar os constrangimentos atualmente sentidos.

Projeto TGV

Garantir e continuar a colaborar, no âmbito das competências da autarquia, na concretização do traçado do TGV (Porto-Vigo) conforme já se encontra previsto, com uma Estação em Ponte de Lima e circulação híbrida com vários comboios. Este será, sem qualquer dúvida, um investimento estruturante que irá reafirmar a posição estratégica de Ponte de Lima, com enormes vantagens no desenvolvimento do concelho e da região do Alto Minho.

Variante Sul a Ponte de Lima

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a construção da variante Sul a Ponte de Lima, de forma a concluir este processo, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 ou do PT 2030, conforme já foi sinalizado no conjunto de intervenções estruturantes e prioritárias a realizar no Alto Minho.

Transporte Sustentável

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável).

Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros

Tendo presente a recente decisão de transferência das competências dos Municípios do Alto Minho, enquanto Autoridades de Transporte, para a Comunidade Intermunicipal, irá ser

11. Florestas, Proteção Civil e Segurança

lançado novo Concurso Público de Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIM Alto Minho, considerando agora este novo modelo. Ao centralizar na CIM Alto Minho estas competências, o que tornará o sistema mais eficiente e eficaz, certamente que daí resultarão ganhos, quer ao nível da gestão, quer ao nível da qualidade do serviço a prestar ao cidadão.

No âmbito destes serviços e entre realidades que irão ser analisadas no decorrer da sua implementação, tendo em conta a diversidade de situações existentes no nosso território, será avaliada a viabilidade de implementação, em complemento ao transporte público convencional de passageiros, do transporte de passageiros flexível.

Apoio às Juntas de Freguesia no Transporte

À semelhança de anos anteriores, será concedido apoio financeiro pelo Município às Juntas de Freguesia e outras instituições/associações para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos. Em 2025 iremos aumentar, novamente, o valor apoio até agora atribuído.

BUS Académico

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade ao projeto BUS Académico. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.



11.1. Florestas

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à proteção, valorização e preservação do património florestal, destacam-se as seguintes:

- POSEUR “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras: Ponte de Lima”;
- Será garantida a execução, com recurso às equipas de sapadores florestais da Associação Florestal do Lima, das ações de controlo de continuidade nas áreas intervencionadas ao abrigo do projeto no âmbito das espécies exóticas terrestres.

Pulmão do Alto Minho

Será assegurada a instalação e manutenção de bosques autóctones, à base de folhosas, em terrenos das juntas de freguesia ou em baldios, bem como o apoio e o acompanhamento do desenvolvimento dos protocolos estabelecidos e a estabelecer, no âmbito do projeto, com os agrupamentos de escolas de Ponte de Lima, com a APPACDM, com os agrupamentos de escuteiros e as guias no âmbito do projeto. Neste âmbito iremos avançar com as seguintes iniciativas:

- Valorização paisagística dos nós da A27, em Arcozelo e Estorãos, com recurso à instalação de arvoredo através de protocolo a estabelecer com a AENL;
- Elaboração de proposta do Plano de Valorização Paisagística e Resiliência do Espaço Florestal da Vertente Nascente do Monte de Santo Ovídio;
- Elaboração de proposta do Plano de Valorização Paisagística e Resiliência do Espaço Florestal do Monte da Madalena.

Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima

Serão realizadas as ações previstas, para 2025, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros.

Promoção da Arborização e Gestão Florestal Sustentável

Será dada continuidade ao processo de elaboração do Plano para o Reordenamento da Paisagem e Gestão Florestal Sustentável do Concelho de Ponte de Lima, procurando reunir as condições necessárias, sobretudo do ponto de vista dos recursos financeiros, para iniciar a implementação das medidas resultantes da I Fase do plano.

Gestão de Baldios

Iremos continuar a prestar o apoio que tem vindo a ser conferido a agentes interessados no estabelecimento de protocolos com os órgãos gestores de baldios, visando a realização de investimentos que promovam a gestão florestal sustentável dos mesmos.

Projeto Bem Comum – Inovação e Cooperação na Gestão dos Baldios

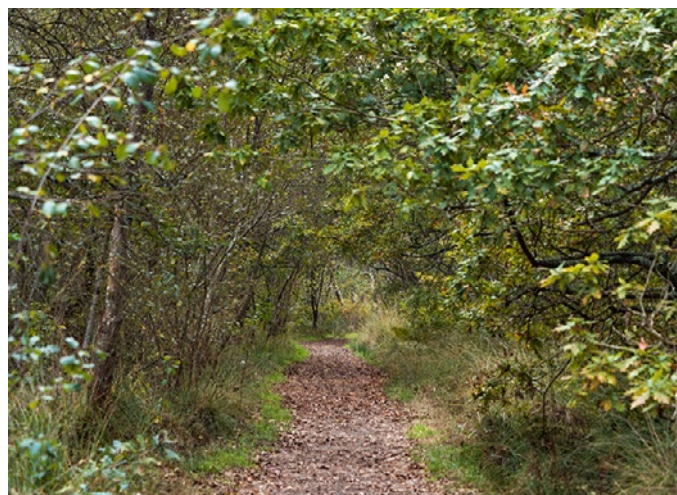
Assegurar a dinamização, a execução e acompanhamento, através da CIM Alto Minho, do projeto Bem Comum – Inovação e Cooperação na Gestão dos Baldios, para Potenciar a Bioeconomia, Sustentabilidade e Resiliência das Comunidades Rurais e da Agro-Silvo-Pastorícia no âmbito do Plano de Ação da Rede Rural Nacional. Esta iniciativa em parceria com o IPVC/ESA – Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária, BALADI – Federação Nacional dos Baldios, ATLÂNTICA – Associação Florestal dos Vales do Minho, Minho, Coura, Âncora, Vez e Lima, CAAVPB – Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, ARDAL – Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima, produtores pecuários da região e empresas privadas com área de intervenção no Minho, tem como objetivo a criação e dinamização de plataforma e rede colaborativa digital dedicada aos baldios e suas atividades e dinamizar um processo intensivo de capacitação e inovação in loco, em comunidades locais com baldios, com as comunidades e com produtores de pecuária extensiva, por via da lógica de cocriação e ação colaborativa da rede de parceiros institucionais e empresariais de diferentes setores.

Áreas integradas de Gestão da Paisagem

Será prestada toda a colaboração à Associação Florestal do Lima na implementação da operação integrada de gestão da paisagem, no âmbito da área integrada de gestão da paisagem da ZIF de S. Lourenço. Daremos apoio a eventuais processos de criação de outras áreas integradas de gestão da paisagem.

Faixas de Gestão de Combustível

Iremos promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a manutenção das faixas de gestão de combustível da rede viária municipal, promovendo a arborização com espécies florestais autóctones nos troços de maior risco de incêndio, assim como a manutenção das faixas de gestão de combustível de proteção aos polígonos industriais. Será dada continuidade ao processo de arborização, com espécies de folhosas autóctones, das faixas de gestão de combustível da rede secundária, que se



encontra sob a responsabilidade do Município, conferindo prioridade nas extensões que estejam inseridas em espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto. Será feita a florestação junto às Estradas Municipais com necessidades de limpeza da faixa de gestão de combustível (FGC). Serão realizadas ações de fogo controlado com o objetivo de proteger alguns investimentos recentemente realizados e também para compartimentação da paisagem e defesa da floresta contra incêndios.

Cadastro Simplificado de Ponte de Lima

Serão concretizadas as ações previstas na candidatura “Capacitação da Administração Pública Cadastro Simplificado Ponte de Lima – Fase 2”, apresentada ao PRR. Os investimentos previstos neste âmbito visam reforçar a capacidade institucional do Município de Ponte de Lima para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificado, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada, promovendo-se igualmente a universalização do BUI, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território, dando-se continuidade ao trabalho já realizado até à data e financiado no âmbito do NORTE 2020. Este levantamento irá trazer, entre outras, as seguintes vantagens: Conhecimento do território que conduza a uma melhor gestão (exemplo: prevenção de incêndios florestais); Identificação de proprietários e propriedades rurais, com uma promoção conjunta da prevenção de riscos (redução de áreas ardidas); Facilitar a gestão integrada de grandes áreas de floresta e produção florestal (melhor afetação da produção a procura por parte da indústria); Ajudar a criar condições para o controlo da gestão da floresta e uma fiscalização mais facilitada; Facilitar a sobreposição de instrumentos de gestão de parcelas e prédios, proporcionando benefícios acrescidos ao nível da gestão florestal sustentável e melhoria das atividades rurais; Ser parte ativa na adaptação dos instrumentos de gestão florestal à estrutura fundiária, impulsionando uma gestão do território mais eficaz e eficiente.

11.2. Proteção Civil

No âmbito da Proteção Civil, o Município de Ponte de Lima tem a missão de planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil ao nível municipal, designadamente: a prevenção de riscos coletivos e da ocorrência de acidentes graves ou de catástrofes; proteção e socorro de populações; atenuação dos riscos coletivos e limitação dos seus efeitos; coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos; apoio na reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas por acidente grave ou catástrofe; planeamento e coordenação das necessidades municipais na área da emergência e proteção civil.

Projeto “ATEMPO – Asistencia Transfronteriza de Emergencias en el marco del POCTEP 2021-2027”

Será assegurada a sua execução, nos moldes e timings definidos. Este projeto tem como objetivo responder às necessidades do território ligadas à sua elevada exposição a vários riscos naturais e mistos (tais como incêndios florestais, inundações, erosão costeira, derrocadas, etc.) potencialmente agravados (quer em termos de frequência, quer de magnitude) pelos efeitos das mudanças climáticas. Trata-se de um projeto apoiado pelo Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP), liderado pela AXEGA (chefe de fila) e, para além da CIM Alto Minho, integram a parceria a Universidade Da Coruña, CCDRN, IP, GNR – Guarda Nacional Republicana, INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica e Dirección General de Patrimonio Natural y Política Forestal de Castilla y León.

Planeamento de Emergência

Será feita a atualização dos planos de emergência municipal, com testes da sua operacionalidade e a elaboração de planos de coordenação para grandes eventos municipais (culturais, desportivos, entre outros), com o objetivo de mitigação dos riscos associados.

Ações sobre Proteção Civil à Comunidade

As ações visam tornar a comunidade limiana consciente dos riscos que a podem afetar e capacitá-la para a autoproteção, por forma a torná-la mais resiliente. Procura-se promover ações de sensibilização à população adulta e ações de educação para o risco na comunidade escolar, nomeadamente na realização de exercícios de evacuação ou confinamento.

Será implementado um Sistema de aviso à população para a resposta gradual ao previsto na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, nomeadamente quanto ao objetivo estratégico de “Melhorar a preparação face à ocorrência de risco”, no qual se inclui a área prioritária relativa aos “Sistemas de monitorização, alerta e aviso”. Será desenvolvido um siste-

ma de avisos à população limiana que permita um atempado alerta sobre o aumento do risco de acidente, principalmente devido ao agravamento das condições meteorológicas.

Combate à Vespa Velutina

Com vista a condicionar a disseminação desta espécie invasora, que provoca graves prejuízos ao ambiente e ao património apícola do concelho, podendo tornar-se um risco para as pessoas, nomeadamente na população mais vulnerável, como as crianças e idosos, procura-se dar continuidade à estratégia de combate à Vespa velutina, através de uma parceria estabelecida com os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, para a destruição dos ninhos e na sensibilização da população para combate a esta invasora, promovendo a vigilância e denúncia dos ninhos e a construção de armadilhas para a captura de fundadoras.

Cooperação com Outras Entidades

- De forma a garantir a operacionalidade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, será dada continuidade à manutenção da parceria estabelecida com as Associação Humanitária e a ANEPC para as 4 Equipas de Intervenção Permanente (EIP) no concelho, com 2 equipas a laborar a partir do Quartel de Ponte de Lima e outras 2 a laborar a partir do destacamento de Freixo;
- Dar continuidade ao apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação Florestal do Lima (AFL) e das quatro equipas de sapadores florestais e acompanhar o trabalho desenvolvido por essas equipas;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, sobre as melhores práticas de prevenção e autoproteção;
- “Março – Mês da Proteção Civil” – em parceria com a ANEPC, durante o mês de março será promovido um conjunto de eventos sobre Proteção Civil por toda a sub-região



do Minho-Lima, alguns dos quais no território de Ponte de Lima. Estes eventos têm como objetivo a sensibilização da população em geral sobre esta temática e a divulgação do trabalho desenvolvido pelos diferentes Agentes de Proteção Civil sediados no território.

Inventário da Rede de Infraestruturas de Abrigo e Refúgio

Atualizar o inventário da rede de infraestruturas de abrigo e refúgio, rotas de evacuação, rede de pontos de água, grupos de bombagem, bases de apoio logístico e outras infraestruturas de apoio ao combate, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.

Estratégia Nacional da Proteção Civil Preventiva

Pretende-se, até 2030, prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, implementar medidas integradas e inclusivas para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e reforçar a resiliência. O Serviço Municipal de Proteção Civil vai continuar com o trabalho de implementação desta estratégia no território de Ponte de Lima.

Aeródromo de Ponte de Lima

O Município irá posicionar-se e fará todos os esforços para viabilizar a construção, em Ponte de Lima, de um Aeródromo até à data inexistente em toda a região do Minho. Esta infraestrutura poderá trazer mais valias indiscutíveis à região, não apenas do ponto de vista proteção civil, sendo esse o principal foco, mas também ao nível do desenvolvimento económico e turístico. De momento e de forma a poder vir a ser viabilizado o respetivo financiamento, o mesmo já foi sinalizado no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, no âmbito da tipologia de projetos “Proteção civil e gestão integrada de riscos”.

Apoio AHBVPL na Aquisição de Equipamentos e Viaturas

Será concedido apoio Técnico e Financeiro à AHBVPL para a aquisição de novas viaturas de combate a incêndios e equipamentos de Proteção Individual, conforme ações previstas no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, no âmbito da tipologia de projetos “Proteção civil e gestão integrada de riscos”. Falamos, nomeadamente, na aquisição de uma Viatura de Comando, uma Viatura de Combate a Incêndios Urbanos e uma Viatura de Combate a Incêndios Industriais. Será dado apoio à construção de um Campo de Treinos.

12. Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território



Qualificação do Espaço Público

Neste novo quadro comunitário e através dos fundos a contratualizar no âmbito do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, mais concretamente na tipologia de projetos “Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão”, prevê-se o financiamento das seguintes intervenções, algumas delas já iniciadas:

- Requalificação da Rua General Norton de Matos;
- Requalificação da Rua de Vandoeuvre;
- Requalificação da Envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima;
- Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Domingos Tarroso;
- Requalificação da Rua Agostinho José Taveira;
- Parque de Estacionamento da Via do Foral de D. Teresa.

ARUs de Ponte de Lima

Ao nível do investimento privado, o PARU, conjuntamente com a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima e a ARU Adjacente ao Núcleo Central, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas.

Promoção da Acessibilidade

O Município realizou recentemente a intervenção “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral Dona Teresa”, financiada pelo PRR. A intervenção promove a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público. Neste caso em particular, a construção da “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral Dona Teresa, e do novo passeio



que ladeia a Via Foral Dona Teresa” permitirá ultrapassar um dos maiores entraves à mobilidade urbana do local, possibilitando o acesso a zonas de serviços, comércio e equipamentos da maior importância no espaço urbano da Vila de Ponte de Lima. Nesta mesma lógica, será promovida em 2025 a beneficiação do Túnel de Acesso à Central de Camionagem.

Reabilitação Urbana

Para além da continuidade de iniciativas como o Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico, que tal como referido pretendemos ampliar para outras zonas do concelho, e o Projeto Terra Reabilitar, o Município irá continuar a apoiar a implementação de projetos que aumentem a dinâmica económica e social no Centro Urbano, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território. Iremos alargar o âmbito territorial destes programas permitindo que outros locais do concelho de Ponte de Lima possam também ser contemplados.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios, cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada destaca-se a oportunidade oferecida pelo Programa Reabilitar (IHRU). O Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

Revisão do PDM

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que se encontra atualmente em curso, é um processo fundamental para garantir o crescimento sustentado de Ponte de Lima na próxima década.

O Município tem realizado o acompanhamento do processo de revisão do PDM, em estreita colaboração com a empresa contratada para o efeito, preparando e fornecendo todo o tipo de dados solicitados e participando ativamente nas diversas etapas. Tem ainda colaborado na delimitação da RAN e da REN. Em 2025, prevê-se a sua conclusão e entrada em vigor.

Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes

A ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes) visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, com base na inovação e na transparência.

É uma medida prevista no Pilar III – Digitalização do Estado, do Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, e no Programa do XXIII Governo Constitucional, enquanto medida catalisadora da transição digital, no âmbito da sociedade digital, da criatividade e inovação, enquanto desafio estratégico.

Em 2025 será dada continuidade, pelo Município, aos trabalhos de implementação do City as a Platform, uma plataforma de inteligência territorial que proporciona uma visão em tempo real do território para apoiar a tomada de decisões e facilitar a comunicação com o cidadão.

Estratégia Local de Habitação

A Estratégia Local de Habitação procura quantificar e analisar as necessidades e dificuldades no acesso ao mercado, configurando um instrumento estratégico de intervenção territorial. A metodologia para a sua elaboração integrou uma fase de diagnóstico e caracterização das necessidades e da oferta existente e um plano de ação que definiu os modelos de intervenção, as prioridades a adotar e o investimento necessário. A ELH foi, entretanto, reformulada tendo integrado tipologias de intervenção que não estavam inicialmente previstas, quer ao nível do investimento público, quer ao nível do investimento privado (Beneficiários Diretos).

• 1.º Direito

O apoio técnico concedido à população (Beneficiários Diretos), passará pelo acompanhamento na execução das candidaturas aprovadas e na realização dos seus investimentos. Caso o 1.º Direito abra novas oportunidades de financiamento, iremos continuar a prestar apoio na elaboração das candidaturas solicitadas pelos beneficiários elegíveis. Estes pedidos de apoio devem visar a resolução de problemas habitacionais das famílias carenciadas que reúnam, de modo inerente, condições para o acesso ao referido financiamento. Em termos de investimento público e conforme já foi anteriormente mencionado e tendo em conta que foram já aprovadas as respetivas candidaturas ao PRR, iremos concluir a beneficiação dos dois Bairros Sociais do concelho: o de Faldejães, em Arcozelo e o do Castilhão, em Freixo.

• Habitação a custos controlados

Perante a crise habitacional vivida um pouco por todo o território nacional associada particularmente à escassez de oferta e ao exponencial aumento das rendas em mercado aberto, o Município encontra-se motivado em intervir neste sector através da implementação de novas políticas de ha-

habitação. O Município irá encetar em 2025 os procedimentos necessários à promoção de habitação a custos controlados, sendo apologista de uma intervenção mais forte, por parte da administração central ou local, a favor da habitação a preços acessíveis com forma de regular os preços de mercado. Acreditamos que o aumento da oferta de habitação, com valores de aquisição e rendas acessíveis, será uma das vias que poderá contribuir para regular o mercado. Este será um plano a executar de forma faseada e através de distintos modelos, onde o investimento público é chamado a intervir e a regulamentar, seja pela disponibilização de solo/lotes para construção a custos baixos, seja pela cedência de direito de superfície ou mesmo pela opção de construção/habitação com investimento público e venda sem perspetiva de lucro. É nesta linha de atuação que iremos avançar com a infraestruturização dos seguintes loteamentos: Fontão, que já se encontra em execução, Facha, Correlhã, Vitorino das Donas, Cabaços e Feitosa e ainda com o projeto de habitação em terrenos da propriedade do Município na Feitosa.

Carta de Pressão Urbanística e Carta Municipal de Habitação (CMH)

Iremos concluir os trabalhos em curso esperando-se que ambos os instrumentos de planeamento obtenham a sua eficácia legal em 2025. O Município irá definir expressamente na Carta Municipal de Habitação o adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil no respetivo território.

Criação do Gabinete de Planeamento

Tendo em conta a recente reorganização dos serviços municipais, integrado na nova Divisão de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento do Território, será criado o Gabinete de Planeamento, com o intuito de capacitar o Município de recursos técnicos e humanos que confirmem à autarquia a autonomia para a elaboração dos vários instrumentos de ordenamento e gestão do território, evitando-se o recurso a prestadores de serviços externos.

13. Cooperação com as Juntas de Freguesia e Instituições

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas, recreativas, culturais e sociais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e consequentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.



Concluído o processo de transferência de competências para as freguesias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a transferência dos respetivos montantes financeiros, passou desde 2023 a ser realizado através da DGAL, sendo do Município a responsabilidade pela verificação da real execução das competências transferidas.

Serão mantidos os Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2024-2025, tendo-se, no entanto, procedido a uma atualização dos respetivos valores pagos às freguesias. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesia e continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica. Irá manter-se, para o próximo ano, o aumento do valor do apoio definido para várias destas tipologias, conforme alteração aprovada em Assembleia Municipal.

Serão ainda valorizados alguns espaços públicos dos Centros Cívicos das freguesias e criado um Parque Urbano na freguesia da Feitosa.

O Município continuará a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais, disponibilizando-se a contribuir para o montante de investimento elegível que nesse contexto não venha a ser financiado.

14. Cooperação Intermunicipal

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios que integram a Comunidade Intermunicipal, com diferentes enquadramentos em termos de áreas setoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional. Alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

- Gestão do Canil Intermunicipal sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios;
- Participação no projeto “URB EN PACT – together towards net-zero energy cities”, permitiu ao Alto Minho, através de um processo de cocriação, utilizando uma abordagem participativa e com o apoio de um diversificado conjunto de stakeholders locais e regionais, tanto públicos como privados, planear a ação, para além de 2020, em matéria de transição energética e de neutralidade carbónica/clima, aspirando o Alto Minho a tornar-se um território com balanço energético nulo antes de 2050 através da definição de um plano de ação integrado financiamento pelo programa de cooperação europeia “URBACT”;
- Dar início à implementação do projeto C2 agenda 2030 local, assegurando a concretização das atividades previstas nos moldes e timings definidos, permitindo aos municípios transfronteiriços implementar à escala local a Agenda 2030. Entre outras atividades, o projeto prevê a capacitação dos colaboradores, o desenvolvimento de ferramentas específicas e a territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Assegurar a implementação, nos moldes e timings definidos, do projeto FIREPOCTEP+ – Paisaje resiliente ante los grandes incendios forestales: respuesta a la emergencia, mejora de la interoperabilidad y de la capacitación operativa y social frente al cambio climático, submetido e aprovado no âmbito do Interreg VA España-Portugal (POCTEP), contribuindo para o estabelecimento de um quadro de governança florestal para a EU, assente no estímulo à colaboração técnica público-privada e a pesquisa, na análise dos impactos que a mudança climática tem sobre os incêndios, no desenvolvimento colaborativo de soluções inovadoras para o combate a incêndios, bem como para a formação de agentes técnicos locais. Para além da Universidad de Vigo, na qualidade de “chefe de fila”, e da CIM Alto Minho, são parceiros do projeto: AMAYA, Universidade de Évora; CIM Região de Coimbra; Diputación Provincial de Ávila; Universidad de Extremadura; Universidad de Huelva; Universidad de Córdoba; FEUGA – EnergyLab; Fundación Finnova; BAMAL e CCDR do Algarve;

- Plano Intermunicipal de Formação para a Administração Local;
- Rede de Museus do Alto Minho: plano de estruturação e ação, que tem por objetivo desenvolver um plano para a estruturação de uma rede regional de museus a ser estabelecida entre as instituições de índole museológico, públicas ou privadas, localizadas nos municípios que integram a CIM Alto Minho. Este projeto será desenvolvido no âmbito de um protocolo celebrado entre a CIM Alto Minho e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto através do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, não envolvendo custos para a CIM Alto Minho;
- Alto Minho 360º – Mapas Interativos do Alto Minho (<http://mapa.cim-altominho.pt/>) e live cams Alto Minho (<https://www.altominho.pt/pt/visitar/live-cams-paisagens-do-alto-minho>), enquanto plataformas digitais de divulgação e promoção turística do território do Alto Minho integrada com o portal do Alto Minho.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destacam-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também estes foram já mencionados em capítulos próprios, os seguintes projetos com participação do Município:

- Simplex Autárquico – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a interligação entre os serviços da administração central e as autarquias;
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- Associação de Municípios Portugueses do Cavalo promovida pelo Município de Ponte de Lima. Esta associação visa, entre outros, “promover a atividade equestre e as relações entre territórios com tradição equestre a nível nacional e internacional”. Integram esta parceria os municípios de



Ponte de Lima, Golegã, Alter do Chão, Almeida, Barcelos, Esposende, Fundão, Lagoa, Santarém, Serpa, Valongo, Viana do Alentejo, Vila Franca de Xira, Vila Pouca de Aguiar e Ponte da Barca, bem como, a Federação Equestre Portuguesa, a Associação Nacional de Turismo Equestre e a Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano. Para além da promoção da atividade equestre e as relações entre territórios com tradição equestre a nível nacional e internacional, esta nova associação quer proteger, valorizar e promover os territórios de vocação equestre;

- Parceria de cooperação entre os municípios de Ponte de Lima, Barcelos, Paredes de Coura e Valença com vista à valorização do Caminho Central Português para Santiago de Compostela;
- O Município de Ponte de Lima lidera a parceria para o projeto “Vale do Lima: Região Europeia da Gastronomia e Vinho 2025”, em colaboração com os Municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Viana do Castelo. Submetida à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho;

- BUS Académico – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- Pacto de Autarcas;
- Acordo de Colaboração Interinstitucional com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) através do protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. através do Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito.

Ponte de Lima, 21 de novembro de 2024



II • Apresentação dos Documentos Previsionais

1. Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025-2029.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também espelhado um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo difícil nas nossas vidas. Uma crise pandémica seguida posteriormente da Guerra, que tem tido um impacto profundo na economia mundial, a sua duração e dimensão estão ainda rodeadas de enorme incerteza, que alterou a forma como trabalhamos e como vivemos.

2. Proposta

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33.º e 131.º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1. e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. Apresentação dos Documentos Previsionais

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) os seguintes documentos:

- Orçamento, enquadramento num plano orçamental plurianual (2025 a 2029);
- O Plano Plurianual de Investimento (2025 a 2029).

As demonstrações previsionais para o ano de 2025 foram elaboradas em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo SNC-AP, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, tendo sido revogados, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor do SNC-AP em 2020.

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, mantém-se o plano de atividades mais relevantes para o período de 2025 a 2029, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 46 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas (preços), considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 108 da Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª – Orçamento do Estado para 2025, no qual refere que a média aritmética simples das receitas

arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, no SNC-AP, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e na Norma do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 4.472.764,51€ em 31 de outubro de 2024.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que “os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2025 é cumprida com uma margem de 9.672.651,07€ (receita corrente bruta – despesa corrente – média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes”. Estas demonstrações não foram elaboradas conforme previsto no n.º 2 do art.º 78 do Orçamento do Estado 2024.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e o n.º 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determinam que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

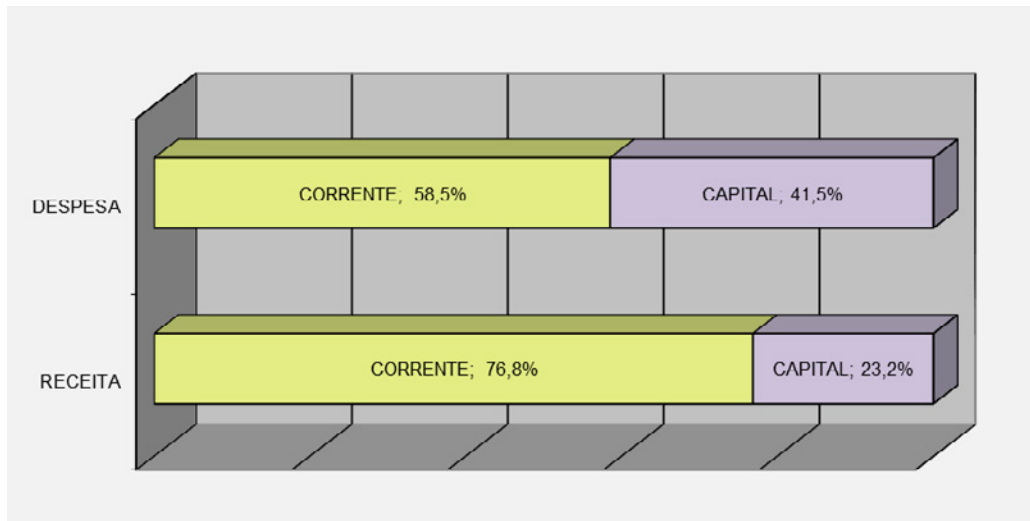
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local”, são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2025.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o previsto na Norma da Contabilidade Pública 26 do SNC-AP. Estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 a 2029), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do art.º 44 do mesmo diploma).

4. Orçamento da Receita e da Despesa

O Orçamento do Município para o ano económico de 2025 perfaz o montante global de 53.500.000,00€ (cinquenta três milhões e quinhentos mil euros), tanto para a receita global como para a despesa global, discriminadas da seguinte forma:



O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

- Saldo Corrente – corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo de Capital – corresponde à diferença entre receitas efetivas de capital despesas efetivas de capital;
- Saldo Global ou Efetivo – receitas efetivas – despesas efetivas;
- Saldo Primário – diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

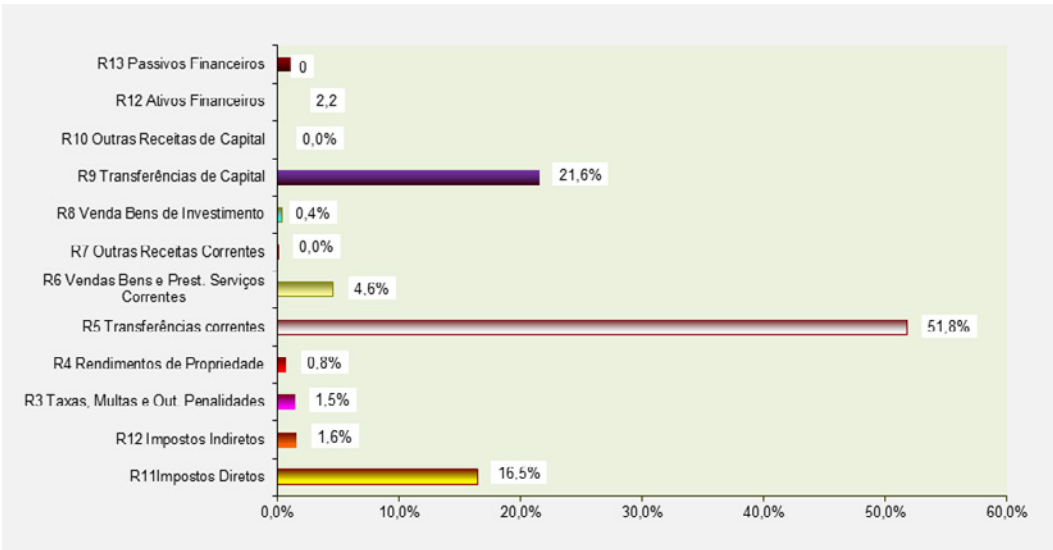
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL							Pág. : 1
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA							Ano : 2025
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N	Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	41.114.229,00	41.114.229,00	41.052.289,00	41.190.749,00	40.211.855,00	40.191.385,00
	Receita de capital	11.777.068,00	11.777.068,00	12.423.597,00	11.785.846,00	8.509.516,00	8.509.516,00
	Receita efetiva [1]	52.891.297,00	52.891.297,00	53.475.886,00	52.976.595,00	48.721.371,00	48.700.901,00
	Receita não efetiva [2]	608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	53.500.000,00	53.500.000,00	53.475.893,00	52.976.602,00	48.721.378,00	48.700.908,00
	Despesa corrente	31.311.496,00	31.311.496,00	26.412.029,00	27.639.943,00	28.807.148,00	29.495.126,00
	Despesa de capital	21.961.374,00	21.961.374,00	26.830.986,00	25.098.488,00	19.670.589,00	18.956.489,00
	Despesa efetiva [4]	53.272.870,00	53.272.870,00	53.243.015,00	52.738.431,00	48.477.737,00	48.451.615,00
	Despesa não efetiva [5]	227.130,00	227.130,00	232.878,00	238.171,00	243.641,00	249.293,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	53.500.000,00	53.500.000,00	53.475.893,00	52.976.602,00	48.721.378,00	48.700.908,00
	Saldo total [3] - [6]						
	Saldo global [1] - [4]	-381.573,00	-381.573,00	232.871,00	238.164,00	243.634,00	249.286,00

4.1. Estrutura da Receita Prevista

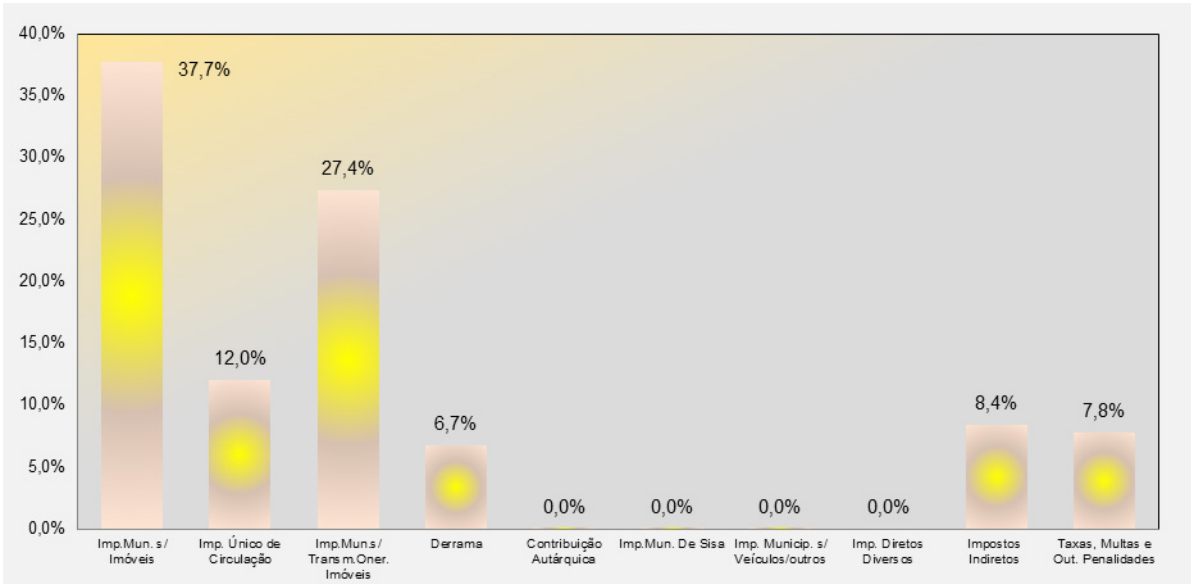
Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 76,8% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 41,1 milhões de euros) e 23,2% de receitas de capital (cerca de 12,3 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2025, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.

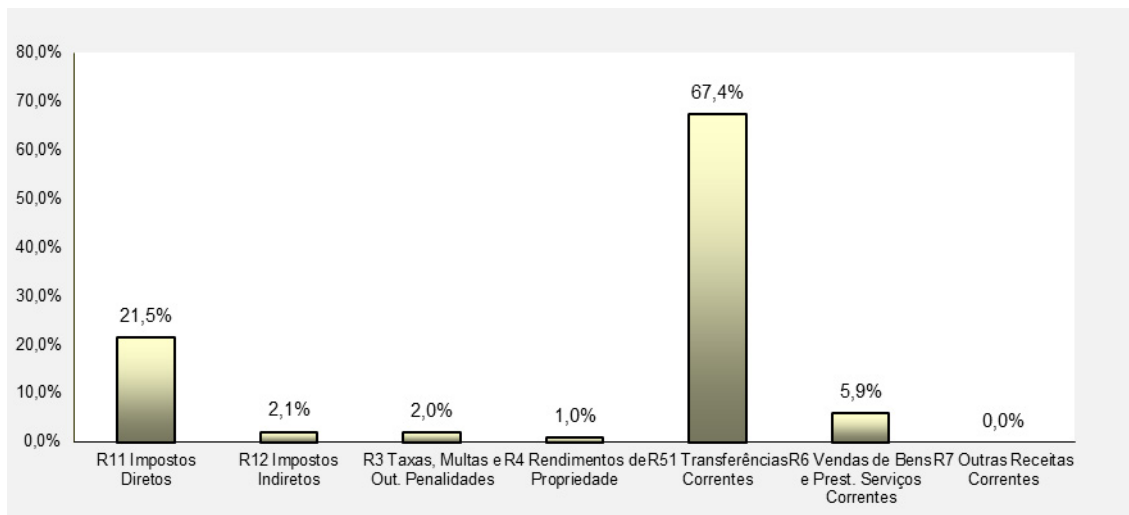


Estrutura das Receitas Fiscais



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com o peso de 37,7% em relação ao total, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) com o valor de 27,4%, seguido do Imposto Único de Circulação com 12% e a Derrama com 6,7%.

Estrutura da Receita Corrente



Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das Transferências Correntes do Orçamento do Estado (67,4%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), e as Delegações de Competências – Educação e Ação Social.

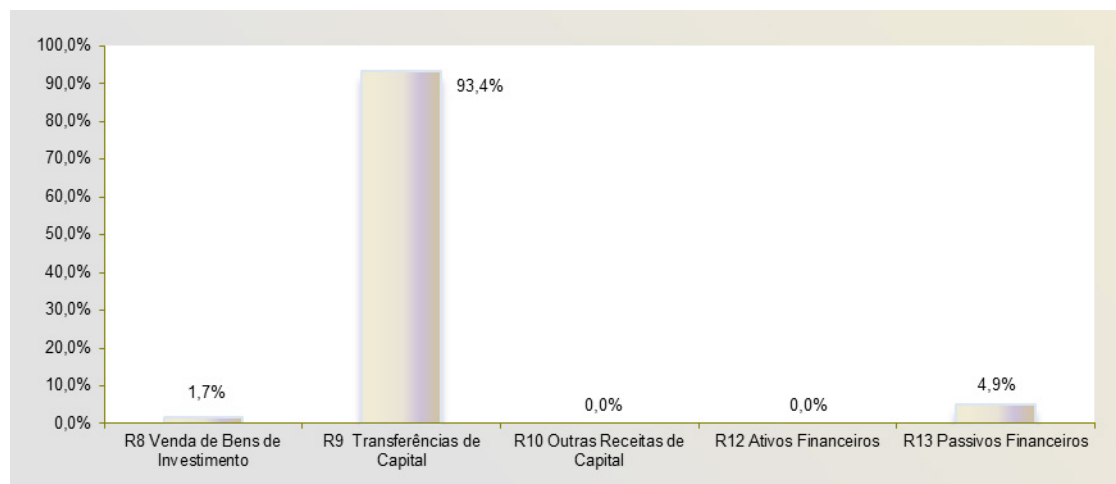
No cômputo da previsão das receitas correntes, os Impostos Diretos contribuem com 21,5% das receitas correntes, de que fazem parte o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto Único de Circulação e a Derrama, enquanto que a receita proveniente de Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes constitui 5,9% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da Receita de Capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2025 assenta nas Transferências de Capital como a principal fonte de financiamento (93,4%).

As receitas classificadas como transferências de capital provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica Passivos Financeiros, com um peso de 4,9% que diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contratualizado.



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente		41.114.229,00	41.114.229,00	41.052.289,00	41.190.749,00	40.211.855,00	40.191.385,00
	Receita fiscal		9.705.588,00	9.705.588,00	9.765.073,00	9.862.725,00	9.961.350,00	10.060.965,00
R11	Impostos directos		8.823.332,00	8.823.332,00	8.874.000,00	8.962.741,00	9.052.367,00	9.142.892,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		8.823.332,00	8.823.332,00	8.874.000,00	8.962.741,00	9.052.367,00	9.142.892,00
0102	OUTROS		8.823.332,00	8.823.332,00	8.874.000,00	8.962.741,00	9.052.367,00	9.142.892,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		3.970.579,00	3.970.579,00	3.972.720,00	4.012.447,00	4.052.571,00	4.093.097,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.263.476,00	1.263.476,00	1.276.111,00	1.288.872,00	1.301.761,00	1.314.779,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		2.883.594,00	2.883.594,00	2.912.429,00	2.941.554,00	2.970.969,00	3.000.679,00
010205	DERRAMA		705.679,00	705.679,00	712.736,00	719.864,00	727.062,00	734.333,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		882.256,00	882.256,00	891.073,00	899.984,00	908.983,00	918.073,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		882.256,00	882.256,00	891.073,00	899.984,00	908.983,00	918.073,00
0202	OUTROS		882.256,00	882.256,00	891.073,00	899.984,00	908.983,00	918.073,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		882.256,00	882.256,00	891.073,00	899.984,00	908.983,00	918.073,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		13.200,00	13.200,00	13.333,00	13.465,00	13.600,00	13.736,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		732.575,00	732.575,00	739.900,00	747.299,00	754.772,00	762.320,00
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		39.341,00	39.341,00	39.733,00	40.131,00	40.532,00	40.937,00
02020605	PUBLICIDADE		69.776,00	69.776,00	70.473,00	71.178,00	71.890,00	72.608,00
02020606	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020699	OUTROS		27.362,00	27.362,00	27.632,00	27.909,00	28.187,00	28.470,00
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP		10.702,00	10.702,00	10.808,00	10.916,00	11.025,00	11.136,00
0202069902	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH		545,00	545,00	549,00	555,00	560,00	566,00
0202069999	OUTROS		16.115,00	16.115,00	16.275,00	16.438,00	16.602,00	16.768,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		818.459,00	818.459,00	826.639,00	834.904,00	843.254,00	851.687,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		818.459,00	818.459,00	826.639,00	834.904,00	843.254,00	851.687,00
0401	TAXAS		818.454,00	818.454,00	826.634,00	834.899,00	843.249,00	851.682,00
040102	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		818.454,00	818.454,00	826.634,00	834.899,00	843.249,00	851.682,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		283.859,00	283.859,00	286.696,00	289.563,00	292.459,00	295.384,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		452.583,00	452.583,00	457.107,00	461.678,00	466.295,00	470.958,00
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		63.527,00	63.527,00	64.161,00	64.802,00	65.450,00	66.105,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012399	OUTROS		18.479,00	18.479,00	18.664,00	18.850,00	19.039,00	19.229,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH		214,00	214,00	216,00	218,00	221,00	223,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R4	0401239904	TAXA TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239906	PUBLICIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239909	CEMITÉRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999	OUTRAS	18.257,00	18.257,00	18.440,00	18.624,00	18.810,00	18.998,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040201	JUROS DE MORA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Rendimentos de propriedade	418.942,00	418.942,00	75.255,00	75.507,00	75.762,00	76.020,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	418.942,00	418.942,00	75.255,00	75.507,00	75.762,00	76.020,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25.001,00	25.001,00	25.251,00	25.503,00	25.758,00	26.016,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.502,00	25.757,00	26.015,00
	050799	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510	RENDAS	393.938,00	393.938,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	051001	TERRENOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
051099	OUTROS	393.937,00	393.937,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	27.729.370,00	27.729.370,00	28.103.351,00	28.125.053,00	27.026.190,00	26.888.740,00	
R51	Transferências correntes	27.729.370,00	27.729.370,00	28.103.351,00	28.125.053,00	27.026.190,00	26.888.740,00	
R511	Administrações Públicas	26.973.244,00	26.973.244,00	26.873.244,00	27.394.946,00	26.296.083,00	26.158.633,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	26.903.997,00	26.903.997,00	26.803.997,00	27.325.699,00	26.226.836,00	26.089.386,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.903.997,00	26.903.997,00	26.803.997,00	27.325.699,00	26.226.836,00	26.089.386,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	26.903.997,00	26.903.997,00	26.803.997,00	27.325.699,00	26.226.836,00	26.089.386,00	
060301	ESTADO	26.903.997,00	26.903.997,00	26.803.997,00	27.325.699,00	26.226.836,00	26.089.386,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	13.874.927,00	13.874.927,00	13.874.927,00	13.874.927,00	13.874.927,00	13.874.927,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.342.206,00	1.342.206,00	1.342.206,00	1.342.206,00	1.342.206,00	1.342.206,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
06030105	ART38.ºN.8 DA LEI 73/2013	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
06030106	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018	7.434.283,00	7.434.283,00	7.434.283,00	7.434.283,00	7.434.283,00	7.434.283,00	
0603010601	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0603010602 TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		7.075.990,00	7.075.990,00	7.075.990,00	7.075.990,00	7.075.990,00	7.075.990,00
	060301060201 PESSOAL NÃO DOCENTE		5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00
	060301060202 ACORDO COOPERAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060301060203 ENCARGO DAS INSTALAÇÕES		317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00
	060301060204 APOIOS ALIMENTARES		308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00
	060301060205 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA-ESCOLA TEMPO INTEIRO		646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00
	060301060206 CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES		148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00
	060301060207 TRANSPORTES		160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00
	060301060208 EQUIPAMENTOS		40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00
	060301060299 OUTRAS		311.816,00	311.816,00	311.816,00	311.816,00	311.816,00	311.816,00
	0603010603 TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603010604 TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		358.291,00	358.291,00	358.291,00	358.291,00	358.291,00	358.291,00
	060301060401 RECURSOS HUMANOS		23.516,00	23.516,00	23.516,00	23.516,00	23.516,00	23.516,00
	060301060402 ACORDOS SAAS		73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00
	060301060403 PROTOCOLOS RSI		191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00
	060301060404 SUBSIDIOS EVENTUAIS		50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00
	060301060405 INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO		19.103,00	19.103,00	19.103,00	19.103,00	19.103,00	19.103,00
	060301060499 OUTROS		133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00
	06030107 RFALAI - IVA ART.26		242.026,00	242.026,00	242.026,00	242.026,00	242.026,00	242.026,00
	06030108 RFALAI ART35		2.517.317,00	2.517.317,00	2.417.317,00	2.939.019,00	1.840.156,00	1.702.706,00
	06030199 OUTROS		1.493.236,00	1.493.236,00	1.493.236,00	1.493.236,00	1.493.236,00	1.493.236,00
	0603019901 ENSINO PRÉ ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019902 TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019903 ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019904 ENSINO 1º CICLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019905 GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019906 GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019999 OUTROS		1.493.230,00	1.493.230,00	1.493.230,00	1.493.230,00	1.493.230,00	1.493.230,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00	69.238,00
06030701	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030799 OUTROS		69.237,00	69.237,00	69.237,00	69.237,00	69.237,00	69.237,00
	0603079901 I.E.F.P		31.075,00	31.075,00	31.075,00	31.075,00	31.075,00	31.075,00
	0603079902 TURISMO DE PORTUGAL		4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00
	0603079903 INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603079904 IHRU		19.188,00	19.188,00	19.188,00	19.188,00	19.188,00	19.188,00
	0603079999 OUTROS		13.979,00	13.979,00	13.979,00	13.979,00	13.979,00	13.979,00
R5113	Segurança Social		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 4

Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060601 SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060602 PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIAD		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060603 FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101 MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050102 FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050103 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050104 COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050199 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512	Exterior - U E		756.121,00	756.121,00	1.230.102,00	730.102,00	730.102,00	730.102,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		756.121,00	756.121,00	1.230.102,00	730.102,00	730.102,00	730.102,00
	0609 RESTO DO MUNDO		756.121,00	756.121,00	1.230.102,00	730.102,00	730.102,00	730.102,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		756.120,00	756.120,00	1.230.101,00	730.101,00	730.101,00	730.101,00
	06090101 FEDER		130.101,00	130.101,00	130.101,00	130.101,00	130.101,00	130.101,00
	06090102 FUNDO DE COESÃO		44.185,00	44.185,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06090103 FEADER		31.420,00	31.420,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06090199 OUTRAS		550.414,00	550.414,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R513	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0608 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060801 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0609 RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060905 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		2.441.865,00	2.441.865,00	2.281.966,00	2.292.555,00	2.305.294,00	2.313.968,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.441.865,00	2.441.865,00	2.281.966,00	2.292.555,00	2.305.294,00	2.313.968,00
	0701 VENDA DE BENS		82.214,00	82.214,00	53.769,00	54.305,00	54.847,00	55.398,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		728,00	728,00	735,00	742,00	749,00	757,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		203,00	203,00	166,00	168,00	169,00	171,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		25.140,00	25.140,00	10.110,00	10.211,00	10.313,00	10.416,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5.956,00	5.956,00	6.014,00	6.074,00	6.135,00	6.197,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07011001 SUCATA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011099 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 5
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		15.560,00	15.560,00	13.863,00	14.001,00	14.141,00	14.283,00
	07011100		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011101 INERTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011102 OUTROS		15.558,00	15.558,00	13.861,00	13.999,00	14.139,00	14.281,00
	070199 OUTROS		34.623,00	34.623,00	22.877,00	23.105,00	23.336,00	23.570,00
	0702 SERVIÇOS		690.815,00	690.815,00	604.884,00	610.932,00	619.085,00	623.121,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		23.756,00	23.756,00	23.993,00	24.233,00	24.475,00	24.720,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		173.177,00	173.177,00	159.902,00	161.500,00	163.115,00	164.747,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702080201 TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		59.796,00	59.796,00	56.771,00	57.338,00	57.911,00	58.491,00
	0702080301 TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080399 OUTROS		59.795,00	59.795,00	56.770,00	57.337,00	57.910,00	58.490,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		113.378,00	113.378,00	103.128,00	104.159,00	105.201,00	106.253,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		493.881,00	493.881,00	420.988,00	425.198,00	431.494,00	433.653,00
	07020901 SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		28.532,00	28.532,00	23.035,00	23.265,00	23.498,00	23.733,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0702090301 TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090399 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702090401 RAMAIS DE ÁGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090409 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905 CEMITÉRIOS		18.970,00	18.970,00	12.891,00	13.020,00	13.150,00	13.282,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		9.832,00	9.832,00	9.070,00	9.161,00	11.297,00	9.253,00
	07020908 PARQUES DE CAMPISMO		135.642,00	135.642,00	117.710,00	118.887,00	120.076,00	121.277,00
	07020999 OUTROS		300.897,00	300.897,00	258.274,00	260.857,00	263.465,00	266.100,00
	0703 RENDAS		1.668.836,00	1.668.836,00	1.623.313,00	1.627.318,00	1.631.362,00	1.635.449,00
	070301 HABITAÇÕES		114.123,00	114.123,00	99.039,00	100.029,00	101.029,00	102.040,00
	070302 EDIFÍCIOS		331.912,00	331.912,00	301.473,00	304.488,00	307.532,00	310.608,00
	070399 OUTRAS		1.222.801,00	1.222.801,00	1.222.801,00	1.222.801,00	1.222.801,00	1.222.801,00
R7	Outras receitas correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0801 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080199 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999 DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0801999901 TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0801999999 DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita de capital		11.777.068,00	11.777.068,00	12.423.597,00	11.785.846,00	8.509.516,00	8.509.516,00
R8	Venda de bens de investimento		214.596,00	214.596,00	214.596,00	126.844,00	100.514,00	100.514,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		214.596,00	214.596,00	214.596,00	126.844,00	100.514,00	100.514,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 6

Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0901	TERRENOS		214.085,00	214.085,00	214.085,00	126.333,00	100.003,00	100.003,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		214.082,00	214.082,00	214.082,00	126.330,00	100.000,00	100.000,00
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0902	HABITAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090210	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0903	EDIFÍCIOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090410	FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		11.562.470,00	11.562.470,00	12.208.999,00	11.659.000,00	8.409.000,00	8.409.000,00
R91	Transferências de capital		11.562.470,00	11.562.470,00	12.208.999,00	11.659.000,00	8.409.000,00	8.409.000,00
R911	Administrações Públicas		6.627.647,00	6.627.647,00	6.658.993,00	6.608.994,00	4.608.994,00	4.608.994,00
R9111	Administração Central - Estado Português		4.066.173,00	4.066.173,00	4.058.984,00	4.058.984,00	4.058.984,00	4.058.984,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.066.173,00	4.066.173,00	4.058.984,00	4.058.984,00	4.058.984,00	4.058.984,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.066.173,00	4.066.173,00	4.058.984,00	4.058.984,00	4.058.984,00	4.058.984,00
100301	ESTADO		4.066.172,00	4.066.172,00	4.058.983,00	4.058.983,00	4.058.983,00	4.058.983,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.541.659,00	1.541.659,00	1.541.659,00	1.541.659,00	1.541.659,00	1.541.659,00
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1003010401	MAOT/DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003010402	DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003010499	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030105	RFALDI ART35		2.517.318,00	2.517.318,00	2.517.318,00	2.517.318,00	2.517.318,00	2.517.318,00
10030106	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030199	OUTROS		7.190,00	7.190,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		2.561.469,00	2.561.469,00	2.600.004,00	2.550.005,00	550.005,00	550.005,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.561.469,00	2.561.469,00	2.600.004,00	2.550.005,00	550.005,00	550.005,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.561.469,00	2.561.469,00	2.600.004,00	2.550.005,00	550.005,00	550.005,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 7
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.561.469,00	2.561.469,00	2.600.004,00	2.550.005,00	550.005,00	550.005,00
	10030801	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030802	IND - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	OUTROS	2.561.467,00	2.561.467,00	2.600.002,00	2.550.003,00	550.003,00	550.003,00
	1003089901	INH - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089902	TURISMO DE PORTUGAL	43.192,00	43.192,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1003089903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	50.112,00	50.112,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00
	1003089904	IHRU	2.468.161,00	2.468.161,00	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1003089999	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						
R9115		Administração Local	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501	CONTINENTE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101	MUNICÍPIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050102	FREGUESIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050104	COMUNIDADE URBANA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050199	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912		Exterior - U E	4.934.818,00	4.934.818,00	5.550.001,00	5.050.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.934.818,00	4.934.818,00	5.550.001,00	5.050.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00
	1009	RESTO DO MUNDO	4.934.818,00	4.934.818,00	5.550.001,00	5.050.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	4.934.817,00	4.934.817,00	5.550.000,00	5.050.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
	10090101	FEDER	1.922.867,00	1.922.867,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	10090102	FUNDO DE COESÃO	300.779,00	300.779,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00
	10090103	FEADER	18.044,00	18.044,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10090199	OUTRAS	2.693.127,00	2.693.127,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913		Outras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101	PÚBLICAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1008	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100801	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1009	RESTO DO MUNDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92		Subsídios de capital						
R10		Outras receitas de capital	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1301	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 8
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		52.891.297,00	52.891.297,00	53.475.886,00	52.976.595,00	48.721.371,00	48.700.901,00
	Receita não efetiva [2]		608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00
R12	Receita com ativos financeiros		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros		608.701,00	608.701,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		608.701,00	608.701,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		536.915,00	536.915,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		536.914,00	536.914,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		71.786,00	71.786,00	3,00	3,00	3,00	3,00
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		71.784,00	71.784,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		53.500.000,00	53.500.000,00	53.475.893,00	52.976.602,00	48.721.378,00	48.700.908,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA			Pág. : 1 Ano : 2025
---	--	--	------------------------

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

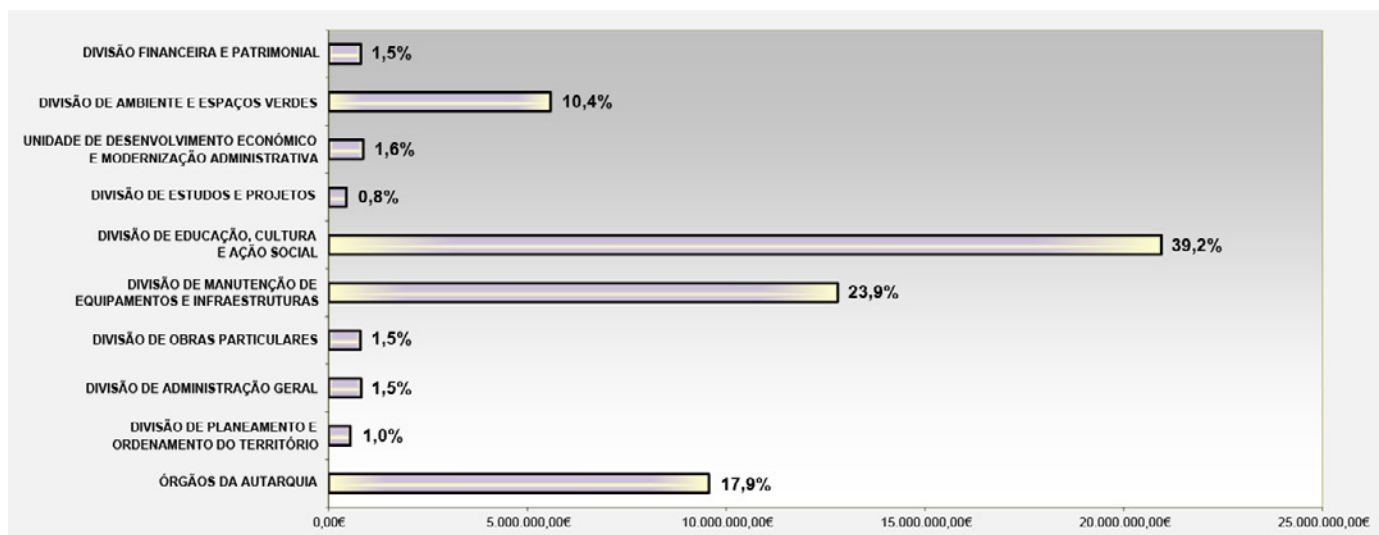
Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		41.114.229,00	41.114.229,00	41.052.289,00	41.190.749,00	40.211.855,00	40.191.385,00
	Receita de capital		11.777.068,00	11.777.068,00	12.423.597,00	11.785.846,00	8.509.516,00	8.509.516,00
	Receita efetiva [1]		52.891.297,00	52.891.297,00	53.475.886,00	52.976.595,00	48.721.371,00	48.700.901,00
	Receita não efetiva [2]		608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		53.500.000,00	53.500.000,00	53.475.893,00	52.976.602,00	48.721.378,00	48.700.908,00

4.2. Estrutura da Despesa Prevista

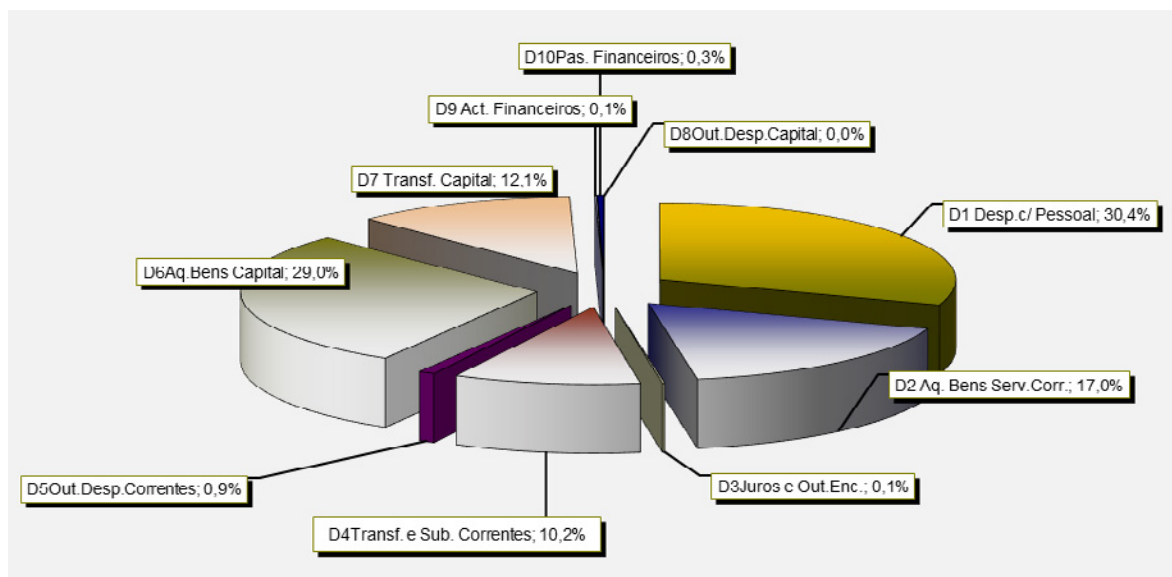
Estrutura Orgânica da Despesa

A atividade municipal para o ano de 2025 tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes unidades orgânicas:



Estrutura Económica da Despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 58,5% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 31,3 milhões de euros) e 41,5% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 22,19 milhões de euros).



Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:

Verifica-se, na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de Aquisição de Bens de Capital representa 29% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

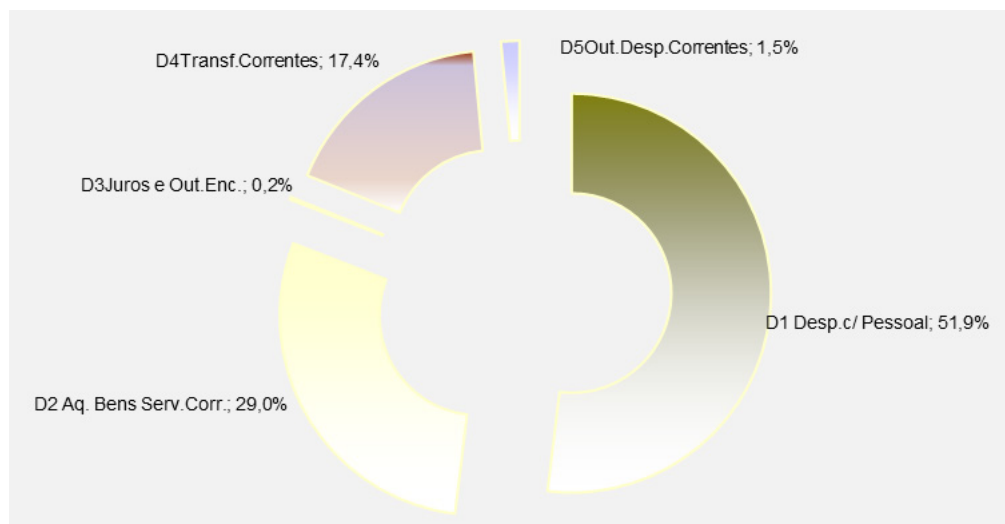
As Despesas com o Pessoal representam 30,4% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 10,4% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas do concelho.

No que respeita às Transferências de Capital, estas apresentam uma previsão de 12,1% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar as despesas constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1. e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2025 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 7.124.750,00€.

A Aquisição de Bens e Serviços Correntes e as Transferências Correntes representam 17% e 10,2% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnica, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

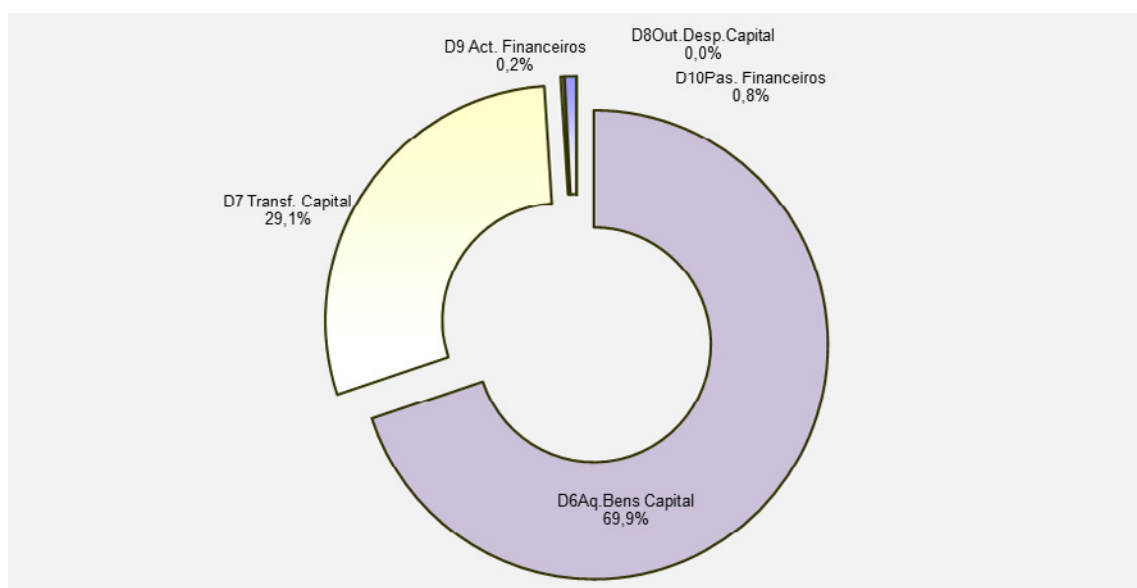
Estrutura das despesas correntes

Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a despesa com o pessoal representa o maior peso no total destas com 51,9%, logo a seguir da aquisição de bens e serviços correntes com 29%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento – tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.



As Transferências Correntes representam 17,4% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

Estrutura das Despesas Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior, a grande fatia das despesas de capital contabiliza-se na rubrica de Aquisição de Bens de Capital, representando 69,9% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por Transferências de Capital, representando 29,1% das despesas de capital. Com menor significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica Passivos Financeiros ao representarem 0,8% destas, referindo-se a amortizações de capital e os Ativos Financeiros representam 0,2%.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 1
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA								Ano : 2025
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		31.311.496,00	31.311.496,00	26.412.029,00	27.639.943,00	28.807.148,00	29.495.126,00
	Despesas com o pessoal		16.260.558,00	16.260.558,00	15.978.372,00	16.016.722,00	16.072.476,00	16.140.792,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		13.032.220,00	13.032.220,00	12.817.282,00	12.828.082,00	12.838.882,00	12.849.682,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		389.096,00	389.096,00	388.946,00	388.996,00	389.046,00	389.096,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		389.096,00	389.096,00	388.946,00	388.996,00	389.046,00	389.096,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		389.096,00	389.096,00	388.946,00	388.996,00	389.046,00	389.096,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		389.096,00	389.096,00	388.946,00	388.996,00	389.046,00	389.096,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		144.390,00	144.390,00	144.190,00	144.190,00	144.190,00	144.190,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		15.255,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.252,00	15.252,00	15.252,00	15.252,00	15.252,00	15.252,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		11.223,00	11.223,00	11.223,00	11.223,00	11.223,00	11.223,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		11.220,00	11.220,00	11.220,00	11.220,00	11.220,00	11.220,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		147.273,00	147.273,00	147.273,00	147.273,00	147.273,00	147.273,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		53.022,00	53.022,00	53.022,00	53.022,00	53.022,00	53.022,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		235.557,00	235.557,00	212.111,00	212.161,00	212.211,00	212.261,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		235.557,00	235.557,00	212.111,00	212.161,00	212.211,00	212.261,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		235.557,00	235.557,00	212.111,00	212.161,00	212.211,00	212.261,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		128.627,00	128.627,00	105.131,00	105.131,00	105.131,00	105.131,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		105.128,00	105.128,00	105.128,00	105.128,00	105.128,00	105.128,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.497,00	23.497,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		23.497,00	23.497,00	23.497,00	23.497,00	23.497,00	23.497,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		31.088,00	31.088,00	31.088,00	31.088,00	31.088,00	31.088,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
D2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		483.637,00	483.637,00	471.888,00	472.388,00	472.888,00	473.388,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		483.637,00	483.637,00	471.888,00	472.388,00	472.888,00	473.388,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		483.637,00	483.637,00	471.888,00	472.388,00	472.888,00	473.388,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		241.821,00	241.821,00	230.072,00	230.072,00	230.072,00	230.072,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		230.069,00	230.069,00	230.069,00	230.069,00	230.069,00	230.069,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.750,00	11.750,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D3	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	102.652,00	102.652,00	102.652,00	102.652,00	102.652,00	102.652,00	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	102.649,00	102.649,00	102.649,00	102.649,00	102.649,00	102.649,00	
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		POSTOS DE TRABALHO							
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		AVENÇA							
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	
	010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	63.146,00	63.146,00	63.146,00	63.146,00	63.146,00	63.146,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	
		MATERNIDADE / PATERNIDADE							
		DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	442.994,00	442.994,00	395.096,00	395.596,00	396.096,00	396.596,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	442.994,00	442.994,00	395.096,00	395.596,00	396.096,00	396.596,00	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	442.994,00	442.994,00	395.096,00	395.596,00	396.096,00	396.596,00	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
		PÚBLICA							
		01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO						
		01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO						
		01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			POSTOS DE TRABALHO						
		010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO	210.510,00	210.510,00	198.761,00	198.761,00	198.761,00	198.761,00
			INDIVIDUAL DO TRABALHO						
		01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	198.758,00	198.758,00	198.758,00	198.758,00	198.758,00	198.758,00
		01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO						
		01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO						
		01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	11.750,00	11.750,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			POSTOS DE TRABALHO						
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	55.707,00	55.707,00	55.707,00	55.707,00	55.707,00	55.707,00	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	55.704,00	55.704,00	55.704,00	55.704,00	55.704,00	55.704,00	
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		POSTOS DE TRABALHO							
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	36.000,00	36.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		AVENÇA							
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	
	010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 4
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	54.946,00	54.946,00	54.946,00	54.946,00	54.946,00	54.946,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	18.150,00	18.150,00	18.000,00	18.500,00	19.000,00	19.500,00
		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	886.548,00	886.548,00	849.840,00	851.840,00	853.840,00	855.840,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	886.548,00	886.548,00	849.840,00	851.840,00	853.840,00	855.840,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	886.548,00	886.548,00	849.840,00	851.840,00	853.840,00	855.840,00
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	501.917,00	501.917,00	468.709,00	468.709,00	468.709,00	468.709,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	468.706,00	468.706,00	468.706,00	468.706,00	468.706,00	468.706,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	33.209,00	33.209,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	143.821,00	143.821,00	143.821,00	143.821,00	143.821,00	143.821,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	143.818,00	143.818,00	143.818,00	143.818,00	143.818,00	143.818,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	85.536,00	85.536,00	85.536,00	85.536,00	85.536,00	85.536,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	113.357,00	113.357,00	113.357,00	113.357,00	113.357,00	113.357,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.500,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	
D5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	6.914.229,00	6.914.229,00	6.879.072,00	6.881.772,00	6.884.472,00	6.887.172,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.914.229,00	6.914.229,00	6.879.072,00	6.881.772,00	6.884.472,00	6.887.172,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.914.229,00	6.914.229,00	6.879.072,00	6.881.772,00	6.884.472,00	6.887.172,00
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 5
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.958.111,00	3.958.111,00	3.913.154,00	3.913.154,00	3.913.154,00	3.913.154,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		3.913.151,00	3.913.151,00	3.913.151,00	3.913.151,00	3.913.151,00	3.913.151,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		44.958,00	44.958,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.198.049,00	1.198.049,00	1.198.049,00	1.198.049,00	1.198.049,00	1.198.049,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.198.046,00	1.198.046,00	1.198.046,00	1.198.046,00	1.198.046,00	1.198.046,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		60.600,00	60.600,00	61.200,00	61.800,00	62.400,00	63.000,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		696.960,00	696.960,00	696.960,00	696.960,00	696.960,00	696.960,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		865.093,00	865.093,00	865.093,00	865.093,00	865.093,00	865.093,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		326.617,00	326.617,00	315.369,00	316.369,00	317.369,00	318.369,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		326.617,00	326.617,00	315.369,00	316.369,00	317.369,00	318.369,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		326.617,00	326.617,00	315.369,00	316.369,00	317.369,00	318.369,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		119.477,00	119.477,00	107.729,00	107.729,00	107.729,00	107.729,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		107.726,00	107.726,00	107.726,00	107.726,00	107.726,00	107.726,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 6
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.749,00	11.749,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		86.558,00	86.558,00	86.558,00	86.558,00	86.558,00	86.558,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		86.555,00	86.555,00	86.555,00	86.555,00	86.555,00	86.555,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		40.073,00	40.073,00	40.073,00	40.073,00	40.073,00	40.073,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		519.190,00	519.190,00	495.693,00	496.693,00	497.693,00	498.693,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		519.190,00	519.190,00	495.693,00	496.693,00	497.693,00	498.693,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		519.190,00	519.190,00	495.693,00	496.693,00	497.693,00	498.693,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		287.923,00	287.923,00	264.426,00	264.426,00	264.426,00	264.426,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		264.423,00	264.423,00	264.423,00	264.423,00	264.423,00	264.423,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.498,00	23.498,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		88.101,00	88.101,00	88.101,00	88.101,00	88.101,00	88.101,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		88.098,00	88.098,00	88.098,00	88.098,00	88.098,00	88.098,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 7
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA								Ano : 2025
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.473,00	31.473,00	31.473,00	31.473,00	31.473,00	31.473,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		67.915,00	67.915,00	67.915,00	67.915,00	67.915,00	67.915,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2.301.153,00	2.301.153,00	2.299.864,00	2.301.864,00	2.303.864,00	2.305.864,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.301.153,00	2.301.153,00	2.299.864,00	2.301.864,00	2.303.864,00	2.305.864,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.301.153,00	2.301.153,00	2.299.864,00	2.301.864,00	2.303.864,00	2.305.864,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.185.791,00	1.185.791,00	1.163.502,00	1.163.502,00	1.163.502,00	1.163.502,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.163.499,00	1.163.499,00	1.163.499,00	1.163.499,00	1.163.499,00	1.163.499,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.290,00	22.290,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		474.627,00	474.627,00	474.627,00	474.627,00	474.627,00	474.627,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		474.624,00	474.624,00	474.624,00	474.624,00	474.624,00	474.624,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		80.000,00	80.000,00	102.000,00	103.000,00	104.000,00	105.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		232.848,00	232.848,00	232.848,00	232.848,00	232.848,00	232.848,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		282.470,00	282.470,00	282.470,00	282.470,00	282.470,00	282.470,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		11.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D9	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		533.199,00	533.199,00	509.403,00	510.403,00	511.403,00	512.403,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		533.199,00	533.199,00	509.403,00	510.403,00	511.403,00	512.403,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		533.199,00	533.199,00	509.403,00	510.403,00	511.403,00	512.403,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 8
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		327.568,00	327.568,00	304.072,00	304.072,00	304.072,00	304.072,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		304.069,00	304.069,00	304.069,00	304.069,00	304.069,00	304.069,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.497,00	23.497,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		57.490,00	57.490,00	57.490,00	57.490,00	57.490,00	57.490,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		57.487,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
	010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		31.345,00	31.345,00	31.345,00	31.345,00	31.345,00	31.345,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		62.078,00	62.078,00	62.078,00	62.078,00	62.078,00	62.078,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.300,00	20.300,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		212.229,00	212.229,00	208.245,00	223.335,00	255.829,00	300.385,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		95.538,00	95.538,00	98.588,00	100.638,00	102.688,00	105.238,00
D000		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	27.750,00	29.000,00	30.250,00	31.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	27.750,00	29.000,00	30.250,00	31.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	27.750,00	29.000,00	30.250,00	31.500,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
	01020402	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
D003		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		69.038,00	69.038,00	70.838,00	71.638,00	72.438,00	73.738,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		69.038,00	69.038,00	70.838,00	71.638,00	72.438,00	73.738,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		69.038,00	69.038,00	70.838,00	71.638,00	72.438,00	73.738,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 9
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	67.535,00	67.535,00	67.835,00	68.135,00	68.435,00	68.735,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	37.234,00	37.234,00	37.234,00	37.234,00	37.234,00	37.234,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	30.300,00	30.300,00	30.600,00	30.900,00	31.200,00	31.500,00
		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E	4.014,00	4.014,00	4.514,00	5.014,00	6.014,00	6.514,00
		ORDENAMENTO DO TERRITORIO						
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.014,00	4.014,00	4.514,00	5.014,00	6.014,00	6.514,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.014,00	4.014,00	4.514,00	5.014,00	6.014,00	6.514,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS						
	D2	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
01020201		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
010203		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204		AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
01020401		AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
010205		ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00
01021301		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302		OUTROS	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.015,00	8.015,00	7.015,00	8.055,00	10.005,00	11.505,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	8.015,00	8.015,00	7.015,00	8.055,00	10.005,00	11.505,00
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.015,00	8.015,00	7.015,00	8.055,00	10.005,00	11.505,00
010201		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS						
D3		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO						
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.551,00	3.001,00	3.501,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.550,00	3.000,00	3.500,00
		DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	13.114,00	13.114,00	12.014,00	13.014,00	23.514,00	33.514,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.114,00	13.114,00	12.014,00	13.014,00	23.514,00	33.514,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.114,00	13.114,00	12.014,00	13.014,00	23.514,00	33.514,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4		EVENTUAIS						
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.100,00	10.100,00	9.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.100,00	10.100,00	9.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE	13.115,00	13.115,00	13.015,00	15.015,00	18.515,00	23.515,00
		EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 10
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.115,00	13.115,00	13.015,00	15.015,00	18.515,00	23.515,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.115,00	13.115,00	13.015,00	15.015,00	18.515,00	23.515,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.100,00	10.100,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.100,00	10.100,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		34.475,00	34.475,00	28.016,00	33.016,00	36.010,00	43.516,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		34.475,00	34.475,00	28.016,00	33.016,00	36.010,00	43.516,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34.475,00	34.475,00	28.016,00	33.016,00	36.010,00	43.516,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.250,00	25.250,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.250,00	25.250,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		6.210,00	6.210,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	5,00	2.511,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	4,00	2.510,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		3.514,00	3.514,00	4.014,00	5.014,00	6.514,00	7.514,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.514,00	3.514,00	4.014,00	5.014,00	6.514,00	7.514,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.514,00	3.514,00	4.014,00	5.014,00	6.514,00	7.514,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		6.596,00	6.596,00	6.541,00	7.541,00	9.041,00	10.041,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.596,00	6.596,00	6.541,00	7.541,00	9.041,00	10.041,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.596,00	6.596,00	6.541,00	7.541,00	9.041,00	10.041,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.050,00	5.050,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.050,00	5.050,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 11
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D8	010204 AJUDAS DE CUSTO		505,00	505,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		505,00	505,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		28.264,00	28.264,00	28.014,00	28.014,00	33.514,00	38.514,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		28.264,00	28.264,00	28.014,00	28.014,00	33.514,00	38.514,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.264,00	28.264,00	28.014,00	28.014,00	33.514,00	38.514,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.250,00	25.250,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
D9	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.250,00	25.250,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		5.584,00	5.584,00	6.514,00	8.014,00	10.014,00	20.514,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.584,00	5.584,00	6.514,00	8.014,00	10.014,00	20.514,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.584,00	5.584,00	6.514,00	8.014,00	10.014,00	20.514,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
D13	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	10.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	10.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.070,00	2.070,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00	2.511,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
	Segurança social		3.016.109,00	3.016.109,00	2.952.845,00	2.965.305,00	2.977.765,00	2.990.725,00
	D0 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		78.041,00	78.041,00	77.571,00	79.596,00	81.621,00	83.646,00
	D000 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D002	0103 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010309 SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0103090102 SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	CLASSES INATIVAS		2.520,00	2.520,00	3.040,00	4.060,00	5.080,00	6.100,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.520,00	2.520,00	3.040,00	4.060,00	5.080,00	6.100,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		2.520,00	2.520,00	3.040,00	4.060,00	5.080,00	6.100,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 12
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D003	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	01 ORÇÃOS DA AUTARQUIA		75.519,00	75.519,00	74.529,00	75.534,00	76.539,00	77.544,00
	0103 DESPESAS COM O PESSOAL		75.519,00	75.519,00	74.529,00	75.534,00	76.539,00	77.544,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		75.519,00	75.519,00	74.529,00	75.534,00	76.539,00	77.544,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		69.515,00	69.515,00	69.515,00	69.515,00	69.515,00	69.515,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		69.513,00	69.513,00	69.513,00	69.513,00	69.513,00	69.513,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		10.576,00	10.576,00	10.576,00	10.576,00	10.576,00	10.576,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		58.937,00	58.937,00	58.937,00	58.937,00	58.937,00	58.937,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		4.501,00	4.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.501,00	4.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.501,00	4.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D1	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		48.272,00	48.272,00	47.023,00	48.273,00	49.523,00	51.273,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		48.272,00	48.272,00	47.023,00	48.273,00	49.523,00	51.273,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		48.272,00	48.272,00	47.023,00	48.273,00	49.523,00	51.273,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.250,00	3.500,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		43.269,00	43.269,00	42.270,00	42.270,00	42.270,00	42.270,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		42.268,00	42.268,00	42.268,00	42.268,00	42.268,00	42.268,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		42.267,00	42.267,00	42.267,00	42.267,00	42.267,00	42.267,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.501,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.501,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.501,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		167.486,00	167.486,00	166.586,00	168.136,00	169.686,00	171.236,00
D2	01 DESPESAS COM O PESSOAL		167.486,00	167.486,00	166.586,00	168.136,00	169.686,00	171.236,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		167.486,00	167.486,00	166.586,00	168.136,00	169.686,00	171.236,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 13
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		154.982,00	154.982,00	155.482,00	155.982,00	156.482,00	156.982,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00	52.000,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		104.981,00	104.981,00	104.981,00	104.981,00	104.981,00	104.981,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		22.879,00	22.879,00	22.879,00	22.879,00	22.879,00	22.879,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		82.102,00	82.102,00	82.102,00	82.102,00	82.102,00	82.102,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		130.789,00	130.789,00	129.329,00	130.349,00	131.369,00	132.389,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		130.789,00	130.789,00	129.329,00	130.349,00	131.369,00	132.389,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		130.789,00	130.789,00	129.329,00	130.349,00	131.369,00	132.389,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00	2.100,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		121.285,00	121.285,00	121.285,00	121.285,00	121.285,00	121.285,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		121.283,00	121.283,00	121.283,00	121.283,00	121.283,00	121.283,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		29.935,00	29.935,00	29.935,00	29.935,00	29.935,00	29.935,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		91.348,00	91.348,00	91.348,00	91.348,00	91.348,00	91.348,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		234.502,00	234.502,00	235.152,00	236.302,00	237.452,00	238.602,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		234.502,00	234.502,00	235.152,00	236.302,00	237.452,00	238.602,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		234.502,00	234.502,00	235.152,00	236.302,00	237.452,00	238.602,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.150,00	15.150,00	15.300,00	15.450,00	15.600,00	15.750,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		198.848,00	198.848,00	198.848,00	198.848,00	198.848,00	198.848,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 14
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA								Ano : 2025
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
D5	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	198.846,00	198.846,00	198.846,00	198.846,00	198.846,00	198.846,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	73.885,00	73.885,00	73.885,00	73.885,00	73.885,00	73.885,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	124.961,00	124.961,00	124.961,00	124.961,00	124.961,00	124.961,00
	01030503	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.530.091,00	1.530.091,00	1.490.991,00	1.492.191,00	1.493.391,00	1.494.591,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.530.091,00	1.530.091,00	1.490.991,00	1.492.191,00	1.493.391,00	1.494.591,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.600,00	20.800,00	21.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.419.587,00	1.419.587,00	1.419.587,00	1.419.587,00	1.419.587,00	1.419.587,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	1.419.585,00	1.419.585,00	1.419.585,00	1.419.585,00	1.419.585,00	1.419.585,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	447.770,00	447.770,00	447.770,00	447.770,00	447.770,00	447.770,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	971.815,00	971.815,00	971.815,00	971.815,00	971.815,00	971.815,00
	01030503	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS	90.001,00	90.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	90.001,00	90.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	90.001,00	90.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D6	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	79.640,00	79.640,00	74.155,00	75.170,00	76.185,00	77.200,00
0103		SEGURANÇA SOCIAL	79.640,00	79.640,00	74.155,00	75.170,00	76.185,00	77.200,00
010301		ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.515,00	1.515,00	1.530,00	1.545,00	1.560,00	1.575,00
010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	66.622,00	66.622,00	66.622,00	66.622,00	66.622,00	66.622,00
01030501		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	66.620,00	66.620,00	66.620,00	66.620,00	66.620,00	66.620,00
0103050201		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	16.811,00	16.811,00	16.811,00	16.811,00	16.811,00	16.811,00
0103050202		SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	49.809,00	49.809,00	49.809,00	49.809,00	49.809,00	49.809,00
01030503		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 15
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7	010309 SEGUROS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		125.415,00	125.415,00	122.015,00	123.065,00	124.115,00	125.165,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		125.415,00	125.415,00	122.015,00	123.065,00	124.115,00	125.165,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		125.415,00	125.415,00	122.015,00	123.065,00	124.115,00	125.165,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		112.911,00	112.911,00	112.911,00	112.911,00	112.911,00	112.911,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		112.909,00	112.909,00	112.909,00	112.909,00	112.909,00	112.909,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		16.183,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		96.726,00	96.726,00	96.726,00	96.726,00	96.726,00	96.726,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		7.001,00	7.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
D8	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		503.163,00	503.163,00	495.713,00	496.813,00	497.913,00	499.013,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		503.163,00	503.163,00	495.713,00	496.813,00	497.913,00	499.013,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		503.163,00	503.163,00	495.713,00	496.813,00	497.913,00	499.013,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.050,00	5.050,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		469.609,00	469.609,00	469.609,00	469.609,00	469.609,00	469.609,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		469.607,00	469.607,00	469.607,00	469.607,00	469.607,00	469.607,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		119.340,00	119.340,00	119.340,00	119.340,00	119.340,00	119.340,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		350.267,00	350.267,00	350.267,00	350.267,00	350.267,00	350.267,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		28.001,00	28.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		28.001,00	28.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		28.001,00	28.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 16
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D9	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		118.710,00	118.710,00	114.310,00	115.410,00	116.510,00	117.610,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		118.710,00	118.710,00	114.310,00	115.410,00	116.510,00	117.610,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		118.710,00	118.710,00	114.310,00	115.410,00	116.510,00	117.610,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		103.206,00	103.206,00	103.206,00	103.206,00	103.206,00	103.206,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		103.204,00	103.204,00	103.204,00	103.204,00	103.204,00	103.204,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		47.598,00	47.598,00	47.598,00	47.598,00	47.598,00	47.598,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		55.606,00	55.606,00	55.606,00	55.606,00	55.606,00	55.606,00
	01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS		10.001,00	10.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.001,00	10.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.001,00	10.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	D2	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Aquisição de bens e serviços		9.069.001,00	9.069.001,00	5.893.858,00	7.168.876,00	8.205.574,00	8.780.882,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		478.718,00	478.718,00	360.826,00	435.804,00	540.682,00	585.060,00
D000		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.101,00	5.101,00	5.758,00	6.611,00	7.464,00	8.317,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.101,00	5.101,00	5.758,00	6.611,00	7.464,00	8.317,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	204,00	206,00	208,00	210,00
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
02010802		MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
020121		OUTROS BENS		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
02012102		OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.901,00	4.901,00	5.554,00	6.405,00	7.256,00	8.107,00
020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
02021102		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
020212		SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215		FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217		PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
02021702		PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	202,00	303,00	404,00	505,00	
02022503	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00	
D003	02022509	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	200,00	300,00	400,00
		ORGÃOS DA AUTARQUIA		473.617,00	473.617,00	355.068,00	429.193,00	533.218,00	576.743,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		473.617,00	473.617,00	355.068,00	429.193,00	533.218,00	576.743,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		43.505,00	43.505,00	28.956,00	29.131,00	29.306,00	29.481,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 17
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D1	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		15.503,00	15.503,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	02010299	OUTROS		501,00	501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.500,00	10.500,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020121	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.220,00	11.330,00	11.440,00	11.550,00
	02012101	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.220,00	11.330,00	11.440,00	11.550,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		430.112,00	430.112,00	326.112,00	400.062,00	503.912,00	547.262,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
	020210	TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	02021101	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	020212	SEGUROS		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.600,00	15.750,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02021701	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.001,00	80.001,00	30.001,00	50.001,00	100.001,00	90.001,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		124.001,00	124.001,00	102.001,00	152.001,00	202.001,00	252.001,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		124.001,00	124.001,00	102.001,00	152.001,00	202.001,00	252.001,00
		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		116.720,00	116.720,00	28.941,00	76.053,00	159.165,00	171.277,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		116.720,00	116.720,00	28.941,00	76.053,00	159.165,00	171.277,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.611,00	1.611,00	2.121,00	11.626,00	11.631,00	11.636,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		503,00	503,00	1.502,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		501,00	501,00	1.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2,00	2,00	101,00	101,00	101,00	101,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 18
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D2	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		115.109,00	115.109,00	26.820,00	64.427,00	147.534,00	159.641,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2,00	2,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00	41.000,00
	020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	020212	SEGUROS		501,00	501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	02021701	PUBLICIDADE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.001,00	7.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00	100.000,00	5.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.500,00	6.000,00	6.000,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.500,00	6.000,00	6.000,00
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		159.708,00	159.708,00	99.150,00	130.365,00	183.581,00	187.797,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		159.708,00	159.708,00	99.150,00	130.365,00	183.581,00	187.797,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		18.548,00	18.548,00	19.339,00	20.955,00	22.571,00	24.187,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.303,00	2.303,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00
	02010201	GASOLINA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		2.201,00	2.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299	OUTROS		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2,00	2,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.100,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.100,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.545,00	1.560,00	1.575,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		4.040,00	4.040,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
	02012101	OUTROS BENS		4.040,00	4.040,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		141.160,00	141.160,00	79.811,00	109.410,00	161.010,00	163.610,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.051,00	5.051,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 19
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES	40.001,00	40.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
	020210	TRANSPORTES	1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	020215	FORMAÇÃO	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00
	020217	PUBLICIDADE	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	02021701	PUBLICIDADE	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	11.000,00	11.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.001,00	5.001,00	1.001,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	44.000,00	44.000,00	22.500,00	34.500,00	52.500,00	52.500,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS	44.000,00	44.000,00	22.500,00	34.500,00	52.500,00	52.500,00
	02	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	81.523,00	81.523,00	31.230,00	38.986,00	81.242,00	83.498,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	81.523,00	81.523,00	31.230,00	38.986,00	81.242,00	83.498,00
	020101	AQUISIÇÃO DE BENS	7.108,00	7.108,00	3.118,00	3.373,00	3.628,00	3.883,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.003,00	5.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	02010201	GASOLINA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO	5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02012101	OUTROS BENS	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	74.415,00	74.415,00	28.112,00	35.613,00	77.614,00	79.615,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	40.500,00	40.500,00	10.001,00	10.001,00	40.001,00	40.001,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	507,00	507,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES	100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS	601,00	601,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020215	FORMAÇÃO	2.500,00	2.500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
	020217	PUBLICIDADE	1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
	02021701	PUBLICIDADE	1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.001,00	20.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	2.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 20
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4	02022509 OUTROS SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00	2.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		2.166.848,00	2.166.848,00	1.511.931,00	1.851.370,00	2.011.888,00	2.139.906,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.166.848,00	2.166.848,00	1.511.931,00	1.851.370,00	2.011.888,00	2.139.906,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		318.542,00	318.542,00	270.233,00	278.245,00	291.257,00	304.269,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		93.191,00	93.191,00	93.000,00	94.000,00	95.000,00	96.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		102.144,00	102.144,00	116.002,00	118.002,00	120.002,00	122.002,00
	02010201 GASOLINA		29.142,00	29.142,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00
	02010202 GASÓLEO		70.001,00	70.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	02010299 OUTROS		3.001,00	3.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		42.001,00	42.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		101,00	101,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		75.000,00	75.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
	02012101 OUTROS BENS		75.000,00	75.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.848.306,00	1.848.306,00	1.241.698,00	1.573.125,00	1.720.631,00	1.835.637,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		205.050,00	205.050,00	105.000,00	107.000,00	109.000,00	111.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		151.500,00	151.500,00	150.000,00	152.000,00	160.000,00	170.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	41.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00	16.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
	020209 COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020210 TRANSPORTES		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020212 SEGUROS		88.001,00	88.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
	020215 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217 PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	02021701 PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.500,00	10.500,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.001,00	50.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.050,00	5.050,00	5.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.285.000,00	1.285.000,00	905.579,00	1.201.000,00	1.301.000,00	1.351.000,00
	02022501 ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000.000,00	1.000.000,00	754.579,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
D5	02022509 OUTROS SERVIÇOS		285.000,00	285.000,00	151.000,00	201.000,00	301.000,00	351.000,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		4.256.116,00	4.256.116,00	2.279.122,00	2.708.226,00	3.147.330,00	3.456.434,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.256.116,00	4.256.116,00	2.279.122,00	2.708.226,00	3.147.330,00	3.456.434,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		495.485,00	495.485,00	313.412,00	368.414,00	423.416,00	478.418,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		24.325,00	24.325,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		341.052,00	341.052,00	250.002,00	300.002,00	350.002,00	400.002,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 21
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	02010201	GASOLINA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO	15.001,00	15.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	02010299	OUTROS	326.050,00	326.050,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	11.403,00	11.403,00	201,00	201,00	201,00	201,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.001,00	20.001,00	20.001,00	21.001,00	22.001,00	23.001,00
	020121	OUTROS BENS	78.501,00	78.501,00	12.001,00	13.001,00	14.001,00	15.001,00
	02012101	OUTROS BENS	78.501,00	78.501,00	12.001,00	13.001,00	14.001,00	15.001,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.760.631,00	3.760.631,00	1.965.710,00	2.339.812,00	2.723.914,00	2.978.016,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.600,00	400.600,00	151.100,00	152.100,00	153.100,00	154.100,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	72.623,00	72.623,00	51.000,00	21.000,00	41.000,00	61.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.150,00	15.150,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	25.251,00	25.251,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00	41.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	300,00	300,00	100,00	200,00	300,00	400,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	151.500,00	151.500,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES	1.100,00	1.100,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020210	TRANSPORTES	1.300.101,00	1.300.101,00	600.101,00	700.101,00	800.101,00	900.101,00
	020212	SEGUROS	53.000,00	53.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.100,00	5.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3.334,00	3.334,00	1.100,00	2.100,00	3.100,00	4.100,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE	53.500,00	53.500,00	51.000,00	61.000,00	71.000,00	81.000,00
	02021701	PUBLICIDADE	53.500,00	53.500,00	51.000,00	61.000,00	71.000,00	81.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	205.000,00	205.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	61.000,00	61.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	236.091,00	236.091,00	101.001,00	201.001,00	301.001,00	301.001,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	200,00	200,00	204,00	206,00	208,00	210,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.175.779,00	1.175.779,00	803.001,00	973.001,00	1.103.001,00	1.203.001,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS	1.175.779,00	1.175.779,00	803.001,00	973.001,00	1.103.001,00	1.203.001,00
	02	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	22.740,00	22.740,00	13.357,00	16.976,00	22.595,00	26.214,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.740,00	22.740,00	13.357,00	16.976,00	22.595,00	26.214,00
	020101	AQUISIÇÃO DE BENS	6.210,00	6.210,00	2.732,00	2.743,00	2.754,00	2.765,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.003,00	5.003,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
	02010201	GASOLINA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO	5.001,00	5.001,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	02010299	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 22
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.530,00	16.530,00	10.625,00	14.233,00	19.841,00	23.449,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.221,00	2.221,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
020217	PUBLICIDADE		300,00	300,00	200,00	300,00	400,00	500,00
02021701	PUBLICIDADE		300,00	300,00	200,00	300,00	400,00	500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.001,00	6.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	306,00	309,00	312,00	315,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		163.029,00	163.029,00	54.420,00	70.547,00	112.074,00	116.111,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		163.029,00	163.029,00	54.420,00	70.547,00	112.074,00	116.111,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		8.011,00	8.011,00	5.739,00	5.855,00	7.871,00	9.887,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		505,00	505,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.102,00	1.102,00	204,00	205,00	206,00	207,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.900,00	3.900,00	3.000,00	2.100,00	3.100,00	4.100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		155.018,00	155.018,00	48.681,00	64.692,00	104.203,00	106.224,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4.001,00	4.001,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 23
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D8	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS	1.107,00	1.107,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020215	FORMAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02021701	PUBLICIDADE	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	110.001,00	110.001,00	11.000,00	21.000,00	51.000,00	51.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	32.150,00	32.150,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS	32.150,00	32.150,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00
	02	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	1.470.951,00	1.470.951,00	1.358.614,00	1.662.280,00	1.740.746,00	1.794.812,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.470.951,00	1.470.951,00	1.358.614,00	1.662.280,00	1.740.746,00	1.794.812,00
	020101	AQUISIÇÃO DE BENS	309.677,00	309.677,00	185.261,00	185.690,00	186.119,00	186.548,00
	020102	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	30.300,00	30.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	245.152,00	245.152,00	121.302,00	121.452,00	121.602,00	121.752,00
	02010202	GASOLINA	35.150,00	35.150,00	16.300,00	16.450,00	16.600,00	16.750,00
	02010299	GASÓLEO	200.001,00	200.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	020104	OUTROS	10.001,00	10.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020107	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020108	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6.046,00	6.046,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020112	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020115	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020119	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	202,00	202,00	204,00	206,00	208,00	210,00
	020120	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	101,00	101,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020121	OUTROS BENS	25.250,00	25.250,00	25.500,00	25.750,00	26.000,00	26.250,00
	02012101	OUTROS BENS	25.250,00	25.250,00	25.500,00	25.750,00	26.000,00	26.250,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.161.274,00	1.161.274,00	1.173.353,00	1.476.590,00	1.554.627,00	1.608.264,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	35.001,00	35.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9.596,00	9.596,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.022,00	2.022,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.100,00	10.100,00	10.000,00	1.100,00	12.000,00	13.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES	1.515,00	1.515,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	020212	SEGUROS	29.141,00	29.141,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	101,00	101,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020217	PUBLICIDADE	1.010,00	1.010,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	02021701	PUBLICIDADE	1.010,00	1.010,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.001,00	10.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 24
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D9	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.001,00	25.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	35.301,00	35.301,00	25.001,00	35.001,00	50.001,00	50.001,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000.777,00	1.000.777,00	1.102.002,00	1.402.002,00	1.452.002,00	1.502.002,00
	02022502	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	800.001,00	800.001,00	1.000.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS	200.776,00	200.776,00	102.001,00	202.001,00	252.001,00	302.001,00
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	152.648,00	152.648,00	156.267,00	178.269,00	206.271,00	219.773,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	152.648,00	152.648,00	156.267,00	178.269,00	206.271,00	219.773,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	77.926,00	77.926,00	87.459,00	88.661,00	89.863,00	91.065,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.603,00	1.603,00	2.104,00	2.105,00	2.106,00	2.107,00
	02010201	GASOLINA	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	02010202	GASÓLEO	2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299	OUTROS	1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.720,00	3.720,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.000,00	40.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.000,00	40.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.650,00	1.750,00	1.850,00	1.950,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	02012101	OUTROS BENS	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	74.722,00	74.722,00	68.808,00	89.608,00	116.408,00	128.708,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	020212	SEGUROS	2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00
	020217	PUBLICIDADE	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	02021701	PUBLICIDADE	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00	10.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	25.610,00	25.610,00	2.000,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00	
02022509	OUTROS SERVIÇOS	25.610,00	25.610,00	2.000,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00	
D3	Juros e outros encargos	63.607,00	63.607,00	58.944,00	54.137,00	49.154,00	43.989,00	
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	63.604,00	63.604,00	58.941,00	54.134,00	49.151,00	43.986,00	
D001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	63.600,00	63.600,00	58.937,00	54.130,00	49.147,00	43.982,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	63.600,00	63.600,00	58.937,00	54.130,00	49.147,00	43.982,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	61.075,00	61.075,00	56.437,00	51.630,00	46.647,00	41.482,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 25
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		61.074,00	61.074,00	56.436,00	51.629,00	46.646,00	41.481,00
	03010601 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		61.074,00	61.074,00	56.436,00	51.629,00	46.646,00	41.481,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305 OUTROS JUROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	030502 OUTROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050202 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subsídios correntes		5.449.184,00	5.449.184,00	4.050.458,00	3.953.678,00	4.006.198,00	4.029.418,00
D41	Transferências correntes		5.449.183,00	5.449.183,00	4.050.457,00	3.953.677,00	4.006.197,00	4.029.417,00
D411	Administrações Públicas		3.236.422,00	3.236.422,00	2.467.285,00	2.497.285,00	2.517.285,00	2.517.285,00
D4111	Administração Central - Estado Português		20.001,00	20.001,00	20.001,00	50.001,00	70.001,00	70.001,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		20.001,00	20.001,00	20.001,00	50.001,00	70.001,00	70.001,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		20.001,00	20.001,00	20.001,00	50.001,00	70.001,00	70.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.001,00	20.001,00	20.001,00	50.001,00	70.001,00	70.001,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.001,00	20.001,00	20.001,00	50.001,00	70.001,00	70.001,00
	040301 ESTADO		20.001,00	20.001,00	20.001,00	50.001,00	70.001,00	70.001,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 26
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D2	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D3	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D4	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D5	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D6	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D7	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D8	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D9	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 27
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		3.216.401,00	3.216.401,00	2.447.264,00	2.447.264,00	2.447.264,00	2.447.264,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.430.751,00	1.430.751,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00
D003		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		1.430.751,00	1.430.751,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.430.751,00	1.430.751,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.430.751,00	1.430.751,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00
040501		CONTINENTE		1.430.751,00	1.430.751,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00	835.758,00
04050102		FREGUESIAS		1.225.750,00	1.225.750,00	700.756,00	700.756,00	700.756,00	700.756,00
0405010201		ATIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		275.000,00	275.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0405010202		CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		180.000,00	180.000,00	180.001,00	180.001,00	180.001,00	180.001,00
0405010203		GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0405010204		RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0405010205		PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0405010209		OUTRAS		750.000,00	750.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
04050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050108		OUTROS		205.000,00	205.000,00	135.001,00	135.001,00	135.001,00	135.001,00
D4		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040501		CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050101		MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1.725.649,00	1.725.649,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.725.649,00	1.725.649,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.725.649,00	1.725.649,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00
040501		CONTINENTE		1.725.649,00	1.725.649,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00	1.551.504,00
04050102		FREGUESIAS		70.002,00	70.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
0405010209		OUTRAS		70.002,00	70.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
04050108		OUTROS		1.655.647,00	1.655.647,00	1.451.502,00	1.451.502,00	1.451.502,00	1.451.502,00
D8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		60.000,00	60.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.000,00	60.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		60.000,00	60.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
040501		CONTINENTE		60.000,00	60.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
04050108		OUTROS		60.000,00	60.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1.856.508,00	1.856.508,00	1.271.009,00	1.121.009,00	1.121.009,00	1.121.009,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		450.002,00	450.002,00	500.002,00	350.002,00	350.002,00	350.002,00
D003		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		450.002,00	450.002,00	500.002,00	350.002,00	350.002,00	350.002,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		450.002,00	450.002,00	500.002,00	350.002,00	350.002,00	350.002,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		450.002,00	450.002,00	500.002,00	350.002,00	350.002,00	350.002,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		450.002,00	450.002,00	500.002,00	350.002,00	350.002,00	350.002,00
D4		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		50.500,00	50.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.500,00	50.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.500,00	50.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.500,00	50.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1.341.004,00	1.341.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.341.004,00	1.341.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.004,00	1.341.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 28
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D8	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.004,00	1.341.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00	711.004,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	VERDES							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
D413	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	Famílias		351.239,00	351.239,00	307.148,00	330.368,00	357.888,00	381.108,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		6.212,00	6.212,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		6.212,00	6.212,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.212,00	6.212,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
	0408 FAMÍLIAS		6.212,00	6.212,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
	040802 OUTRAS		6.212,00	6.212,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1.212,00	1.212,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04080202 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E		201,00	201,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201,00	201,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	0408 FAMÍLIAS		201,00	201,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	040802 OUTRAS		201,00	201,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	500,00	500,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	040802 OUTRAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D3	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		110.100,00	110.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.100,00	110.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
	0408 FAMÍLIAS		110.100,00	110.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
	040802 OUTRAS		110.100,00	110.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
	04080202 OUTRAS		110.000,00	110.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
D4	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE		2.001,00	2.001,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.001,00	2.001,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
	0408 FAMÍLIAS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
	040802 OUTRAS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		180.002,00	180.002,00	150.002,00	160.002,00	170.002,00	180.002,00
	ACÇÃO SOCIAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		180.002,00	180.002,00	150.002,00	160.002,00	170.002,00	180.002,00
	0408 FAMÍLIAS		180.002,00	180.002,00	150.002,00	160.002,00	170.002,00	180.002,00
	040802 OUTRAS		180.002,00	180.002,00	150.002,00	160.002,00	170.002,00	180.002,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		90.000,00	90.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
	04080202 OUTRAS		90.002,00	90.002,00	90.002,00	90.002,00	90.002,00	90.002,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	040802 OUTRAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO		22.320,00	22.320,00	22.540,00	22.960,00	23.380,00	23.800,00
	ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 29
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.320,00	22.320,00	22.540,00	22.960,00	23.380,00	23.800,00
	0408 FAMÍLIAS		22.320,00	22.320,00	22.540,00	22.960,00	23.380,00	23.800,00
	040802 OUTRAS		22.320,00	22.320,00	22.540,00	22.960,00	23.380,00	23.800,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
	04080202 OUTRAS		22.220,00	22.220,00	22.440,00	22.660,00	22.880,00	23.100,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS		30.100,00	30.100,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
	VERDES							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.100,00	30.100,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
	0408 FAMÍLIAS		30.100,00	30.100,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
	040802 OUTRAS		30.100,00	30.100,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
D9	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.100,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	04080202 OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	040802 OUTRAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras		5.014,00	5.014,00	5.015,00	5.015,00	10.015,00	10.015,00
	D0 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D414	D003 ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D1 DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D2	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D2 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D3 DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 30
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		5.000,00	5.000,00	5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00
	040101 PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00
	04010102 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00
D9	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05 SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0508 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050803 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		469.146,00	469.146,00	430.397,00	446.530,00	473.746,00	500.045,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		187.102,00	187.102,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		187.102,00	187.102,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		187.102,00	187.102,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
	0602 DIVERSAS		187.102,00	187.102,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		101.100,00	101.100,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		101.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	060203 OUTRAS		86.002,00	86.002,00	91.002,00	91.002,00	91.002,00	91.002,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 31
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	06020302 IVA PAGO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 OUTRAS		80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		3,00	3,00	3,00	3,00	1.002,00	1.002,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00	3,00	3,00	3,00	1.002,00	1.002,00
	0602 DIVERSAS		3,00	3,00	3,00	3,00	1.002,00	1.002,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	060203 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0602 DIVERSAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D3	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		18.162,00	18.162,00	15.104,00	20.105,00	30.106,00	40.107,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.162,00	18.162,00	15.104,00	20.105,00	30.106,00	40.107,00
	0602 DIVERSAS		18.162,00	18.162,00	15.104,00	20.105,00	30.106,00	40.107,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		18.160,00	18.160,00	15.102,00	20.103,00	30.104,00	40.105,00
D4	06020301 RESTITUIÇÕES		2.000,00	2.000,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	06020305 OUTRAS		16.160,00	16.160,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		30.201,00	30.201,00	15.103,00	21.104,00	32.105,00	43.106,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.201,00	30.201,00	15.103,00	21.104,00	32.105,00	43.106,00
	0602 DIVERSAS		30.201,00	30.201,00	15.103,00	21.104,00	32.105,00	43.106,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10.101,00	10.101,00	10.001,00	11.001,00	12.001,00	13.001,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		10.100,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	0602010199 OUTRAS		10.100,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		20.100,00	20.100,00	5.102,00	10.103,00	20.104,00	30.105,00
D5	06020301 RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	06020305 OUTRAS		20.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		30.503,00	30.503,00	2.003,00	3.003,00	4.003,00	5.003,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.503,00	30.503,00	2.003,00	3.003,00	4.003,00	5.003,00
	0602 DIVERSAS		30.503,00	30.503,00	2.003,00	3.003,00	4.003,00	5.003,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		30.001,00	30.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602010199 OUTRAS		30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 32
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		502,00	502,00	1.002,00	2.002,00	3.002,00	4.002,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS		501,00	501,00	1.001,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00
		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		102,00	102,00	1.022,00	1.032,00	1.042,00	1.052,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102,00	102,00	1.022,00	1.032,00	1.042,00	1.052,00
	0602	DIVERSAS		102,00	102,00	1.022,00	1.032,00	1.042,00	1.052,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D7	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		100,00	100,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	06020305	OUTRAS		100,00	100,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
		UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0602	DIVERSAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		202.912,00	202.912,00	206.147,00	210.268,00	214.473,00	218.760,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.912,00	202.912,00	206.147,00	210.268,00	214.473,00	218.760,00
	0602	DIVERSAS		202.912,00	202.912,00	206.147,00	210.268,00	214.473,00	218.760,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		202.304,00	202.304,00	206.042,00	210.162,00	214.366,00	218.652,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		202.303,00	202.303,00	206.041,00	210.161,00	214.365,00	218.651,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		202.000,00	202.000,00	206.040,00	210.160,00	214.364,00	218.650,00
	0602010199	OUTRAS		303,00	303,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D9	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		608,00	608,00	105,00	106,00	107,00	108,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		505,00	505,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS		103,00	103,00	104,00	105,00	106,00	107,00
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		153,00	153,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153,00	153,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0602	DIVERSAS		153,00	153,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		151,00	151,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		150,00	150,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS		150,00	150,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Despesa de capital		21.961.374,00	21.961.374,00	26.830.986,00	25.098.488,00	19.670.589,00	18.956.489,00
		Aquisição de bens de capital		15.508.363,00	15.508.363,00	23.116.145,00	21.073.647,00	15.645.748,00	14.931.648,00
	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		419.500,00	419.500,00	322.510,00	1.122.510,00	1.122.510,00	1.122.510,00
	D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		419.500,00	419.500,00	322.510,00	1.122.510,00	1.122.510,00	1.122.510,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		419.500,00	419.500,00	322.510,00	1.122.510,00	1.122.510,00	1.122.510,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 33
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0701 INVESTIMENTOS		418.500,00	418.500,00	321.508,00	1.121.508,00	1.121.508,00	1.121.508,00
	070103 EDIFÍCIOS		75.000,00	75.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010307 OUTROS		75.000,00	75.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		141.500,00	141.500,00	102.501,00	502.501,00	502.501,00	502.501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		71.500,00	71.500,00	102.501,00	502.501,00	502.501,00	502.501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		72.500,00	72.500,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00
	07011002 OUTRO		72.500,00	72.500,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50.000,00	50.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		142.000,00	142.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		142.000,00	142.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
	0701 INVESTIMENTOS		142.000,00	142.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
	070101 TERRENOS		11.000,00	11.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070103 EDIFÍCIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010307 OUTROS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		50.500,00	50.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		50.500,00	50.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		71.500,00	71.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
D2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.500,00	4.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.500,00	4.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	0701 INVESTIMENTOS		4.500,00	4.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D3	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	0701 INVESTIMENTOS		5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 34
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	9.426.251,00	9.426.251,00	8.241.527,00	9.842.527,00	10.043.027,00	9.343.027,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.426.251,00	9.426.251,00	8.241.527,00	9.842.527,00	10.043.027,00	9.343.027,00	
	0701 INVESTIMENTOS	1.829.750,00	1.829.750,00	2.024.519,00	1.626.019,00	626.519,00	626.519,00	
	070101 TERRENOS	26.500,00	26.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	
	070102 HABITAÇÕES			2,00	2,00	2,00	2,00	
	07010202 AQUISIÇÃO			1,00	1,00	1,00	1,00	
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO			1,00	1,00	1,00	1,00	
	070103 EDIFÍCIOS	205.750,00	205.750,00	1.405.003,00	1.106.003,00	106.503,00	106.503,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	302.001,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	51.000,00	51.000,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	
	07010307 OUTROS	152.250,00	152.250,00	1.002.501,00	1.003.001,00	3.501,00	3.501,00	
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.402.000,00	1.402.000,00	602.003,00	502.503,00	502.503,00	502.503,00	
	07010405 PARQUES E JARDINS	300.000,00	300.000,00	100.001,00	501,00	501,00	501,00	
	07010412 CEMITÉRIOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	07010413 OUTROS	1.101.500,00	1.101.500,00	501.501,00	501.501,00	501.501,00	501.501,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	07010602 OUTRO	50.000,00	50.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO	7.000,00	7.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00	2.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	98.500,00	98.500,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	07011002 OUTRO	98.000,00	98.000,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00	
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3.000,00	3.000,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3.500,00	3.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	25.500,00	25.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	7.596.501,00	7.596.501,00	6.217.008,00	8.216.508,00	9.416.508,00	8.716.508,00	
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	2.000,00	2.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	7.594.501,00	7.594.501,00	6.215.007,00	8.214.507,00	9.414.507,00	8.714.507,00	
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	7.151.000,00	7.151.000,00	5.102.001,00	6.102.001,00	7.302.001,00	6.602.001,00	
	07030302 SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	301.000,00	301.000,00	1.000.501,00	2.000.001,00	2.000.001,00	2.000.001,00	
	07030304 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.500,00	100.500,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	
	07030307 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	40.000,00	40.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	
	07030309 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	
	07030313 OUTROS	1.001,00	1.001,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	4.486.505,00	4.486.505,00	13.358.534,00	9.003.036,00	3.375.637,00	3.370.537,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.486.505,00	4.486.505,00	13.358.534,00	9.003.036,00	3.375.637,00	3.370.537,00	
	0701 INVESTIMENTOS	4.425.504,00	4.425.504,00	13.302.527,00	8.897.029,00	3.269.630,00	3.264.530,00	
	070101 TERRENOS	189.500,00	189.500,00	105.001,00	155.001,00	155.001,00	155.001,00	
	070102 HABITAÇÕES	1.405.502,00	1.405.502,00	2.073.505,00	2.524.505,00	855.506,00	855.506,00	
	07010201 CONSTRUÇÃO	13.000,00	13.000,00	162.001,00	327.001,00	327.001,00	327.001,00	
	07010202 AQUISIÇÃO	31.001,00	31.001,00	101.002,00	121.002,00	151.002,00	151.002,00	
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1.361.501,00	1.361.501,00	1.810.502,00	2.076.502,00	377.503,00	377.503,00	
	070103 EDIFÍCIOS	1.480.000,00	1.480.000,00	7.377.505,00	4.618.006,00	609.606,00	605.506,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	227.000,00	227.000,00	1.092.501,00	362.502,00	113.002,00	113.002,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 35
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07010304 CRECHES		526.000,00	526.000,00	2.010.501,00	1.010.501,00	15.501,00	15.501,00
	07010305 ESCOLAS		202.500,00	202.500,00	1.061.001,00	1.111.001,00	211.501,00	211.501,00
	07010307 OUTROS		524.000,00	524.000,00	3.213.001,00	2.133.501,00	269.101,00	265.001,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		345.001,00	345.001,00	1.685.005,00	236.006,00	236.006,00	236.006,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		9.500,00	9.500,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		332.500,00	332.500,00	1.613.002,00	114.003,00	114.003,00	114.003,00
	07010413 OUTROS		3.001,00	3.001,00	61.502,00	111.502,00	111.502,00	111.502,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500.000,00	500.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500.000,00	500.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		47.000,00	47.000,00	610.001,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		60.500,00	60.500,00	610.001,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.500,00	3.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		285.001,00	285.001,00	833.503,00	1.134.503,00	1.184.503,00	1.183.503,00
	07011002 OUTRO		285.001,00	285.001,00	833.503,00	1.134.503,00	1.184.503,00	1.183.503,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		76.500,00	76.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		30.000,00	30.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		61.001,00	61.001,00	56.007,00	106.007,00	106.007,00	106.007,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		59.001,00	59.001,00	54.004,00	104.004,00	104.004,00	104.004,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.500,00	2.500,00	51.501,00	101.501,00	101.501,00	101.501,00
	07030313 OUTROS		56.501,00	56.501,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D6	070306 OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070306 DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		15.600,00	15.600,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	070307 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.600,00	15.600,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	070308 INVESTIMENTOS		15.600,00	15.600,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	070308 TERRENOS		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
D7	070308 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070308 OUTRO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070308 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.600,00	1.600,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070308 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070308 INVESTIMENTOS		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070308 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D8	070308 SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 OUTRO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070308 DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		968.007,00	968.007,00	1.167.528,00	1.079.528,00	1.078.528,00	1.069.528,00
	070308 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		968.007,00	968.007,00	1.167.528,00	1.079.528,00	1.078.528,00	1.069.528,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 36
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0701 INVESTIMENTOS		904.005,00	904.005,00	903.522,00	565.522,00	564.522,00	555.522,00
	070101 TERRENOS		51.001,00	51.001,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
	070103 EDIFÍCIOS		102.000,00	102.000,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010307 OUTROS		101.500,00	101.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		466.503,00	466.503,00	14.506,00	14.506,00	14.506,00	9.506,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		150.001,00	150.001,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	07010413 OUTROS		315.502,00	315.502,00	13.003,00	13.003,00	13.003,00	8.003,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		51.000,00	51.000,00	800.502,00	502.502,00	502.502,00	502.502,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		50.500,00	50.500,00	800.001,00	502.001,00	502.001,00	502.001,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		35.000,00	35.000,00	5.501,00	5.501,00	5.501,00	1.501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		4.000,00	4.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		164.001,00	164.001,00	71.503,00	31.503,00	30.503,00	30.503,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		101.000,00	101.000,00	66.001,00	26.001,00	26.001,00	26.001,00
	07011002 OUTRO		63.001,00	63.001,00	5.502,00	5.502,00	4.502,00	4.502,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.000,00	7.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		21.000,00	21.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		64.002,00	64.002,00	264.006,00	514.006,00	514.006,00	514.006,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		64.001,00	64.001,00	264.004,00	514.004,00	514.004,00	514.004,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	07030308 VIAÇÃO RURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07030313 OUTROS		62.001,00	62.001,00	262.002,00	512.002,00	512.002,00	512.002,00
D9	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		3.500,00	3.500,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.500,00	3.500,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	0701 INVESTIMENTOS		3.500,00	3.500,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D7	Transferências e subsídios de capital		6.453.009,00	6.453.009,00	3.714.839,00	4.024.839,00	4.024.839,00	4.024.839,00
D71	Transferências de capital		6.453.009,00	6.453.009,00	3.714.839,00	4.024.839,00	4.024.839,00	4.024.839,00
D711	Administrações Públicas		5.901.001,00	5.901.001,00	2.717.325,00	3.417.325,00	3.417.325,00	3.417.325,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.901.001,00	5.901.001,00	2.717.325,00	3.417.325,00	3.417.325,00	3.417.325,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		5.901.000,00	5.901.000,00	2.717.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		5.901.000,00	5.901.000,00	2.717.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.901.000,00	5.901.000,00	2.717.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 37
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D5	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.901.000,00	5.901.000,00	2.717.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	
	080501 CONTINENTE		5.901.000,00	5.901.000,00	2.717.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	3.417.324,00	
	08050102 FREGUESIAS		5.899.000,00	5.899.000,00	2.706.272,00	3.406.272,00	3.406.272,00	3.406.272,00	
	0805010201 ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		700.000,00	700.000,00	700.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	
	0805010202 CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.000,00	100.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	
	0805010203 ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		3.350.000,00	3.350.000,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	
	0805010204 REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00	
	0805010205 CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		750,00	750,00	501,00	501,00	501,00	751,00	
	0805010206 CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		60.000,00	60.000,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	
	0805010207 ARRANJOS URBANÍSTICOS		450.000,00	450.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	
	0805010208 REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010209 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		200.000,00	200.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010210 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010211 AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.000,00	150.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010212 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010213 CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		150.000,00	150.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010214 CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		250.000,00	250.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	
	0805010216 CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		100.000,00	100.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	
	0805010217 CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		500,00	500,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	
	0805010218 CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		100.000,00	100.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0805010219 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	
	0805010220 AÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	
	0805010221 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		2.000,00	2.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	
	0805010222 PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	1,00	
	0805010223 REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00	100.000,00	100.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	
	08050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				1,00	1,00	1,00	1,00	
	08050108 OUTROS		2.000,00	2.000,00	11.051,00	11.051,00	11.051,00	11.051,00	
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		537.008,00	537.008,00	982.512,00	592.512,00	592.512,00	592.512,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 38
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100.001,00	100.001,00	600.003,00	70.003,00	70.003,00	70.003,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		100.001,00	100.001,00	600.003,00	70.003,00	70.003,00	70.003,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.001,00	100.001,00	600.003,00	70.003,00	70.003,00	70.003,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00	100.001,00	600.003,00	70.003,00	70.003,00	70.003,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		100.001,00	100.001,00	600.002,00	70.002,00	70.002,00	70.002,00
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-				1,00	1,00	1,00	1,00
	ACÇÃO SOCIAL							
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		437.005,00	437.005,00	382.506,00	522.506,00	522.506,00	522.506,00
	ACÇÃO SOCIAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		437.005,00	437.005,00	382.506,00	522.506,00	522.506,00	522.506,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		437.005,00	437.005,00	382.506,00	522.506,00	522.506,00	522.506,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		427.004,00	427.004,00	372.504,00	512.504,00	512.504,00	512.504,00
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		10.001,00	10.001,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
	ACÇÃO SOCIAL							
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	VERDES							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D713	Famílias		15.000,00	15.000,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA				1,00	1,00	1,00	1,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA				1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1,00	1,00	1,00	1,00
0808	FAMÍLIAS				1,00	1,00	1,00	1,00
080802	OUTRAS				1,00	1,00	1,00	1,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	ACÇÃO SOCIAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
0808	FAMÍLIAS		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
080802	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110299	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		53.272.870,00	53.272.870,00	53.243.015,00	52.738.431,00	48.477.737,00	48.451.615,00
	Despesa não efetiva [5]		227.130,00	227.130,00	232.878,00	238.171,00	243.641,00	249.293,00
D9	Despesa com ativos financeiros		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
D001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	FINANCEIRAS- PRI							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	FINANCEIRAS- PÚB							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMAPág. : 39
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D10	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Despesa com passivos financeiros		176.126,00	176.126,00	181.874,00	187.167,00	192.637,00	198.289,00
	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		176.126,00	176.126,00	181.874,00	187.167,00	192.637,00	198.289,00
	D001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		127.556,00	127.556,00	132.195,00	137.001,00	141.984,00	147.149,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		127.556,00	127.556,00	132.195,00	137.001,00	141.984,00	147.149,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		127.556,00	127.556,00	132.195,00	137.001,00	141.984,00	147.149,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		127.555,00	127.555,00	132.194,00	137.000,00	141.983,00	147.148,00
	D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		48.570,00	48.570,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		48.570,00	48.570,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		48.570,00	48.570,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		48.570,00	48.570,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		53.500.000,00	53.500.000,00	53.475.893,00	52.976.602,00	48.721.378,00	48.700.908,00	

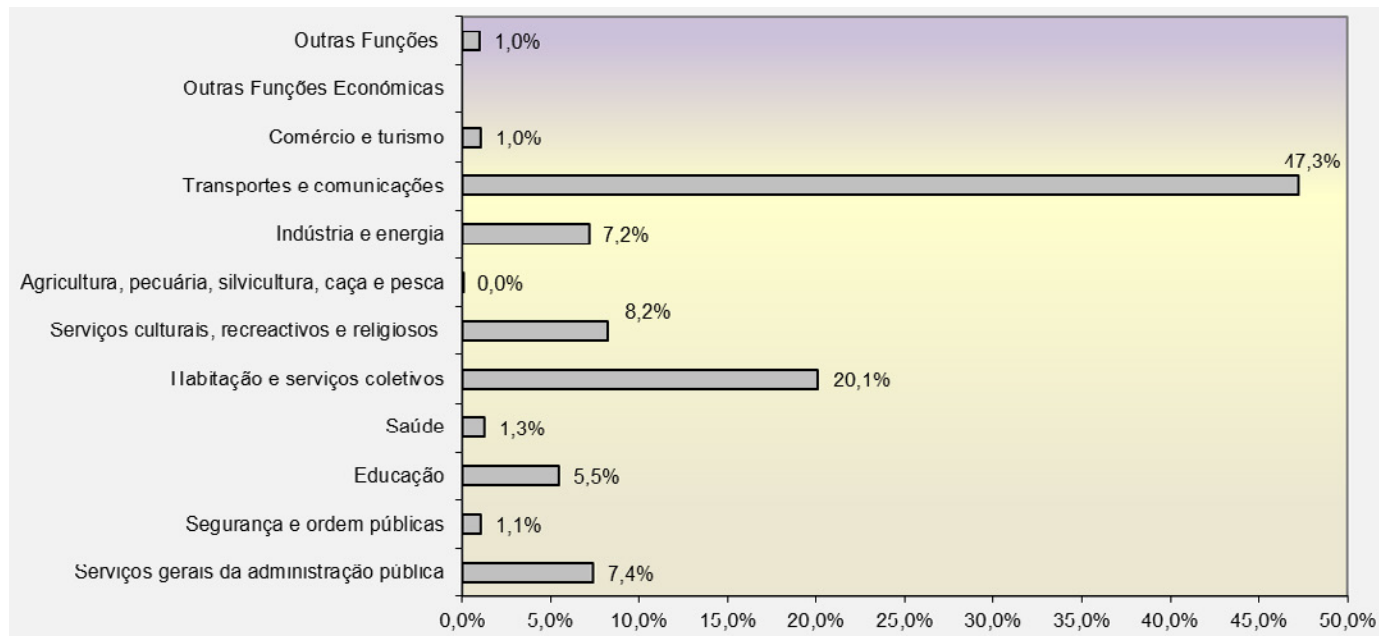
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA			Pág. : 1 Ano : 2025
---	--	--	------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente		31.311.496,00	31.311.496,00	26.412.029,00	27.639.943,00	28.807.148,00	29.495.126,00
	Despesa de capital		21.961.374,00	21.961.374,00	26.830.986,00	25.098.488,00	19.670.589,00	18.956.489,00
	Despesa efetiva [4]		53.272.870,00	53.272.870,00	53.243.015,00	52.738.431,00	48.477.737,00	48.451.615,00
	Despesa não efetiva [5]		227.130,00	227.130,00	232.878,00	238.171,00	243.641,00	249.293,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		53.500.000,00	53.500.000,00	53.475.893,00	52.976.602,00	48.721.378,00	48.700.908,00

5. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2025 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência ao quinquénio 2025-2029 e explicita a respetiva previsão da despesa.



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																							Pág. : 1 Ano : 2025		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano				Tipo	Número	2026	2027	2028	2029							Outros							
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.			Funções gerais				1.228.850,00	90.000,00					1.428.328,45	410.993,88	1.318.850,00		1.318.850,00	1.381.000,00	2.151.500,00	1.152.000,00	1.152.000,00	8.994.672,33			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.059.350,00	90.000,00					1.390.330,52	410.993,88	1.149.350,00		1.149.350,00	1.376.000,00	2.146.500,00	1.147.000,00	1.147.000,00	8.767.174,40			
1.1.1.			Administracao geral				1.059.350,00	90.000,00					1.390.330,52	410.993,88	1.149.350,00		1.149.350,00	1.376.000,00	2.146.500,00	1.147.000,00	1.147.000,00	8.767.174,40			
1.1.1.1.			Edifícios				22.750,00						37.139,43		22.750,00		22.750,00	1.035.000,00	1.005.500,00	6.000,00	6.000,00	2.112.389,43			
1.1.1.1.1.	02	2019 I 2	REMODELAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS		E		4.250,00			2019/01/02	2029/12/31	0	37.139,43		4.250,00		4.250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	49.389,43			
1.1.1.1.1.	02	2019 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D4/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	02	2019 I 2	OUTROS	D4/07010307			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	02	2019 I 2	OUTRO	D4/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	02	2019 I 2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2021 I 1	CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL		E		1.500,00			2021/04/17	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	501.000,00	1.001.000,00	1.500,00	1.500,00	1.506.500,00			
1.1.1.1.1.	01	2021 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D4/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2021 I 1	OUTROS	D4/07010307			500,00								500,00		500,00	500.000,00	1.000.000,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2021 I 1	OUTRO	D4/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2024 I 3	EFICIÊNCIA ENERGETICA NOS EDIFICIOS MUNICIPAIS		E		17.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			17.000,00		17.000,00	532.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	556.500,00			
1.1.1.1.1.	01	2024 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D4/07010301			500,00								500,00		500,00	300.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2024 I 3	OUTROS	D4/07010307			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2024 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			15.000,00								15.000,00		15.000,00	131.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2024 I 3	ESCOLAS	D5/07010305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.1.	01	2024 I 3	OUTROS	D5/07010307			500,00								500,00		500,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.			Material de transporte				554.000,00						335.504,55	263.266,40	554.000,00		554.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.172.770,95			
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	MATERIAL DE TRANSPORTE		O		554.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	335.504,55	263.266,40	554.000,00		554.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.172.770,95			
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D003/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D1/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D2/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D3/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D4/07010602			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D5/07010602			500.000,00								500.000,00		500.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D6/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D7/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D8/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.2.	01	2002 I 93	OUTRO	D9/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.3.			Maquinaria e equipamento				239.000,00						558.394,47	66.871,61	239.000,00		239.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	980.266,08			
1.1.1.1.3.	01	2002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO				61.500,00						232.198,98	17.111,32	61.500,00		61.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	348.810,30			
1.1.1.1.3.	0101	2002 I 99	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO		O		7.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	62.491,15	4.564,16	7.500,00		7.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	82.555,31			
1.1.1.1.3.	0101	2002 I 99	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.3.	0101	2002 I 99	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.3.	0101	2002 I 99	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D003/070109			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.3.	0101	2002 I 99	OUTRO	D003/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.3.	0103	2002 I 101	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A DOP		O		5.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	2.897,14		5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	17.897,14			
1.1.1.1.3.	0103	2002 I 101	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D3/070107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	589.250,00						438.032,27	267.830,56	589.250,00		589.250,00	1.044.500,00	1.015.000,00	15.500,00	15.500,00	3.385.612,83			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 2 Ano : 2025	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2026	2027																	2028	2029	Outros		
																						PERÍODOS ANT.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.3.	0103	2002 I 101	SOFTWARE INFORMÁTICO	D3/070108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0103	2002 I 101	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D3/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0103	2002 I 101	OUTRO	D3/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0103	2002 I 101	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D3/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0104	2002 I 102	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A DMEI		0		6.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	14.057,41	4.929,31	6.500,00		6.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	29.486,72	
1.1.1.3.	0104	2002 I 102	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D4/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0104	2002 I 102	SOFTWARE INFORMÁTICO	D4/070108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0105	2002 I 103	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A DECAS		0		35.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	99.703,27	3.319,93	35.500,00		35.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	146.523,20	
1.1.1.3.	0105	2002 I 103	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0105	2002 I 103	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			15.000,00								15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0105	2002 I 103	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D5/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0105	2002 I 103	OUTRO	D5/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0106	2003 I 8	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A DEP		0		7.000,00			2003/01/01	2029/12/31	0	53.050,01	4.297,92	7.000,00		7.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	72.347,93	
1.1.1.3.	0106	2003 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0106	2003 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0106	2003 I 8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	0106	2003 I 8	OUTRO	D6/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO		0		54.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	69.657,26	30.645,35	54.000,00		54.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	204.302,61	
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D1/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	SOFTWARE INFORMÁTICO	D1/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D1/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	OUTRO	D1/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D1/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D1/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D2/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	SOFTWARE INFORMÁTICO	D2/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D2/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	OUTRO	D2/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D2/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D2/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D8/070107			30.000,00								30.000,00		30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	SOFTWARE INFORMÁTICO	D8/070108			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D8/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	OUTRO	D8/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D8/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D9/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	SOFTWARE INFORMÁTICO	D9/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D9/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	OUTRO	D9/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D9/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	02	2002 I 96	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D9/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	04	2004 I 2	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	D003/070112	0		500,00			2004/01/01	2029/12/31	0	9.990,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	12.490,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	692.750,00						684.490,22	311.023,07	692.750,00		692.750,00	1.062.500,00	1.033.000,00	33.500,00	33.500,00	3.850.763,29	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																							Pág. : 3 Ano : 2025
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					do Financiamento Não Definido : S													
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024										2026							2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.3.	05	2011 I 25	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A UDEMA		0		36.000,00			2011/04/29	2029/12/31	0	61.989,55	8.856,40	36.000,00		36.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	116.845,95	
1.1.1.3.	05	2011 I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D7/070107			20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	05	2011 I 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	D7/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	05	2011 I 25	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D7/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	05	2011 I 25	OUTRO	D7/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	05	2011 I 25	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D7/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	06	2012 I 1	EQUIPAMENTO PARA A DMEI		0		87.000,00			2012/01/01	2029/12/31	0	184.558,68	10.258,54	87.000,00		87.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	297.817,22	
1.1.1.3.	06	2012 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D4/070108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	06	2012 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D4/070109			2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	06	2012 I 1	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D4/07011001			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	06	2012 I 1	OUTRO	D4/07011002			75.000,00								75.000,00		75.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.3.	06	2012 I 1	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.3.	06	2012 I 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D4/070112			3.500,00								3.500,00		3.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.			Investimentos Incorpóreos				108.100,00						106.214,52	29.958,39	108.100,00		108.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	258.272,91	
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		0		108.100,00			2007/01/01	2029/12/31	2	106.214,52	29.958,39	108.100,00		108.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	258.272,91	
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D003/070113			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D1/070113			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D2/070113			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D4/070113			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D5/070113			30.000,00								30.000,00		30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6/070113			1.600,00								1.600,00		1.600,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.4.	01	2007 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D8/070113			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.			Modernização Administrativa				135.500,00	90.000,00					353.077,55	50.897,48	225.500,00		225.500,00	303.500,00	1.103.500,00	1.103.500,00	1.103.500,00	4.243.475,03	
1.1.1.6.	06	2015 I 6	SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		0		105.500,00			2015/01/01	2029/12/31	0	1.725,89		105.500,00		105.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	115.225,89	
1.1.1.6.	06	2015 I 6	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107			70.000,00								70.000,00		70.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	06	2015 I 6	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108			30.000,00								30.000,00		30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	06	2015 I 6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D003/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	06	2015 I 6	OUTRO	D003/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	07	2017 I 1	E-GOV ALTO MINHO 2020:MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA		0		5.000,00	90.000,00		2017/01/01	2029/12/31	4	351.351,66	50.897,48	95.000,00		95.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	503.249,14	
1.1.1.6.	07	2017 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107				60.000,00							60.000,00		60.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	07	2017 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108				30.000,00							30.000,00		30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	07	2017 I 1	OUTRO	D003/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.6.	01	2025 I 1	E-GOV MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-PONTE DE LIMA 2030				25.000,00			2025/01/01	2029/12/31				25.000,00		25.000,00	300.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.625.000,00	
1.1.1.6.	01	2025 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.1.1.6.	01	2025 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.1.1.6.	01	2025 I 1	OUTRO	D003/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas				169.500,00						37.997,93		169.500,00		169.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	227.497,93	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				169.500,00						37.997,93		169.500,00		169.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	227.497,93	
1.2.1.	02	2002 I 58	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FOGOS FLORESTAIS		E		1.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
1.2.1.	02	2002 I 58	OUTROS	D003/07010307			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	02	2002 I 58	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D003/070301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.060.850,00	90.000,00					1.390.330,52	410.993,88	1.150.850,00		1.150.850,00	1.377.500,00	2.148.000,00	1.148.500,00	1.148.500,00	8.774.674,40	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 4 Ano : 2025	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2026	2027																2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	02	2002 I 58	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D003/07030301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	03	2002 I 57	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		O		92.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	37.715,03		92.000,00		92.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		135.715,03
1.2.1.	03	2002 I 57	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	03	2002 I 57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	03	2002 I 57	OUTRO	D003/07011002			40.000,00								40.000,00		40.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	03	2002 I 57	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D1/070107			500,00								500,00		500,00						
1.2.1.	03	2002 I 57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D1/070108			500,00								500,00		500,00						
1.2.1.	03	2002 I 57	OUTRO	D1/07011002			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
1.2.1.	01	2022 I 2	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS		E		76.000,00			2022/02/25	2029/12/31	0	282,90		76.000,00		76.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		84.282,90
1.2.1.	01	2022 I 2	OUTROS	D003/07010307			74.500,00								74.500,00		74.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01	2022 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01	2022 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01	2022 I 2	OUTRO	D003/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.			Funções sociais				3.638.592,00	1.797.920,00					18.133.483,03	2.918.927,07	5.436.512,00		5.436.512,00	14.891.515,00	11.976.017,00	6.348.618,00	6.343.518,00		66.048.590,10
2.1.			Educação				600.580,00	245.920,00					3.118.647,15	298.909,29	846.500,00		846.500,00	4.757.000,00	3.407.000,00	1.562.500,00	1.562.500,00		15.553.056,44
2.1.1.			Ensino não superior				600.580,00	245.920,00					3.118.647,15	298.909,29	846.500,00		846.500,00	4.757.000,00	3.407.000,00	1.562.500,00	1.562.500,00		15.553.056,44
2.1.1.1.			Educação Pré-Escolar				286.580,00	245.920,00					98.298,52	140.712,45	532.500,00		532.500,00	2.053.000,00	1.103.000,00	108.000,00	108.000,00		4.143.510,97
2.1.1.1.1.	06	2002 I 4	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA		E		25.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	64.275,86	1.420,53	25.500,00		25.500,00	50.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00		443.196,39
2.1.1.1.1.	06	2002 I 4	CRECHES	D5/07010304			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.1.	06	2002 I 4	ESCOLAS	D5/07010305			500,00								500,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.1.1.1.1.	07	2002 I 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS DE INFÂNCIA E CANTINAS		O		6.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	34.022,66	2.802,11	6.500,00		6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		51.324,77
2.1.1.1.1.	07	2002 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.1.	07	2002 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.1.	07	2002 I 5	OUTRO	D5/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.1.	07	2002 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.1.	13	2023 I 9	CONSTRUÇÃO DE CRECHES		E		254.580,00	245.920,00		2023/01/01	2029/12/31	9	136.489,81		500.500,00		500.500,00	2.000.500,00	1.000.500,00	5.500,00	5.500,00		3.648.989,81
2.1.1.1.1.	13	2023 I 9	CRECHES	D5/07010304			254.080,00	245.920,00							500.000,00		500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.1.	13	2023 I 9	OUTRO	D5/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.2.			Ensino Básico				312.000,00						3.020.348,63	158.196,84	312.000,00		312.000,00	1.004.000,00	1.804.000,00	1.054.500,00	1.054.500,00		8.407.545,47
2.1.1.1.2.	01	2002 I 6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA ENSINO BASICO E SECUNDÁRIO		O		10.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0		35.000,00	10.500,00		10.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.500,00
2.1.1.1.2.	01	2002 I 6	TERRENOS	D5/070101			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.2.	01	2002 I 6	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D5/070301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.2.	02	2002 I 7	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DESTINADAS AO ENSINO BASICO E SECUNDÁRIO-INCLUINDO ACESSOS E INFRAESTRUTURAS		E		51.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0		8.987,35	51.000,00		51.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		65.987,35
2.1.1.1.2.	02	2002 I 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D5/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.2.	02	2002 I 7	ESCOLAS	D5/07010305			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.2.	02	2002 I 7	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.576.930,00	335.920,00				1.526.626,97	595.693,68	1.912.850,00		1.912.850,00	3.436.500,00	3.257.000,00	1.262.500,00	1.262.500,00		13.253.670,65

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 5 Ano : 2025	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																					
												2026						2027	2028	2029	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.2.	03	2002 I 8	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE ESCOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS (REFEITÓRIOS BIBLIOTECAS E OUTROS)	D5/07010305	E		150.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	1.601.574,23	77.555,93	150.000,00		150.000,00	500.000,00	800.000,00	500,00	500,00	3.130.130,16	
2.1.1.2.	04	2002 I 9	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS E OUTROS ESPAÇOS EDUCATIVOS		O		100.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	1.418.774,40	36.653,56	100.500,00		100.500,00	501.500,00	1.001.500,00	1.051.500,00	1.051.500,00	5.161.927,96	
2.1.1.2.	04	2002 I 9	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.2.	04	2002 I 9	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.2.	04	2002 I 9	OUTRO	D5/07011002			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00		
2.1.1.2.	04	2002 I 9	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.4.			Ensino Básico 2 e 3 Ciclo e Secundário				2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.700.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	3.002.000,00	
2.1.1.4.	02	2025 I 2	BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	NA			2.000,00			2025/01/01	2029/12/31				2.000,00		2.000,00	1.700.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	3.002.000,00	
2.1.1.4.	02	2025 I 2	ESCOLAS	D5/07010305			500,00								500,00		500,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.1.1.4.	02	2025 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00								500,00		500,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.1.1.4.	02	2025 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00								500,00		500,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.1.1.4.	02	2025 I 2	OUTRO	D5/07011002			500,00								500,00		500,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.2.			Saúde				200.000,00							18.142,50	200.000,00		200.000,00	1.000.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	1.718.142,50	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				200.000,00							18.142,50	200.000,00		200.000,00	1.000.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	1.718.142,50	
2.2.1.	02	2002 I 61	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SAÚDE	D5/07010307	E		200.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0		18.142,50	200.000,00		200.000,00	1.000.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	1.718.142,50	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.766.010,00	1.352.000,00					8.130.438,57	1.963.578,20	3.118.010,00		3.118.010,00	4.443.011,00	5.956.011,00	4.287.012,00	4.286.012,00	32.184.072,77	
2.4.1.			Habituação				168.003,00	1.352.000,00					53.481,71	616.627,90	1.520.003,00		1.520.003,00	2.286.004,00	2.887.504,00	1.218.505,00	1.217.505,00	9.799.630,61	
2.4.1.	02	2002 I 36	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CASAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL	O			40.000,00			2002/01/01	2029/12/31	9	29.663,50	501.627,90	40.000,00		40.000,00	30.500,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	784.791,40	
2.4.1.	02	2002 I 36	CONSTRUÇÃO	D5/07010201			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.1.	02	2002 I 36	AQUISIÇÃO	D5/07010202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.1.	02	2002 I 36	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.1.	02	2002 I 36	OUTRO	D5/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		
2.4.1.	03	2002 I 37	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DEGRADADOS SITUADOS NA ZONA URBANA DE PONTE DE LIMA	D5/07010203	E		1,00			2002/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.4.1.	04	2003 I 10	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	D5/07010202	O		20.000,00			2003/06/09	2029/12/31	0	23.818,21		20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	45.818,21	
2.4.1.	18	2016 I 1	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DEGRADADOS	E			1.000,00			2016/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.1.	18	2016 I 1	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.1.	18	2016 I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.1.	19	2024 I 1	REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS-ARCOZELO	E			1.000,00	601.000,00		2024/01/01	2029/12/31	0			602.000,00		602.000,00	1.002.000,00	202.000,00	3.000,00	3.000,00	1.812.000,00	
2.4.1.	19	2024 I 1	CONSTRUÇÃO	D5/07010201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.1.	19	2024 I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203			600.000,00								600.000,00		600.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.1.	19	2024 I 1	OUTRO	D5/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.1.	20	2024 I 2	REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS	E			1.000,00	651.000,00		2024/01/01	2029/12/31	0			652.000,00		652.000,00	102.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	762.000,00	
2.4.1.	20	2024 I 2	HABITACIONAIS-FREIXO/ARDEGÃO/MATO																				
2.4.1.	20	2024 I 2	CONSTRUÇÃO	D5/07010201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.892.431,00	1.787.920,00					4.600.457,31	1.229.673,57	3.680.351,00		3.680.351,00	8.274.001,00	6.126.001,00	2.883.001,00	2.882.001,00	29.675.485,98	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 6 Ano : 2025		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros														
											[13]	[14]						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.1.	20	2024	I 2	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203					650.000,00							650.000,00		650.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.1.	20	2024	I 2	OUTRO	D5/07011002				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.1.	21	2024	I 4	HABITAÇÃO COLABORATIVA E COMUNITÁRIA	E				51.500,00	100.000,00		2024/02/23	2029/12/31	9			151.500,00		151.500,00	600.001,00	1.520.001,00	550.001,00	550.001,00	3.371.504,00
2.4.1.	21	2024	I 4	TERRENOS	D5/070101				50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.1.	21	2024	I 4	CONSTRUÇÃO	D5/07010201				500,00								500,00		500,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.1.	21	2024	I 4	AQUISIÇÃO	D5/07010202				500,00								500,00		500,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.1.	21	2024	I 4	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203					100.000,00							100.000,00		100.000,00	400.000,00	1.250.000,00	250.000,00	250.000,00	
2.4.1.	21	2024	I 4	OUTRO	D5/07011002				500,00								500,00		500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
2.4.1.	22	2024	I 5	HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS	E				53.000,00			2024/02/23	2029/12/31	9		115.000,00	53.000,00		53.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.268.000,00
2.4.1.	22	2024	I 5	TERRENOS	D5/070101				50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.	22	2024	I 5	CONSTRUÇÃO	D5/07010201				500,00								500,00		500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.	22	2024	I 5	AQUISIÇÃO	D5/07010202				500,00								500,00		500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.	22	2024	I 5	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203				500,00								500,00		500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.	22	2024	I 5	OUTROS	D5/07010413				500,00								500,00		500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.	22	2024	I 5	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301				1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.	23	2024	I 6	BENEFICIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE-RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA	E				502,00			2024/02/23	2029/12/31	9			502,00		502,00	250.002,00	500.002,00	3,00	3,00	750.512,00
2.4.1.	23	2024	I 6	AQUISIÇÃO	D5/07010202				1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
2.4.1.	23	2024	I 6	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203				500,00								500,00		500,00	250.000,00	500.000,00	1,00	1,00	
2.4.1.	23	2024	I 6	OUTRO	D5/07011002				1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
2.4.2.				Ordenamento do território					393.000,00						2.075.938,78	37.424,42	393.000,00		393.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.546.363,20
2.4.2.1.				Planeamento Urbanístico					342.500,00						2.007.750,80	25.132,87	342.500,00		342.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	2.411.383,67
2.4.2.1.	01	2002	I 38	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLMENTAÇÃO E GESTÃO DO PDM E PLANOS DE URBANIZAÇÃO	O				6.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0		65.000,00	6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	75.000,00
2.4.2.1.	01	2002	I 38	TERRENOS	D1/070101				1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.2.1.	01	2002	I 38	TERRENOS	D6/070101				5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.2.1.	03	2002	I 39	PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS COM FORTE PRESSÃO URBANÍSTICA	O				500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.2.1.	04	2002	I 40	ESTUDOS, PROJECTOS E OUTROS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E PORMENOR	O				70.000,00			2002/01/01	2029/12/31	3	116.367,30	9.901,50	70.000,00		70.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	198.268,80
2.4.2.1.	10	2003	I 7	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA A DEP	O				1.500,00			2003/01/01	2029/12/31	0	17.138,33		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	24.638,33
2.4.2.1.	10	2003	I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6/070109				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.2.1.	10	2003	I 7	OUTRO	D6/07011002				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.2.1.	10	2003	I 7	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6/070111				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.2.1.	11	2003	I 9	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA	O				10.000,00			2003/06/09	2029/12/31	0	7.897,00		10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	19.897,00
2.4.2.1.	12	2003	I 11	AQUISIÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	O				500,00			2003/06/09	2029/12/31	0	260.000,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	262.500,00
2.4.2.1.	13	2016	I 2	PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA	O				500,00			2016/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.2.1.	14	2016	I 3	ARRANJOS URBANÍSTICOS	E				250.500,00			2016/01/01	2029/12/31	4	101.050,64	15.231,37	250.500,00		250.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	370.782,01
2.4.2.1.	14	2016	I 3	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.336.933,00	1.887.920,00						5.167.910,58	1.369.806,44	4.224.853,00		4.224.853,00	9.430.004,00	8.752.004,00	4.039.005,00	4.038.005,00	37.021.588,02

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																					Pág. : 7 Ano : 2025				
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros															
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.1.	14	2016 I 3	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D4/07030301			250.000,00								250.000,00		250.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.455.297,53			
2.4.2.1.	15	2018 I 2	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIAS PEDONAIS DE ACESSO À ZONA URBANA DE PONTE DE LIMA		E		3.000,00			2018/01/02	2029/12/31	6	1.440.297,53		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	OUTRO	D4/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D4/07030301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D4/07030304			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D4/07030309			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	OUTROS	D4/07030313			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.2.2.			Urbanização				50.500,00						68.187,98	12.291,55	50.500,00		50.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	134.979,53			
2.4.2.2.	01	2002 I 42	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D4/07010307	E		50.000,00			2002/01/01	2029/12/31	4	68.187,98	12.291,55	50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	132.479,53			
2.4.2.2.	04	2002 I 3	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	D4/07010301	O		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.4.3.			Saneamento				303.500,00						4.490.710,39	1.040.768,93	303.500,00		303.500,00	1.002.000,00	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00	12.841.479,32			
2.4.3.	02	2002 I 51	ALARGAMENTO DA ACTUAL REDE DE ESGOTOS		E		250.500,00			2002/01/01	2029/12/31	4	600.073,47		250.500,00		250.500,00	1.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	7.852.573,47			
2.4.3.	02	2002 I 51	TERRENOS	D4/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	02	2002 I 51	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	D4/07030302			250.000,00								250.000,00		250.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00				
2.4.3.	04	2002 I 53	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA SANEAMENTO		O		2.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	7.385,54	1.269,36	2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.654,90			
2.4.3.	04	2002 I 53	OUTRO	D4/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	04	2002 I 53	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	15	2019 I 5	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO-SARI-SISTEMA DE FREIXO	D4/07030302	E		500,00			2019/09/28	2025/12/31	6	1.717.624,05	400.181,79	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.118.305,84			
2.4.3.	16	2019 I 6	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO-SAR3-SISTEMA DA CORRELHÃ	D4/07030302	E		500,00			2019/09/28	2025/12/31	6	1.127.431,78	253.139,24	500,00		500,00					1.381.071,02			
2.4.3.	19	2022 I 3	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO-SAR4-SISTEMA DE LANHESES-S.PEDRO D'ARCOS E ESTORÃOS	D4/07030302	E		50.000,00			2022/09/30	2026/12/31	6	1.038.195,55	386.178,54	50.000,00		50.000,00	500,00				1.474.874,09			
2.4.4.			Abastecimento de Água				43.500,00						184.667,32	31.992,39	43.500,00		43.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	304.159,71			
2.4.4.	03	2002 I 64	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO	D4/07030307	E		40.000,00			2002/01/01	2029/12/31	3	159.865,70	31.992,39	40.000,00		40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	271.858,09			
2.4.4.	05	2002 I 66	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE ÁGUAS		O		3.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	24.801,62		3.500,00		3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	32.301,62			
2.4.4.	05	2002 I 66	OUTRO	D4/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	05	2002 I 66	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.5.			Resíduos sólidos				202.500,00						671.099,32	129.102,72	202.500,00		202.500,00	316.500,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	2.868.702,04			
2.4.5.	02	2002 I 55	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA		O		52.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	671.099,32	46.807,50	52.500,00		52.500,00	316.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	2.634.406,82			
2.4.5.	02	2002 I 55	RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07010601			500,00								500,00		500,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.4.5.	02	2002 I 55	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001			50.000,00								50.000,00		50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.4.5.	02	2002 I 55	OUTRO	D8/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.789.933,00	1.887.920,00						12.022.873,12	2.501.666,81	4.677.853,00		4.677.853,00	10.763.004,00	11.284.504,00	6.571.505,00	6.570.505,00		54.391.910,93

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 8 Ano : 2025		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																						2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.5.	02	2002 I 55	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.5.	04	2009 I 6	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D8/07010411	E		150.000,00			2009/01/01	2029/12/31	0		82.295,22	150.000,00		150.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	234.295,22		
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				550.005,00						551.116,50	107.661,84	550.005,00		550.005,00	266.005,00	516.005,00	516.005,00	516.005,00	3.022.803,34		
2.4.6.1.			Defesa do Meio Ambiente				549.505,00						551.116,50	107.661,84	549.505,00		549.505,00	265.505,00	515.505,00	515.505,00	515.505,00	3.020.303,34		
2.4.6.1.	01	2002 I 88	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S.PEDRO DE ARCOS	D8/070101	O		50.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	22.777,50	50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	75.777,50		
2.4.6.1.	03	2002 I 90	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	D8/07010405	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	8.302,50		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	10.802,50		
2.4.6.1.	04	2002 I 91	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS, PARQUES MUNICIPAIS E AMBIENTE		O		37.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	74.196,28	24.214,34	37.000,00		37.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	145.410,62		
2.4.6.1.	04	2002 I 91	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	OUTRO	D8/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D8/070112			20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	OUTROS INVESTIMENTOS	D8/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	09	2009 I 8	RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PEDREIRAS/PARQUE TEMÁTICO		E		1.000,00			2009/01/01	2029/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.6.1.	09	2009 I 8	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D8/070113			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	09	2009 I 8	OUTROS	D8/07030313			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	10	2009 I 9	AÇÕES DE REFLORESTAÇÃO	D8/07030313	E		500,00			2009/01/01	2029/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.6.1.	23	2010 I 18	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE DE SANTO OVIDIO		E		1.000,00			2010/01/01	2029/12/31	1		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.6.1.	23	2010 I 18	OUTROS	D8/07010307			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	23	2010 I 18	OUTROS	D8/07030313			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	30	2011 I 21	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA SERRA D'ARGA		E		2.000,00			2011/01/01	2029/12/31	0		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.4.6.1.	30	2011 I 21	OUTROS	D8/07010307			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	30	2011 I 21	OUTROS	D8/07010413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	30	2011 I 21	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D8/07030301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	30	2011 I 21	OUTROS	D8/07030313			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	31	2011 I 26	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEF. DE IMÓVEIS-VALORIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS		E		352.000,00			2011/04/29	2029/12/31	3	113.199,09	40.000,00	352.000,00		352.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	515.199,09		
2.4.6.1.	31	2011 I 26	TERRENOS	D8/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	31	2011 I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D8/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	31	2011 I 26	OUTROS	D8/07010307			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	31	2011 I 26	PARQUES E JARDINS	D8/07010405			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	31	2011 I 26	OUTROS	D8/07010413			300.000,00								300.000,00		300.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	33	2012 I 6	VALORIZAÇÃO DE ALDEIAS DE MONTANHA		E		52.000,00			2012/01/01	2029/12/31	0	226.730,51		52.000,00		52.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	288.730,51		
2.4.6.1.	33	2012 I 6	OUTROS	D8/07010307			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	33	2012 I 6	OUTROS	D8/07010413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.435.933,00	1.887.920,00							12.446.301,50	2.670.953,87	5.323.853,00		5.323.853,00	10.776.504,00	11.298.004,00	6.585.005,00	6.584.005,00	55.684.626,37

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																							Pág. : 9 Ano : 2025		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026		2027	2028
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]					
2.4.6.1.	33	2012 I 6	OUTRO	D8/07011002			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	33	2012 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D8/070113			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	33	2012 I 6	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D8/07030301			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	03	2019 I 3	DESPORTOS E TURISMO DA NATUREZA				3.000,00			2019/01/01	2029/12/31	4	86.241,46			3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	97.241,46			
2.4.6.1.	03	2019 I 3	OUTROS	D8/07010307			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	03	2019 I 3	OUTROS	D8/07010413			1.500,00									1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	03	2019 I 3	OUTRO	D8/07011002			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	03	2019 I 3	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D8/07030301			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	11	2023 I 7	VALORIZAÇÃO DO AREAL E DO PERFIL DO RIO LIMA		E		50.500,00			2023/01/01	2029/12/31	9	41.446,66	20.670,00		50.500,00		50.500,00	250.500,00	500.500,00	500.500,00	1.864.616,66			
2.4.6.1.	11	2023 I 7	OUTROS	D8/07010413			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.1.	11	2023 I 7	OUTROS	D8/07030313			50.000,00									50.000,00		50.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.4.6.1.	12	2023 I 8	VALORIZAÇÃO DO VALE DO TROVELA		NA		5,00			2023/01/01	2029/12/31	9				5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00			
2.4.6.1.	12	2023 I 8	TERRENOS	D8/070101			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.6.1.	12	2023 I 8	OUTROS	D8/07010413			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.6.1.	12	2023 I 8	OUTRO	D8/07011002			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.6.1.	12	2023 I 8	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D8/070301			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.6.1.	12	2023 I 8	OUTROS	D8/07030313			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.6.2.			Cemiterios				500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.4.6.2.	01	2025 I 5	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	D4/07010412			500,00			2025/01/01	2029/12/31					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.4.7.			Biorresíduos				105.502,00									105.502,00		105.502,00	551.502,00	13.502,00	13.502,00	800.934,55			
2.4.7.	01	2023 I 1	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS BIORRESÍDUOS		O		105.502,00			2023/01/01	2029/12/31	9	103.424,55			105.502,00		105.502,00	551.502,00	13.502,00	13.502,00	800.934,55			
2.4.7.	01	2023 I 1	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D8/07010411			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.7.	01	2023 I 1	OUTROS	D8/07010413			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
2.4.7.	01	2023 I 1	RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07010601			50.000,00									50.000,00		500.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.7.	01	2023 I 1	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001			50.000,00									50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.7.	01	2023 I 1	OUTRO	D8/07011002			500,00									500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.7.	01	2023 I 1	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111			5.000,00									5.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.272.002,00						6.884.397,31	638.297,08		1.272.002,00		1.272.002,00	4.691.504,00	2.313.006,00	399.106,00	16.593.318,39			
2.5.1.			Cultura				583.000,00						965.123,75	349.947,54		583.000,00		583.000,00	2.126.500,00	1.846.500,00	182.100,00	6.231.171,29			
2.5.1.	01	2002 I 10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	D5/070101	O		35.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	35.000,00			35.000,00		35.000,00	500,00	500,00	500,00	107.000,00			
2.5.1.	03	2002 I 12	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D5/07010307	E		10.000,00			2002/01/01	2029/12/31	4	89.442,78			10.000,00		10.000,00	500.000,00	500,00	500,00	600.942,78			
2.5.1.	05	2002 I 14	CONCEPÇÃO E EDIFICAÇÃO DE MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	D5/07010413	O		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.1.	06	2002 I 15	EQUIPAMENTO DO MUSEU DOS TERCEIROS		O		5.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	2.598,66	1.110,42		5.000,00		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.709,08			
2.5.1.	06	2002 I 15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			1.000,00									1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	06	2002 I 15	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			1.000,00									1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	06	2002 I 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D5/070109			1.000,00									1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.645.940,00	1.887.920,00					12.804.455,61	2.727.734,29	5.533.860,00		5.533.860,00	12.085.011,00	11.819.011,00	7.106.012,00	7.105.012,00	59.181.095,90			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																							Pág. : 10 Ano : 2025		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2024							2026							2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	06	2002 I 15	OUTRO	D5/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.1.	06	2002 I 15	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	06	2002 I 15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D5/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	07	2002 I 16	RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO CENTRO HISTORICO DE PONTE DE LIMA	D5/07010307	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	08	2002 I 17	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	D5/07010307	O		50.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0		120.000,00	50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	172.000,00			
2.5.1.	11	2002 I 20	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES CULTURAIS		O		121.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	385.607,39	140.867,44	121.500,00		121.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	657.974,83			
2.5.1.	11	2002 I 20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	188.822,42			
2.5.1.	11	2002 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	11	2002 I 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D5/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	11	2002 I 20	OUTRO	D5/07011002			100.000,00								100.000,00		100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	11	2002 I 20	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	16	2004 I 1	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		O		81.000,00			2004/01/01	2029/12/31	0	52.810,96	47.011,46	81.000,00		81.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	16	2004 I 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D003/070112			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	16	2004 I 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D5/070112			75.000,00								75.000,00		75.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	16	2004 I 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D7/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	16	2004 I 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D8/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01	2007 I 8	RESTAURO DE EDIFÍCIOS/EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS DE INTERESSE PÚBLICO		E		60.500,00			2007/01/01	2029/12/31	0	364.635,71	5.958,22	60.500,00		60.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	435.093,93			
2.5.1.	01	2007 I 8	OUTROS	D5/07010307			60.000,00								60.000,00		60.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	37.969,16			
2.5.1.	01	2007 I 8	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D5/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	29	2010 I 24	EQUIPAMENTO PARA O CENTRO HISTÓRICO		O		4.000,00			2010/01/01	2029/12/31	0	27.969,16		4.000,00		4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	29	2010 I 24	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	29	2010 I 24	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	29	2010 I 24	OUTRO	D5/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	31	2011 I 1	MUSEU DO BRINQUEDO		O		5.000,00			2011/01/02	2029/12/31	0	3.968,29		5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.1.	31	2011 I 1	OUTROS	D5/07010307			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	31	2011 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	31	2011 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	31	2011 I 1	OUTRO	D5/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	31	2011 I 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D5/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	36	2011 I 22	VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO		O		2.000,00			2011/01/01	2029/12/31	2			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.5.1.	36	2011 I 22	OUTROS	D5/07010413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	15.090,80			
2.5.1.	36	2011 I 22	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	36	2011 I 22	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	D5/070305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	36	2011 I 22	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	D5/070306			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	38	2012 I 8	LOJA INTERATIVA DO TURISMO		O		4.000,00			2012/01/01	2029/12/31	0	3.090,80		4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	38	2012 I 8	OUTROS	D5/07010307			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	38	2012 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	38	2012 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	38	2012 I 8	OUTRO	D5/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.974.440,00	1.887.920,00					13.642.537,92	3.041.571,41	5.862.360,00		5.862.360,00	12.099.511,00	11.833.511,00	7.120.512,00	7.119.512,00	60.719.515,33			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																							Pág. : 11 Ano : 2025
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					do Financiamento Não Definido : S													
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024										2026						2027	2028	2029	Outros		
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.	44	2023 I 4	CENTRO DO CONHECIMENTO	D5/07010307	E		101.500,00			2022/01/02	2029/12/31	9			101.500,00		101.500,00	501.500,00	628.000,00	2.800,00	2.500,00	1.236.300,00	
2.5.1.	44	2023 I 4	OUTROS			100.000,00									100.000,00		100.000,00	500.000,00	626.500,00	1.300,00	1.000,00		
2.5.1.	44	2023 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D5/070107		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	44	2023 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO		D5/070108		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	44	2023 I 4	OUTRO	D5/07011002		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	45	2023 I 5	ESCOLA DAS ARTES	D5/07010307	NA	101.500,00				2023/01/02	2029/12/31	9			101.500,00		101.500,00	1.001.500,00	694.500,00	55.300,00	51.500,00	1.904.300,00	
2.5.1.	45	2023 I 5	OUTROS			100.000,00									100.000,00		100.000,00	1.000.000,00	693.000,00	53.800,00	50.000,00		
2.5.1.	45	2023 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D5/070107		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	45	2023 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO		D5/070108		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	45	2023 I 5	OUTRO	D5/07011002		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	46	2025 I 3	BENEFICIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E RELIGIOSO			1.000,00				2025/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	105.000,00	505.000,00	105.000,00	105.000,00	821.000,00	
2.5.1.	46	2025 I 3	OUTROS	D5/07010307			500,00								500,00		500,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.	46	2025 I 3	OUTRO	D5/07011002			500,00								500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			689.002,00							5.919.273,56	288.349,54	689.002,00		689.002,00	2.565.004,00	466.506,00	217.006,00	217.006,00	10.362.147,10	
2.5.2.	01	2002 I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL E OUTROS	D5/070101	O		30.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0		19.640,00	30.000,00		30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	51.640,00	
2.5.2.	02	2002 I 23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CONSTANTES DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA		O		6.500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			6.500,00		6.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.500,00	
2.5.2.	02	2002 I 23	TERRENOS	D5/070101	E		6.000,00								6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	02	2002 I 23	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D5/070301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002 I 24	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA			51.500,00				2002/01/01	2029/12/31	3	444.041,17	61.440,65	51.500,00		51.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	564.981,82	
2.5.2.	03	2002 I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002 I 24	OUTROS	D5/07010307		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002 I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406		50.000,00									50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002 I 24	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	08	2002 I 28	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS		E	56.500,00				2002/01/01	2029/12/31	0	1.168.507,37	35.814,50	56.500,00		56.500,00	600.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	2.462.821,87	
2.5.2.	08	2002 I 28	TERRENOS	D5/070101	O		6.000,00								6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	08	2002 I 28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.	08	2002 I 28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.	09	2002 I 30	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS			51.500,00				2002/01/01	2029/12/31	0	115.115,74	9.984,53	51.500,00		51.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	182.600,27	
2.5.2.	09	2002 I 30	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D5/070109		1.000,00									1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.374.440,00	1.887.920,00					15.389.842,20	3.148.811,09	6.262.360,00		6.262.360,00	14.313.011,00	13.866.511,00	7.489.112,00	7.484.012,00	67.953.659,29	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 12 Ano : 2025	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	09	2002 I 30	OUTRO	D5/07011002			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	517.020,17		
2.5.2.	09	2002 I 30	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	11	2002 I 26	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E ÁREAS DE LAZER	E			21.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	494.012,17		21.000,00		21.000,00	502,00	502,00	502,00		502,00	
2.5.2.	11	2002 I 26	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00		
2.5.2.	11	2002 I 26	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00	1,00	1,00	1,00		1,00	
2.5.2.	11	2002 I 26	OUTROS	D5/07030313			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1,00	1,00	1,00		1,00	
2.5.2.	01	2008 I 3	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO, RECREIO E LAZER	E			1.500,00			2008/01/01	2029/12/31	4			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	01	2008 I 3	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00		
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	14	2023 I 6	RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE E MARGENS DO RIO LIMA	E			1.500,00			2023/01/01	2029/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	17	2009 I 16	PARQUE DA VILA	E			3.000,00			2009/01/01	2029/12/31	0	842,55		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	17	2009 I 16	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	15.842,55		
2.5.2.	17	2009 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	17	2009 I 16	PARQUES E JARDINS	D5/07010405			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	17	2009 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	3.496.577,46		
2.5.2.	17	2009 I 16	OUTROS	D5/07010413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	17	2009 I 16	OUTRO	D5/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	07	2010 I 2	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO	E			100.500,00			2010/01/01	2029/12/31	4	2.711.467,60	181.109,86	100.500,00		100.500,00	500.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	07	2010 I 2	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	501.500,00		
2.5.2.	07	2010 I 2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			100.000,00								100.000,00		100.000,00	500.000,00	500,00	500,00			
2.5.2.	09	2010 I 4	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL	E			500,00			2010/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	250.000,00	250.000,00	500,00		500,00	
2.5.2.	20	2011 I 4	CENTRO NAÚTICO	E			60.000,00			2011/01/01	2029/12/31	6	565.170,43		60.000,00		60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	20	2011 I 4	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	20	2011 I 4	OUTROS	D5/07030313			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	1.087.147,36		
2.5.2.	21	2011 I 5	INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES EQUESTRES	E			125.000,00			2011/01/01	2029/12/31	0	357.147,36		125.000,00		125.000,00	600.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
2.5.2.	21	2011 I 5	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	500,00	500,00		500,00	
2.5.2.	21	2011 I 5	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500.000,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	21	2011 I 5	OUTROS	D5/07030313			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	37	2016 I 4	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS	E			60.000,00			2016/01/01	2029/12/31	0	43.329,17		60.000,00		60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	37	2016 I 4	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.747.440,00	1.887.920,00					19.561.811,48	3.329.920,95	6.635.360,00		6.635.360,00	15.672.513,00	14.127.513,00	7.500.614,00	7.495.514,00	74.323.246,43

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 13 Ano : 2025			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]
		[2]				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]										
2.5.2.	37	2016 I 4	OUTRO	D5/07011002			10.000,00											10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	720.016,00
2.5.2.	38	2024 I 7	BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DESPORTIVA DA EXPOLIMA	E			120.002,00			2024/02/23	2029/12/31	9					120.002,00		120.002,00	600.002,00	4,00	4,00	4,00		
2.5.2.	38	2024 I 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			100.000,00										100.000,00		100.000,00	100.000,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.2.	38	2024 I 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			20.000,00										20.000,00		20.000,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.2.	38	2024 I 7	OUTROS	D5/07010413			1,00										1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.2.	38	2024 I 7	OUTROS	D5/07030313			1,00										1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.			Funções económicas				8.604.001,00						20.029.240,04	2.270.188,11	8.604.001,00	8.604.001,00	6.716.501,00	6.819.001,00	8.019.001,00	7.319.001,00				59.776.933,15	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00	
3.1.1.			Emparcelamento Rural				500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.1.1.	01	2002 I 74	PERIMETROS DE EMPARCELAMENTO DE CORRELHÃ, SEARA, VITORINO DAS DONAS, BERTIANDOS, FONTÃO, S.PEDRO DE ARCOS E OUTRAS	D8/07010413	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.1.2.			Rede Viária Rural				500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.1.2.	01	2002 I 83	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS NO CONCELHO	D8/07030308	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.2.			Indústria e energia				1.111.000,00						6.341.240,65	325.119,83	1.111.000,00	1.111.000,00	604.500,00	604.500,00	604.500,00	604.500,00				10.195.360,48	
3.2.1.			Iluminação Pública				106.000,00						1.181.729,80	107.955,24	106.000,00	106.000,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00				1.797.685,04	
3.2.1.	01	2002 I 48	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D4/07030304	O		100.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	1.165.494,65	107.955,24	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				1.773.449,89	
3.2.1.	02	2002 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D4/07011002	O		6.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	16.235,15		6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				24.235,15	
3.2.2.			Estabelecimentos Industriais				1.005.000,00						5.159.510,85	217.164,59	1.005.000,00	1.005.000,00	504.000,00	504.000,00	504.000,00	504.000,00				8.397.675,44	
3.2.2.	01	2002 I 70	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES EMPRESARIAIS		O		1.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00	
3.2.2.	01	2002 I 70	TERRENOS	D4/070101			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.2.2.	01	2002 I 70	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.2.2.	02	2002 I 71	CONSTRUÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS E ACESSIBILIDADES	D4/07010413	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
3.2.2.	03	2002 I 72	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES PARA FINS INDUSTRIAIS	D4/07010307	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
3.2.2.	04	2002 I 73	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EMPRESARIAL	D4/07010307	E		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
3.2.2.	01	2008 I 4	CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	D4/07010413	E		500,00			2008/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
3.2.2.	05	2009 I 17	PARQUE INDUSTRIAL DOS GRANITOS/PEDRAS FINAS		E		1.000,00			2009/01/01	2025/12/31	3	3.315.465,38		1.000,00	1.000,00								3.316.465,38	
3.2.2.	05	2009 I 17	TERRENOS	D4/070101			500,00								500,00	500,00									
3.2.2.	05	2009 I 17	OUTROS	D4/07010413			500,00								500,00	500,00									
3.2.2.	06	2018 I 1	PARQUE EMPRESARIAL DE CALVELO		E		1.001.000,00			2018/01/01	2029/12/31	3	1.844.045,47	217.164,59	1.001.000,00	1.001.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00		5.066.210,06	
3.2.2.	06	2018 I 1	OUTROS	D4/07010413			1.000.000,00								1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
3.2.2.	06	2018 I 1	OUTRO	D4/07011002			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.2.2.	06	2018 I 1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.3.			Transportes e comunicações				7.328.501,00						12.998.337,65	1.943.874,38	7.328.501,00	7.328.501,00	5.204.001,00	6.104.501,00	7.304.501,00	6.604.501,00				47.488.217,03	
3.3.1.			Transportes rodoviários				7.328.501,00						12.998.337,65	1.943.874,38	7.328.501,00	7.328.501,00	5.204.001,00	6.104.501,00	7.304.501,00	6.604.501,00				47.488.217,03	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.979.442,00	1.887.920,00					25.903.052,13	3.655.040,78	7.867.362,00	7.867.362,00	16.878.015,00	14.733.017,00	8.106.118,00	8.101.018,00				85.243.622,91	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																			Pág. : 14 Ano : 2025							
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				do Financiamento Não Definido : S																		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	2026	2027				2028	2029	Outros																		
									PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.3.1.1.			Rede Viária Urbana e Sinalização				6.903.501,00																			
3.3.1.1.	01	2002 I 75	REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA	D4/07030301	E		1.000.000,00			2002/01/01	2029/12/31	4	4.264.468,93	129.290,68	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			46.752.615,24	
3.3.1.1.	02	2002 I 76	RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA	D4/07030301	E		50.000,00			2002/01/01	2029/12/31	4			50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				52.000,00	
3.3.1.1.	05	2002 I 79	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	D4/07030301	E		3.300.000,00			2002/01/01	2029/12/31	4	6.709.926,84	952.750,69	3.300.000,00		3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.700.000,00	3.000.000,00				22.662.677,53	
3.3.1.1.	06	2002 I 80	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D4/07030309	O		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00	
3.3.1.1.	07	2002 I 81	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO	D4/070113	O		500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00	
3.3.1.1.	10	2003 I 1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D4/07011002	O		2.500,00			2003/01/01	2029/12/31	0	39.157,20	210,33	2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				43.867,53	
3.3.1.1.	32	2010 I 27	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA	D4/07030301	E		2.500.000,00			2010/01/01	2029/12/31	2	1.847.528,81	797.776,76	2.500.000,00		2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00				11.145.305,57	
3.3.1.1.	07	2023 I 3	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE (OBRAS DE ARTE)		E		50.001,00			2023/01/01	2029/12/31	9			50.001,00		50.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00				450.005,00	
3.3.1.1.	07	2023 I 3	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D4/07030301			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
3.3.1.1.	07	2023 I 3	OUTROS	D4/07030313			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
3.3.1.2.			Estacionamentos			425.000,00							137.255,87	63.845,92	425.000,00		425.000,00	102.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				735.601,79	
3.3.1.2.	01	2002 I 84	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D4/070101	O		25.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	74.720,00		25.000,00		25.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				105.720,00	
3.3.1.2.	03	2002 I 86	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D4/07010405	E		300.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	62.535,87	63.845,92	300.000,00		300.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00				527.881,79	
3.3.1.2.	04	2002 I 87	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	D4/07010413	E		100.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0			100.000,00		100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				102.000,00	
3.4.			Comércio e turismo			162.500,00							300.829,27	1.193,90	162.500,00		162.500,00	906.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00				1.694.523,17	
3.4.1.			Mercados e feiras			160.000,00							300.829,27	1.193,90	160.000,00		160.000,00	605.000,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00				1.383.523,17	
3.4.1.	02	2003 I 2	VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA - FEIRA E MERCADO DO GADO	D4/07010303	E		1.000,00			2003/01/01	2029/12/31	4	48.574,25		1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				51.574,25	
3.4.1.	02	2007 I 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DE MERCADOS E FEIRAS		O		56.000,00			2007/01/01	2029/12/31	0	162.083,74	1.193,90	56.000,00		56.000,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00				625.277,64	
3.4.1.	02	2007 I 4	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	D4/07010303			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
3.4.1.	02	2007 I 4	OUTRO	D4/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	02	2007 I 4	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	02	2007 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	D4/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPOLIMA		E		103.000,00			2015/01/01	2029/12/31	6	90.171,28		103.000,00		103.000,00	503.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				706.671,28	
3.4.1.	08	2015 I 8	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D4/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	OUTROS	D4/07010307			100.000,00								100.000,00		100.000,00	500.000,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D4/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D4/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	OUTRO	D4/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	13.467.943,00	1.887.920,00					39.202.219,05	5.600.109,06	15.355.863,00		15.355.863,00	22.687.016,00	20.943.018,00	15.516.119,00	14.811.019,00				134.115.363,11	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 15 Ano : 2025					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros																	
											[1]							Código	Ano	Tipo	Número	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]
3.4.1.	08	2015	I	8													500,00			500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.1.	08	2015	I	8													500,00			500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	02	2025	I	4													2.500,00			2.500,00	301.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	311.000,00		
3.4.2.	02	2025	I	4													2.500,00			2.500,00	301.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	311.000,00		
3.4.2.	02	2025	I	4													500,00			500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	02	2025	I	4													500,00			500,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	02	2025	I	4													500,00			500,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	02	2025	I	4													500,00			500,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	02	2025	I	4													500,00			500,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.	01	2015	I	9													1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		393.832,47		
3.5.	01	2015	I	9													500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	111.477,47		
3.5.	02	2019	I	4													500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	282.355,00		
4.																	150.000,00								676.116,15		
4.3.																	150.000,00			150.000,00	128.000,00	128.000,00	127.000,00	118.000,00	676.116,15		
4.3.	01	2023	I	2													150.000,00			150.000,00	128.000,00	128.000,00	127.000,00	118.000,00	676.116,15		
4.3.	01	2023	I	2													12.000,00			12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													9.000,00			9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													31.000,00			31.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													12.000,00			12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													40.000,00			40.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.3.	01	2023	I	2													10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																					

6. Plano de Atividades Municipais

O Plano de Atividades Municipais para o ano de 2025 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (Euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	275 250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	275 000,00
Projetos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	5 765 500,00
Atividades de iniciativas das freguesias	700 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	3 350 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	50 000,00
Arranjos urbanísticos	450 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	200 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	50 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	150 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	250 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	100 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	100 000,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100 000,00
Projetos de mobilidade sócio-educativa	500,00
TOTAL	6 040 750,00

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (Euros)
TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE	950 500,00
Conservação da rede viária	180 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	500,00
Transportes escolares	750 000,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	133 500,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	500,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	50 000
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	10 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	500,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	2 000,00
Rede viária municipal e saneamento básico	100 000,00
TOTAL	1 084 000,00

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E OUTRAS COLETIVIDADES	
ÁREA	VALOR (Euros)
Apoio a Bombeiros e Sapadores	550 000,00
Construção de Jardins de Infância nas Freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	210 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	20 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de Centros Sociais e Lares	100 000,00
Programa de Luta Contra a Pobreza e Outros	120 000,00
Construção de Creches	500,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	250 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	405 500,00
Construção/Beneficiação de Instalações Desportivas, de Recreio e Lazer	10 000,00
Projetos de Dinamização Desportiva	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	600 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	10 000,00
Bolsas de Estudo	40 000,00
Ação Social Escolar – Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	2 733 500,00

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																				Pág. : 1 Ano : 2025				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						2026 [16]		2027 [17]
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais				3.077.015,00						10.563.323,48	2.099.986,96	3.077.015,00		3.077.015,00	2.199.001,00	1.517.101,00	1.547.101,00	1.547.601,00			22.551.129,44
1.1.			Serviços gerais de administração pública				2.527.015,00						8.548.135,41	1.639.565,78	2.527.015,00		2.527.015,00	1.099.001,00	1.097.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00			17.165.520,19
1.1.1.			Administracao geral				2.527.015,00						8.548.135,41	1.639.565,78	2.527.015,00		2.527.015,00	1.099.001,00	1.097.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00			17.165.520,19
1.1.1.7.			Serviços Municipais				2.527.015,00						8.548.135,41	1.639.565,78	2.527.015,00		2.527.015,00	1.099.001,00	1.097.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00			17.165.520,19
1.1.1.7.	02	2018 A 2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				221.000,00			2018/04/28	2029/12/31	0	534.190,89	39.061,85	221.000,00		221.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00			1.078.252,74
1.1.1.7.	02	2018 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2/020218			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	02	2018 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D4/020218			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.7.	02	2018 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D5/020218			200.000,00								200.000,00		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.7.	02	2018 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D6/020218			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		0		70.800,00			2018/04/28	2029/12/31	0	319.278,53	28.960,85	70.800,00		70.800,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00			713.039,38
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D003/020209			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D1/020209			100,00								100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D2/020209			40.000,00								40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D3/020209			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D4/020209			100,00								100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D5/020209			100,00								100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D6/020209			100,00								100,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D7/020209			100,00								100,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D8/020209			100,00								100,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018 A 3	COMUNICAÇÕES	D9/020209			100,00								100,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO		0		186.501,00			2018/04/28	2029/12/31	0	570.755,60	138.053,97	186.501,00		186.501,00	116.501,00	116.501,00	116.501,00	117.001,00			1.361.814,57
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL	D000/0103090102			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D003/0103090101			4.500,00								4.500,00		4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D1/0103090101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D2/0103090101			7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D3/0103090101			7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D4/0103090101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D5/0103090101			90.000,00								90.000,00		90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D6/0103090101			11.000,00								11.000,00		11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D7/0103090101			7.000,00								7.000,00		7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D8/0103090101			28.000,00								28.000,00		28.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.7.	04	2018 A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D9/0103090101			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	478.301,00						1.424.225,02	206.076,67	478.301,00		478.301,00	261.001,00	261.001,00	261.001,00	261.501,00			3.153.106,69

PIANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																				Pág. : 2 Ano : 2025						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024		2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
													[1]	[2]	[3]	[4]	[5]									
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/AUTOMÓVEL/RESP.CIVIL/MULTI RISCOS		O			164.101,00				2018/04/28	2029/12/31	0	678.587,12	143.347,25	164.101,00		164.101,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00		1.094.035,37
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D000/020212				1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D003/020212				5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D1/020212				500,00									500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D2/020212				500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D3/020212				600,00									600,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D4/020212				88.000,00									88.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D5/020212				52.000,00									52.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D6/020212				1.000,00									1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D7/020212				500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D8/020212				15.000,00									15.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	05	2018	A 5	SEGUROS	D9/020212				1,00									1,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		O			675.401,00				2018/04/28	2029/12/31	0	3.327.026,20	643.129,48	675.401,00		675.401,00	262.400,00	262.400,00	292.400,00	292.400,00		5.755.156,68
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D003/020201				100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2/020201				100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D3/020201				40.000,00									40.000,00		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D4/020201				200.000,00									200.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D5/020201				400.000,00									400.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D6/020201				100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D7/020201				100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D8/020201				35.000,00									35.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	07	2018	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D9/020201				1,00									1,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		O			293.000,00				2018/04/28	2029/12/31	0	409.516,21	161.349,21	293.000,00		293.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		975.865,42
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D003/020219				5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D1/020219				7.000,00									7.000,00		7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2/020219				5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D3/020219				20.000,00									20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D4/020219				50.000,00									50.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D5/020219				60.000,00									60.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D6/020219				6.000,00									6.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D7/020219				110.000,00									110.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D8/020219				25.000,00									25.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	08	2018	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D9/020219				5.000,00									5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	COMBUSTÍVEIS		O			623.702,00				2018/04/28	2029/12/31	0	1.750.913,66	329.405,44	623.702,00		623.702,00	431.600,00	431.600,00	431.600,00	431.600,00		4.430.421,10
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D003/02010202				15.000,00									15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS	D003/02010299				500,00									500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D1/02010202				500,00									500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D2/02010202				2.200,00									2.200,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS	D2/02010299				1,00									1,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D3/02010202				5.000,00									5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASOLINA	D4/02010201				15.000,00									15.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D4/02010202				70.000,00									70.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS	D4/02010299				3.000,00									3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D5/02010202				15.000,00									15.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS	D5/02010299				220.000,00									220.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.234.505,00							7.590.268,21	1.483.308,05	2.234.505,00		2.234.505,00	1.010.001,00	1.010.001,00	1.040.001,00	1.040.501,00		15.408.585,26

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																			Pág. : 3 Ano : 2025				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				
													[13]	[14]	[15]	[16]	[17]			[18]	[19]	[20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS BENS	D5/02012101		40.000,00							40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	948.189,50		
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D6/02010202		5.000,00							5.000,00		5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D7/02010202		1.000,00							1.000,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASOLINA	D8/02010201		20.000,00							20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D8/02010202		200.000,00							200.000,00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS	D8/02010299		10.000,00							10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	09	2018	A 8	GASÓLEO	D9/02010202		1,00							1,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	09	2018	A 8	OUTROS	D9/02010299		1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	10	2018	A 9	SERVIÇO DE LIMPEZA			171.000,00			2018/04/28	2029/12/31	0	442.688,90	122.500,60	171.000,00		171.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00			
1.1.1.7.	10	2018	A 9	OUTROS SERVIÇOS	D003/02022509		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	10	2018	A 9	OUTROS SERVIÇOS	D4/02022509		80.000,00							80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.7.	10	2018	A 9	OUTROS SERVIÇOS	D5/02022509		40.000,00							40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	10	2018	A 9	OUTROS SERVIÇOS	D8/02022509		50.000,00							50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO			120.302,00			2018/04/28	2029/12/31	0	449.195,96	33.757,13	120.302,00		120.302,00	26.000,00	24.100,00	24.100,00			
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D003/020107		500,00							500,00		500,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D003/02022509		3.000,00							3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D1/020107		1,00							1,00		1,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D1/02022509		500,00							500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2/020107		1,00							1,00		1,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D2/02022509		2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D3/020107		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D3/02022509		2.000,00							2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D4/020107		42.000,00							42.000,00		42.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D4/02022509		5.000,00							5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D5/020107		500,00							500,00		500,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D5/02022509		35.000,00							35.000,00		35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D6/020107		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D6/02022509		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D7/020107		2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D7/02022509		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D8/020107		1.500,00							1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D8/02022509		20.000,00							20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D9/020107		2.100,00							2.100,00		2.100,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.7.	11	2018	A 10	OUTROS SERVIÇOS	D9/02022509		2.000,00							2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			1.208,00			2020/01/02	2029/12/31	0	65.982,34		1.208,00		1.208,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D003/020205		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D1/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D3/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D4/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D5/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D6/020205		200,00							200,00		200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D7/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D8/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.7.	01	2020	A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D9/020205		1,00							1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.2.				Segurança e ordem públicas			550.000,00						2.015.188,07	460.421,18	550.000,00		550.000,00	1.100.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	5.385.609,25	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.527.015,00						8.548.135,41	1.639.565,78	2.527.015,00		2.527.015,00	1.099.001,00	1.097.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00	17.165.520,19	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																					Pág. : 4 Ano : 2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2026	2027	2028	2029	Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR						[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1.2.1.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																						Pág. : 5 Ano : 2025		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.3.2.	02	2002	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL	D5/080702		10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.3.2.	02	2002	A 11	OUTRAS	D5/080802		10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.3.2.	04	2010	A 4	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	D5/080701	A	500,00		2010/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.3.2.	05	2010	A 5	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DEFICIENTES	D5/080701	A	10.000,00		2010/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
2.3.2.	06	2012	A 8	APOIO NO ÂMBITO DO ARRENDAMENTO JOVEM NO CENTRO HISTÓRICO	D5/04080202	A	30.000,00		2012/01/01	2029/12/31	0	90.225,18	8.326,50	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		248.551,68				
2.3.2.	08	2012	A 10	APOIO A CENTROS PAROQUIAIS/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO SOCIAL		A	250.000,00		2012/01/01	2029/12/31	0	896.130,69	12.700,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.158.830,69				
2.3.2.	08	2012	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701		150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.3.2.	08	2012	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/080701		100.000,00							100.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00						
2.3.2.	04	2023	A 2	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO SOCIAL		NA	280.005,00		2023/01/01	2029/12/31	9	173.681,13	135.725,89	280.005,00		280.005,00	200.005,00	200.005,00		1.389.432,02				
2.3.2.	04	2023	A 2	OUTRAS	D5/0405010209		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00						
2.3.2.	04	2023	A 2	OUTROS	D5/04050108		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00						
2.3.2.	04	2023	A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701		280.000,00							280.000,00		280.000,00	200.000,00	200.000,00						
2.3.2.	04	2023	A 2	OUTRAS	D5/04080202		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00						
2.3.2.	04	2023	A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/080701		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00						
2.3.2.	04	2023	A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL	D5/080702		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00						
2.3.2.	01	2024	A 1	APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.ºDIREITO		NA	10.000,00		2024/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
2.3.2.	01	2024	A 1	OUTRAS	D5/04080202		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.3.2.	01	2024	A 1	OUTRAS	D5/080802		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.				Habituação e serviços colectivos			815.000,00					1.204.363,18	730.814,00	815.000,00		815.000,00	1.010.000,00	1.210.000,00		7.390.177,18				
2.4.5.				Resíduos sólidos			800.000,00					1.202.313,18	730.814,00	800.000,00		800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00		7.333.127,18				
2.4.5.	03	2002	A 7	RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D8/02022502	A	800.000,00		2002/01/01	2029/12/31	0	1.202.313,18	730.814,00	800.000,00		800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00		7.333.127,18				
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			15.000,00					2.050,00		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00		57.050,00				
2.4.6.1.				Defesa do Meio Ambiente			15.000,00					2.050,00		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00		57.050,00				
2.4.6.1.	23	2012	A 14	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO AMBIENTAL	D8/040701	A	15.000,00		2012/01/01	2029/12/31	0	2.050,00		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00		57.050,00				
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.112.900,00					3.422.980,88	862.259,69	1.112.900,00		1.112.900,00	519.500,00	519.500,00		7.476.140,57				
2.5.1.				Cultura			491.900,00					2.014.772,52	443.111,23	491.900,00		491.900,00	308.500,00	308.500,00		4.183.783,75				
2.5.1.	39	2012	A 11	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL		A	405.500,00		2012/01/01	2029/12/31	0	1.692.833,94	379.611,26	405.500,00		405.500,00	301.000,00	301.000,00		3.681.945,20				
2.5.1.	39	2012	A 11	OUTROS	D5/04050108		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	39	2012	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701		400.000,00							400.000,00		400.000,00	300.000,00	300.000,00						
2.5.1.	39	2012	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/080701		5.000,00							5.000,00		500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	40	2012	A 15	FESTIVAL INTERNACIONAL DOS JARDINS			86.400,00		2012/04/16	2029/12/31	4	321.938,58	63.499,97	86.400,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		501.838,55				
2.5.1.	40	2012	A 15	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D5/020101		12.000,00							12.000,00		12.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	40	2012	A 15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D5/020107		500,00							500,00		500,00	100,00	100,00						
2.5.1.	40	2012	A 15	OUTROS BENS	D5/02012101		21.000,00							21.000,00		21.000,00	1.000,00	1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.456.069,00						22.648.386,21	5.060.323,94	7.456.069,00		7.456.069,00	6.249.510,00	5.907.610,00	5.937.610,00	5.938.110,00		59.197.619,15

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																				Pág. : 6 Ano : 2025					
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						
													[1]	[2]	[3]	[4]	[5]			[6]	[7]	[8]		[9]	[10]
2.5.1.	40	2012	A 15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D5/020201		100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	40	2012	A 15	CONSERVAÇÃO DE BENS	D5/020203		10.000,00								10.000,00			10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	40	2012	A 15	TRANSPORTES	D5/020210		100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	40	2012	A 15	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D5/020213		100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	40	2012	A 15	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D5/020214		100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	40	2012	A 15	PUBLICIDADE	D5/02021701		2.500,00								2.500,00			2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	40	2012	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D5/020220		25.000,00								25.000,00			25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	40	2012	A 15	OUTROS SERVIÇOS	D5/02022509		10.000,00								10.000,00			10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	40	2012	A 15	OUTROS	D5/04050108		5.000,00								5.000,00			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer			610.500,00						1.407.408,36	419.148,46	610.500,00		610.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00		3.239.056,82		
2.5.2.	12	2002	A 3	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, DE RECREIO E LAZER	D5/080701	A	10.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0			10.000,00			10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00	
2.5.2.	02	2010	A 2	PROJETOS DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA	D5/040701	A	500,00			2010/01/01	2029/12/31	0			500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.5.2.	33	2012	A 12	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA		A	600.000,00			2012/01/01	2029/12/31	0	1.407.408,36	419.148,46	600.000,00		600.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		3.026.556,82		
2.5.2.	33	2012	A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701		500.000,00								500.000,00			500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.5.2.	33	2012	A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D5/080701		100.000,00								100.000,00			100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas			10.500,00						800,00		10.500,00			10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		53.300,00	
2.5.3.	01	2007	A 4	ARRANJOS URBANÍSTICOS E OUTROS	D5/080701	A	500,00			2007/01/01	2029/12/31	0			500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.5.3.	02	2012	A 13	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DE ATIVIDADES CÍVICAS	D5/040701	A	10.000,00			2012/01/01	2029/12/31	0	800,00		10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.800,00	
3.				Funções económicas			135.004,00								56.052,75	135.004,00		135.004,00	135.004,00	135.004,00	140.004,00	140.004,00		741.072,75	
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			85.003,00								56.052,75	85.003,00		85.003,00	85.003,00	85.003,00	90.003,00	90.003,00		491.067,75	
3.1.3.				Apoio ao Desenvolvimento Agrícola e Pecuário			85.003,00								56.052,75	85.003,00		85.003,00	85.003,00	85.003,00	90.003,00	90.003,00		491.067,75	
3.1.3.	05	2023	A 3	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO		NA	85.003,00			2023/01/01	2029/12/31	9		56.052,75	85.003,00		85.003,00	85.003,00	85.003,00	85.003,00	90.003,00	90.003,00		491.067,75	
3.1.3.	05	2023	A 3	OUTRAS	D8/04010102		5.000,00								5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.1.3.	05	2023	A 3	OUTROS	D8/04050108		60.000,00								60.000,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
3.1.3.	05	2023	A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D8/040701		1,00								1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
3.1.3.	05	2023	A 3	OUTRAS	D8/04080202		20.000,00								20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
3.1.3.	05	2023	A 3	OUTRAS	D8/06020305		1,00								1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
3.1.3.	05	2023	A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D8/080701		1,00								1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
3.2.				Indústria e energia			50.000,00								50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
3.2.3.				Indústria			50.000,00								50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
3.2.3.	01	2008	A 2	TERRA FINICIA(FUNDO DE APOIO ÀS MICRO-EMPRESAS)	D001/090601	A	50.000,00			2008/06/21	2029/12/31	0			50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
3.3.				Transportes e comunicações			1,00								1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
3.3.1.				Transportes rodoviários			1,00								1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
3.3.1.3.				Outras			1,00								1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
3.3.1.3.	01	2023	A 5	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS	D5/020210	O	1,00			2023/02/24	2029/12/31	9			1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
4.				Outras funções			7.515.395,00						14.233.314,27	2.790.141,56	7.515.395,00		7.515.395,00	3.741.696,00	4.441.695,00	4.441.695,00	4.441.695,00		41.605.631,83		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.212.073,00								24.056.594,57	5.535.525,15	8.212.073,00		8.212.073,00	6.595.514,00	6.253.614,00	6.288.614,00	6.289.114,00		63.231.048,72

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																							Pág. : 7 Ano : 2025		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						
													[1]	[2]	[3]	[4]	[5]			[6]	[7]	[8]		[9]	[10]
4.1.			Operações da dívida autárquica				188.627,00						160.911,30	53.341,48	188.627,00		188.627,00	188.628,00	188.627,00	188.627,00	188.627,00	1.157.388,78			
4.1.1.	01	2019	A 8	BEI PT 2020-AUTARQUIAS POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS			102.638,00			2019/09/28	2029/12/31	0	138.993,64	53.341,48	102.638,00		102.638,00	102.639,00	102.639,00	102.639,00	102.639,00	705.529,12			
4.1.1.	01	2019	A 8	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/03010601		30.746,00								30.746,00		30.746,00	28.205,00	25.574,00	22.850,00	20.029,00				
4.1.1.	01	2019	A 8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/100606		71.892,00								71.892,00		71.892,00	74.434,00	77.065,00	79.789,00	82.610,00				
4.1.1.	02	2021	A 1	BEI PT 2020-AUTARQUIAS*INTERVENÇÃO NO SAR DE FREIXO-DARU PONTE DE LIMA*			50.235,00			2021/01/01	2029/12/31	9	14.069,35		50.235,00		50.235,00	50.235,00	50.235,00	50.235,00	50.235,00	265.244,35			
4.1.1.	02	2021	A 1	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/03010601		16.835,00								16.835,00		16.835,00	15.654,00	14.432,00	13.166,00	11.856,00				
4.1.1.	02	2021	A 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/100606		33.400,00								33.400,00		33.400,00	34.581,00	35.803,00	37.069,00	38.379,00				
4.1.1.	03	2021	A 2	BEI PT 2020-AUTARQUIAS *INTERVENÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BAIXA NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA (SAR PONTE DE LIMA)*			35.754,00			2021/01/01	2029/12/31	0	7.848,31		35.754,00		35.754,00	35.754,00	35.753,00	35.753,00	35.753,00	186.615,31			
4.1.1.	03	2021	A 2	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/03010601		13.492,00								13.492,00		13.492,00	12.576,00	11.622,00	10.629,00	9.595,00				
4.1.1.	03	2021	A 2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/100606		22.262,00								22.262,00		22.262,00	23.178,00	24.131,00	25.124,00	26.158,00				
4.2.	Transferências entre administrações						7.326.751,00						14.072.402,97	2.736.800,08	7.326.751,00		7.326.751,00	3.553.051,00	4.253.051,00	4.253.051,00	4.253.051,00	40.448.158,05			
4.2.1.	Delegação de competências- Juntas de Freguesia						1.084.000,00						3.033.342,31	715.270,75	1.084.000,00		1.084.000,00	601.500,00	1.001.500,00	1.001.500,00	1.001.500,00	8.438.613,06			
4.2.1.1.	04	2002	A 19	FREGUESIAS COM REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	D003/0805010204	A	500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
4.2.1.1.	05	2002	A 20	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	D003/0805010205	A	500,00			2002/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
4.2.1.1.	06	2002	A 21	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	D003/0805010206	A	10.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	101.939,61		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	151.939,61			
4.2.1.1.	17	2002	A 4	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	D003/0805010217	A	500,00			2002/01/01	2029/12/31	0	15.050,00		500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.550,00			
4.2.1.1.	20	2004	A 1	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FOGOS FLORESTAIS	D003/0805010220	A	20.000,00			2004/01/01	2029/12/31	0	3.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.000,00			
4.2.1.1.	01	2007	A 1	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	D003/0405010202	A	180.000,00			2007/01/01	2029/12/31	0	581.037,39	129.722,66	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.610.760,05			
4.2.1.1.	02	2007	A 2	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D003/0405010204	A	20.000,00			2007/01/01	2029/12/31	0	77.535,00	4.894,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	182.429,00			
4.2.1.1.	03	2007	A 3	GESTÃO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	D003/0405010203	A	500,00			2007/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
4.2.1.1.	01	2008	A 1	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA	D003/0805010221	A	2.000,00			2008/01/01	2029/12/31	0	3.000,00		2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00			
4.2.1.1.	01	2009	A 3	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO	D003/0805010223	A	100.000,00			2009/06/19	2029/12/31	0	24.061,73	79.208,50	100.000,00		100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.803.270,23			
4.2.1.1.	01	2015	A 1	TRANSPORTES ESCOLARES	D003/0405010209	A	750.000,00			2015/01/02	2029/12/31	0	2.227.718,58	501.445,59	750.000,00		750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	4.479.164,17			
4.2.2.	Outras Transferências						202.001,00						394.073,33	77.113,16	202.001,00		202.001,00	146.051,00	146.051,00	146.051,00	146.051,00	1.257.391,49			
4.2.2.2.	02	2003	A 2	OUTRAS	A		75.501,00			2003/01/01	2029/12/31	0	17.452,00	10.130,00	75.501,00		75.501,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	183.087,00			
4.2.2.2.	02	2003	A 2	ESTADO	D003/040301		1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
4.2.2.2.	02	2003	A 2	OUTROS	D003/04050108		75.000,00								75.000,00		75.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.560.201,00						27.268.300,18	6.314.267,38	9.560.201,00		9.560.201,00	7.405.643,00	7.463.742,00	7.498.742,00	7.499.242,00	73.010.137,56			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																			Pág. : 8 Ano : 2025						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto				
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
4.2.2.	02	2003 A 2	OUTROS	D003/08050108			500,00								500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		948.604,49		
4.2.2.	03	2009 A 1	CIM-ALTO MINHO		A		101.000,00			2009/01/01	2029/12/31	0	376.621,33	66.983,16	101.000,00		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00				
4.2.2.	03	2009 A 1	OUTROS	D003/04050108			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
4.2.2.	03	2009 A 1	OUTROS	D003/08050108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
4.2.2.	08	2021 A 3	PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL - SERRA D'ARGA				25.500,00			2021/01/01	2029/12/31	9			25.500,00		25.500,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00		125.700,00		
4.2.2.	08	2021 A 3	OUTROS	D003/04050108			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		30.752.153,50		
4.2.2.	08	2021 A 3	OUTROS	D003/08050108			500,00								500,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
4.2.3.			Cooperação Técnica e Financeira - Juntas de F				6.040.750,00						10.644.987,33	1.944.416,17	6.040.750,00		6.040.750,00	2.805.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00				
4.2.3.	01	2006 A 1	ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS	D003/0805010201	A		700.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	3.275.788,62	502.453,01	700.000,00		700.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			8.178.241,63	
4.2.3.	02	2006 A 2	ABERTURA E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	D003/0805010203	A		3.350.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	3.724.510,37	649.981,17	3.350.000,00		3.350.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		11.724.491,54		
4.2.3.	03	2006 A 3	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	D003/0805010206	A		50.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	127.999,83	18.475,19	50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		276.475,02		
4.2.3.	04	2006 A 4	ARRANJOS URBANÍSTICOS	D003/0805010207	A		450.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	519.757,48	74.989,00	450.000,00		450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.044.746,48		
4.2.3.	05	2006 A 5	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D003/0805010208	A		50.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00		
4.2.3.	06	2006 A 6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS E CULTURAIS	D003/0805010209	A		200.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0			54.700,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		454.700,00		
4.2.3.	07	2006 A 7	AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D003/0805010210	A		50.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	20.570,00	30.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.570,00		
4.2.3.	08	2006 A 8	AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESTINADAS A TRANSPORTES ESCOLARES E DE IDOSOS	D003/0805010211	A		150.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	178.000,00	103.000,00	150.000,00		150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		631.000,00		
4.2.3.	09	2006 A 9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE REDE VIÁRIA	D003/0805010212	A		50.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	92.610,15	28.078,28	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		370.688,43		
4.2.3.	10	2006 A 10	CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS	D003/0805010213	A		150.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	73.119,52	54.275,00	150.000,00		150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		477.394,52		
4.2.3.	11	2006 A 11	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	D003/0805010214	A		250.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	337.091,75	44.112,30	250.000,00		250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.031.204,05		
4.2.3.	13	2006 A 13	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA	D003/0805010216	A		100.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	79.933,32	83.623,48	100.000,00		100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		343.556,80		
4.2.3.	14	2006 A 14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES	D003/0805010218	A		100.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	697.441,40	78.898,73	100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		1.076.340,13		
4.2.3.	15	2006 A 15	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	D003/0805010219	A		15.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00		
4.2.3.	16	2006 A 16	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D003/0805010202	A		100.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	353.195,11	25.551,14	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		878.746,25		
4.2.3.	18	2006 A 19	ATIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	D003/0405010201	A		275.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	1.164.969,78	196.278,87	275.000,00		275.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.636.248,65		
4.2.3.	19	2009 A 2	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		A		750,00			2009/01/01	2029/12/31	0			750,00		750,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.750,00		
4.2.3.	19	2009 A 2	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	D003/0405010205			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
4.2.3.	19	2009 A 2	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	D003/0805010222			500,00								500,00		500,00	250,00	250,00	250,00					
4.3.			Diversas não especificadas				17,00								17,00		17,00	17,00	17,00	17,00	17,00		85,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		15.727.451,00								38.289.908,84	8.325.666,71	15.727.451,00		15.727.451,00	10.337.193,00	10.695.292,00	10.730.292,00	10.730.792,00	104.836.595,55	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																			Pág. : 9 Ano : 2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

7. Normas de Execução Orçamental

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Documentos Previsionais 2025

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I **Âmbito e Princípios Genéricos**

Artigo 1.º **Definição e Objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o Município.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Capítulo II

Receita

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 8.º

Entrega de receitas cobradas

1. As receitas cobradas deverão dar entrada na tesouraria semanalmente, no primeiro dia útil após cada semana de cobrança, no final do mês terá de ser entregue no último dia útil. Os valores serão sempre acompanhados da informação do responsável do serviço, através da emissão da competente Guia de Recebimento/relatório de prestação de contas, emitida pelo serviço emissor.
2. Cada serviço cobrador não emissor elaborará um mapa resumo diário, tendo por base as guias de receita emitidas, mapas esses que serão entregues no Serviço de Contabilidade.
3. Qualquer outro serviço que venha a proceder à cobrança de receitas dever-se-á constituir como posto de cobrança, mediante aprovação prévia do Executivo.
4. Nas situações em que o valor arrecadado ultrapasse 250,00€, a entrega referida deverá ser efetuada no dia útil imediato ao recebimento.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a. O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a "assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";

- b. O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
 - c. O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
 - d. Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
 - e. Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.
1. No exercício económico de 2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00€ como limite à despesa fiscal.
 2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
 3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
 4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

Capítulo III

Despesa

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.

Artigo 14.º

Autorização da despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
- a. Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal;
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 16.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
- a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 17.º

Autorizações assumidas

1. Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
 - b. Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
 - c. Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
 - d. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
 - e. Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
 - f. Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
 - g. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
 - h. Restituições de verbas;
 - i. Coimas;
 - j. Juros de mora;
 - k. Custas judiciais;
 - l. Consumo de água;
 - m. Consumo de energia elétrica;
 - n. Fornecimento de serviço de telecomunicações;
 - o. Fornecimento de serviço de correspondência postal;
 - p. Serviços bancários diversos;
 - q. Rendas;
 - r. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 18.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

8. Responsabilidades Contingentes

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc n.º 546/14.3BEARG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação.	1.690,00 €
Proc n.º 2731/15.1BEARG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos.	23.411,63 €
Proc n.º 361/17.2BEARG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior.	95.000,00 €
Proc n.º 2698/17.1BEARG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Município pela emissão da autorização de utilização de habitação reconstruída e da aprovação de licenciamento do aditamento da construção de barracão agrícola.	30.001,00 €
Proc n.º 615/18.0BEARG	José Gonçalves Veríssimo	Pedido de anulação da ordem de demolição de 07/11/2017, de uma moradia unifamiliar e anexo, indústria de panificação e estabelecimento de bebidas.	5.001,00 €
Proc n.º 1713/18.6BEARG	H.C.R.I - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional.	58.237,08 €
Proc n.º 1621/20.0BEARG	Edgardo Patrício da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 13/07/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras nº 157/2016.	30.000,01 €
Proc n.º 118/21.6BEARG	Bruno Tiago da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 09/10/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras nº 201/18.	30.000,01 €
Proc n.º 406/21.1BEARG	Manuel de Oliveira Franco	Condenação do Município a ordenar a demolição imediata da construção de uma vacaria no lugar da paradela, freguesia da Ribeira.	30.000,01 €
Proc n.º 688/21.9BEARG	Albino Peniche Bertão e Albino Bertão Unipessoal, Lda	Pede que o Município autorize a instalação de duas estruturas de caráter temporário, o prédio rústico sito na lugar da paradela, freguesia da Ribeira.	8.000,00 €
Proc n.º 2104/21.7BEARG	Leonardo Moledo da Silva Alves	Reivindicação de caminho público sito em Eido Velho, Vilar das Almas.	5.001,00 €
Proc n.º 227/20.9BEARG	MACIF NIORT	Requer a condenação do Município a pagar o referido valor na sequência do acidente de viação ocorrido em 31/07/2016, pelas 10h30m, na rua do Pinheiro, junto ao número de polícia 21, Labruja, concelho de Ponte de Lima.	1.159,53 €
Proc n.º 420/22.0BEARG	Maria Angelina Dantas Varela Fornelos	Requer que sejam adotadas as providências de suspensão de eficácia do ato consubstanciado no despacho nº 56/2021, proferido pelo presidente da Câmara Municipal a 24/11/2021, pelo qual determina que passa a exercer funções no agrupamento de escolas António Feijó, a partir de 29/11/21; a intimação para abstenção de conduta, de modo a que não transferia de local de trabalho e de funções a requerente.	30.000,01 €
Proc n.º 556/22.7BEARG	Maria Rodrigues da Costa	Requer a título de indemnização o pagamento de 32.560,00 euros por danos patrimoniais que lhe advieram de uma queda que sofreu na rua do soute, em Arca e Ponte de Lima.	32.560,00 €
Proc n.º 1251/22.2BEPT	André Miguel Barreira Mimoso Lopes	Impugnação do despacho de 14/04/2022, que homologou a proposta de designação do candidato a prover no cargo de chefe da DOU.	30.000,01 €
Proc n.º 1154/22.0BEARG	Ana Alves da Cruz Miranda	Impugnação do despacho de 06/01/2021 do vereador da área da DOU, que licenciou ao contrainteressado a construção de uma casa de habitação familiar, no lugar do Ribeiro, freguesia da Feitosa.	30.000,01 €
Proc n.º 1432/22.9BEARG	Vitor José Gonçalves Amorim e mulher	Condenação do Município a eliminar as águas que indevidamente são conduzidas para o seu prédio, bem como pagar o referido valor de danos patrimoniais e não patrimoniais.	45.000,00 €
Proc n.º 2256/22.9BEARG	Janelas do Lima - Urbanizações, Lda	A autora pede que seja considerado nulo o ato de indeferimento do pedido de reversão do lote 38 com fundamento no excesso de área cedida na operação de loteamento nº2/02.	5.000,01 €
Proc n.º 441/23.5BEPT	Limabuild, Engenharia e Construção, Lda	Pedido de impugnação do ato administrativo do Município, por aplicação de multa contratual no referido valor, por não cumprimento do prazo de execução da obra denominada de "recuperação da antiga escola de Serdedelo para incubadora de empresas".	42.495,31 €
Proc n.º 513/23.6BEPT	Predilethes - Construções, Lda	Pedido de pagamento do referido valor pela execução das obras referentes ao contrato de empreitada de "Requalificação da envolvente da habitação social do bairro da escola técnica".	162.275,37 €
Proc n.º 809/23.7BEPT	Radicalnuance, Lda	Pedido de condenação para reconhecimento de que a receção provisória da obra ocorreu em 10/10/2022; declarar-se a invalidade da sanção pecuniária; condenar-se no pagamento de 137.427,30 euros, referente à obra de "Requalificação do centro Cívico de Estorãos".	198.733,29 €
Proc n.º 1081/23.4BEPT	ABB, SA	Pedido de condenação do referido valor relativamente ao contrato de empreitada de obras públicas de Loteamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas.	837.473,38 €
Proc n.º 1431/23.3BEARG	Ana Cristina Alves de Miranda	Impugnação do despacho de 03/05/2023 do Sr. Presidente, que indeferiu o pedido de alteração do licenciamento, que diz respeito ao prolongamento da pala da cobertura do edifício em 0,80m, sito no lugar do Ribeiro nº518 na Freguesia da Feitosa	30.000,01 €
Proc n.º 1558/23.1BEARG	Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia, Lda	Impugnação do ato administrativo do Vereador Vasco Ferraz, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios em Monte de Cima, EN 1270m (Monte Maior), Poiares.	16.000,00 €
Proc n.º 1733/23.9BEPT	André Miguel Barreira Mimoso Lopes	Pedido de declaração de nulidade da decisão de aplicação de sanção disciplinar de repreensão escrita, datada de 26/06/2023	30.000,01 €
Proc n.º 455/23.8BEARG	STAL, em representação de Glória de Fátima Gonçalves Ribeiro Andrade	Impugnação do ato administrativo que transfere a autora de EB2,3 de Arcozelo para a EBIJ da Gandra, não podendo assim exercer as funções de delegada sindical.	30.000,01 €
Proc n.º 543/24.0BEARG	Maria da Conceição Fernandes Alves	Pedido de Indemnização referente ao acidente de aviação ocorrido na Travessa Senhora da Luz, Arcozelo, Ponte de Lima em 06/09/2022.	2.641,91 €
Proc n.º 960/24.6BEARG	Ângela Maria Fernandes de Oliveira Brandão	Pedido de decretamento de embargo de obra que consiste na colocação de equipamentos de deposição de resíduos urbanos na Rua Joaquim Rodrigues de Moraes, nº1 a 7, Ponte de Lima	30.000,01 €
Proc n.º 1126/24.0BEARG	Susana Maria Zamith Soares Pereira	Pedido de condenação à prática de ato devido, mormente de ato administrativo que atribua a menção qualitativa de desempenho "excelente" à autora, em consequência da manutenção da menção qualitativa de 5,000 no âmbito da avaliação para efeitos de SIADAP, repetante ao biênio 2021/2022 datado de 15.03.2024.	30.000,01 €
Proc n.º 29/23.0T8PTL	Carlos Manuel Pereira Lima	Pedido de restituição no estado em que se encontra o seu prédio rústico após ter sido danificado por ter sido realizado um aterro.	5.500,00 €
Proc n.º 207/24.5T8PTL	Alexandra Brito	Pedido de condenação, pela ocupação abusiva do prédio urbano sito no lugar da Freiria, Arcozelo, Ponte de Lima, que foi cedido a título de comodato, pelo prazo de 50 anos.	36.500,00 €
Proc n.º 4240/22.3T8VCT	Rui Eduardo Fernandes Olas	O autor pede a condenação do Município a reintegrá-lo no local e posto de trabalho, no refeitório da EB Correlhã e a pagar-lhe todas as prestações pecuniárias que se vencerem, nomeadamente das retribuições como se estivesse estado ao serviço, acrescido dos subsídios de férias e de natal, falhas e alimentação, ou a pagar uma indemnização no referido valor.	26.664,00 €

9. Entidades Participadas

A – Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício		Forma Realização de capital			Obs
					Valor Nominal Subscrito	%				
Denominação	N.I.P.C									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	282.770.375,00 €	470.305,50 €	0,423%	9.322.272,00 €	470.305,50 €	- €	
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA - Sistema Multimunicipal	38212	22.036.778,00 €	172.500,00 €	6,90%	209.154,00 €	172.500,00 €	- €	
ADAM - Águas do Alto Minho, SA	515486159	SA	36002	36.785.595,23 €	279.855,00 €	7,77%	240.138,00 €	279.855,00 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA - Sistema Multimunicipal	15110	- €	12.469,95 €	2,50%	- €	12.469,95 €	- €	Dissolução

B – Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
					Em 2025	Forma de realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios Monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	81.723,16 €	81.723,16 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	94110	n/a	1.300,00 €	1.300,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	6.952,83 €	6.952,83 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municipios com Centro Historico	502131047	AMFE	91331	n/a	713,00 €	713,00 €	- €	Quotas/Comparticipação

10. Previsão dos Encargos Anuais a Satisfazer com Empréstimos (em Euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 01/01/2025	Capital em dívida 31/12/2025
					Inicial	Actual				Amortização	Juros		
22/11/2019	Polo Industrial do Granito das Pedras Finas	BEI	1.610.739,87	1.073.826,58	0,00%	4,17%	15	5	10	71.892,00	30.745,92	895.311,59	823.419,59
02/08/2021	Intervenções na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Município de Pontede Lima (SAR Ponte de Lima)	BEI	357.950,51	357.950,51	0,00%	4,12%	15	4	11	22.261,06	13.491,34	336.705,53	314.444,47
02/08/2021	Intervenções no SAR de Freixo - DARU (Ponte de Lima)	BEI	519.451,70	519.451,70	0,00%	4,17%	15	4	11	33.399,73	16.834,65	488.677,23	455.277,50
			2.488.142,08	1.951.228,79						127.552,79	61.071,91	1.720.694,35	1.593.141,56

III • Termo de Encerramento

Encerramento

O presente Orçamento e Grandes Opções do Plano e documentos anexos, no total de 142 folhas devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

O Presidente

Os Vereadores

____/____/____

Termo de Aprovação Final

O Orçamento e Grandes Opções do Plano que antecederam mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 14 de dezembro de 2024, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

____/____/____